



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.280

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.827 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0003622-27, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Ribeira do Pombal - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 073, de 15 de setembro de 2021, do Prefeito Municipal de Ribeira do Pombal, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Zona Rural do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de outubro de 2021.

ADOLFO MENEZES
Governador em exercício

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.828 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0003689-34, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Planaltino - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 156, de 22 de setembro de 2021, do Prefeito Municipal de Planaltino, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Zona Rural do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de outubro de 2021.

ADOLFO MENEZES
Governador em exercício

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.829 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0054204-32, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 15.085,4378m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Sede do Município de Ipirá, em frente ao estádio de futebol, no Município de Ipirá - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Ipirá - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de outubro de 2021.

ADOLFO MENEZES
Governador em exercício

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Ananda Teixeira Costa Lage
Secretária de Desenvolvimento Urbano em exercício

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 15.085,4378m²

LOCALIDADE: Sede do Município de Ipirá, em frente ao estádio de futebol

MUNICÍPIO: Ipirá - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
6	8.657.297,510	418.721,950	133°57'31"	119,22
1	8.657.214,752	418.807,772	206°17'17"	37,82
2	8.657.180,843	418.791,022	204°47'18"	7,93
3	8.657.173,641	418.787,696	206°41'28"	77,48
4	8.657.104,420	418.752,895	305°04'38"	115,00
5	8.657.170,508	418.658,782	26°26'41"	141,84
				Perímetro: 499,30m Área Total: 15.085,4378m²

Governo do
Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,

Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

DECRETO Nº 20.830 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “m”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0055007-11, da Secretaria da Educação,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 5.255,3100m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Avenida Cidade de Araci, s/n, Bairro Cidade Nova, no Município de Serrinha - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à ampliação de Unidade Escolar, no Município de Serrinha - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de outubro de 2021.

ADOLFO MENEZES

Governador em exercício

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercícioJerônimo Rodrigues Souza
Secretário da EducaçãoAnanda Teixeira Costa Lage
Secretária de Desenvolvimento Urbano em exercício

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar

ÁREA: 5.255,3100m²

LOCALIDADE: Avenida Cidade de Araci, s/n, Bairro Cidade Nova

MUNICÍPIO: Serrinha - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P1	8.708.403,641	500.272,741	191°22'02"	50,52
P2	8.708.354,109	500.262,783	192°08'06"	27,92
P3	8.708.326,814	500.256,914	283°57'26"	20,59
P4	8.708.331,781	500.236,929	282°00'47"	6,27
P5	8.708.333,085	500.230,801	282°13'24"	5,23
P6	8.708.334,192	500.225,691	283°10'18"	37,16
P7	8.708.342,660	500.189,507	14°25'50"	77,55
P8	8.708.417,759	500.208,832	102°27'25"	65,45

Perímetro: 290,69m
Área Total: 5.255,3100m²

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 79 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.280

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$149.570.917,00 (cento e quarenta e nove milhões e quinhentos e setenta mil e novecentos e dezessete reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de outubro de 2021.

ADOLFO MENEZES
Governador em exercício

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício	Cláudio Ramos Peixoto Secretário do Planejamento em exercício
Manoel Vitorino da Silva Filho Secretário da Fazenda	Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho Secretária da Saúde em exercício
Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Cristiane Taquari Silva Secretária de Cultura em exercício
Ananda Teixeira Costa Lage Secretária de Desenvolvimento Urbano em exercício	Cecília Machado Cafezeiro Secretária de Infraestrutura em exercício
Fabya dos Reis Santos Secretária de Promoção da Igualdade Racial	Márcia Cristina Telles de Araújo Lima Secretária do Meio Ambiente em exercício
Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração	Alisson Santos Gonçalves Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura em exercício
Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação	Ricardo César Mandarino Barretto Secretário da Segurança Pública
Nestor Duarte Guimarães Neto Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização	Luiz Gugé Santos Fernandes Secretário de Desenvolvimento Econômico em exercício
Josias Gomes da Silva Secretário de Desenvolvimento Rural	Leonardo Góes Silva Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento
Carlos Martins Marques de Santana Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	Giulliana Brito do Espírito Santo Mercuri Secretário de Turismo em exercício
Juremar de Oliveira Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte em exercício	

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
1.03.000 Tribunal de Contas dos Municípios				100.000,00
1.03.101 Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios				100.000,00
01.122.500.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.1.90	100	100.000,00
2.04.000 Tribunal de Justiça				1.566.600,00
2.04.101 Secretaria do Tribunal de Justiça				190.000,00
10.302.501.2012 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados Públicos e seus Dependentes	S	3.3.90	120	190.000,00
2.04.601 Fundo de Aparelhamento Judiciário				1.376.600,00
02.061.323.5434 Reforma de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	113	1.376.600,00
3.05.000 Casa Militar do Governador				4.300.000,00
3.05.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG				4.300.000,00
04.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	300	600.000,00
04.122.502.2114 Manutenção do Sistema de Transporte da Casa Militar	F	3.3.90	300	540.000,00
04.781.502.2116 Manutenção do Sistema de Operação de Aeronave	F	3.3.90	300	3.160.000,00
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento				14.079.892,00
3.08.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS				2.055.000,00
17.511.312.1674 Elaboração de Estudo e Projeto de Oferta Hídrica e Saneamento Básico	F	3.3.90	309	246.000,00
17.512.312.4035 Supervisão Técnica em Obras e Serviços de Saneamento Básico	F	3.3.90	309	164.000,00

17.512.312.4052 Gerenciamento de Colegiado e Entidade Microrregional de Saneamento Básico	F	3.3.90	309	322.000,00
17.512.312.5525 Elaboração do Plano Estadual de Saneamento Básico	F	3.3.90	309	243.000,00
17.512.312.5868 Elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica	F	3.3.90	309	246.000,00
17.512.312.5872 Elaboração de Plano Regional de Saneamento Básico	F	3.3.90	309	834.000,00
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia				12.024.892,00
17.511.312.5057 Realização de Estudo de Suporte ao Serviço de Saneamento	F	4.4.90	309	1.478.373,00
17.511.312.5743 Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água	F	4.4.90	128	2.076.727,95
			309	355.255,00
17.511.312.7887 Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	F	4.4.90	128	1.507.969,23
			309	2.362.891,00
17.511.312.7894 Perfuração de Poço	F	4.4.90	128	2.537.747,82
			309	1.705.928,00

3.09.000 Secretaria da Administração **471.000,00**

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
3.09.301 Departamento Estadual de Trânsito				350.000,00
06.181.314.2931 Fiscalização de Trânsito	F	4.4.90	213	350.000,00
3.09.801 Superintendência de Atendimento ao Cidadão				121.000,00
04.122.315.7363 Realocação de Unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão	F	4.4.90	126	121.000,00
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura				649.854,00
3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI				469.854,00
20.608.304.7232 Implantação de Matadouro Frigorífico	F	4.4.90	331	469.854,00
3.10.301 Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia				40.000,00
20.302.502.2022 Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes - Planserv	S	3.3.91	100	40.000,00
3.10.501 Bahia Pesca S/A				140.000,00
20.122.304.4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	100	90.000,00
20.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.1.90	100	50.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação				61.689.241,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				60.973.801,00
12.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	108	9.000.000,00
12.362.306.2984 Oferta de Transporte Escolar no Município	F	4.4.90	100	93.600,00
12.364.306.4018 Funcionamento de Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB	F	4.4.90	100	20.000,00
12.368.306.4259 Funcionamento do Conselho Estadual da Educação	F	4.4.90	114	10.500,00
12.368.306.6538 Funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica	F	3.3.90	108	34.700.000,00
12.368.306.7528 Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica	F	3.3.90	108	17.149.701,00
3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia				274.340,00
12.392.306.4844 Dinamização da Programação da Rádio Educadora FM	F	3.3.90	213	184.100,00
12.722.306.7536 Modernização Tecnológica dos Canais de Comunicação do Irdeb	F	4.4.90	213	90.240,00
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia				350.000,00
12.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	350.000,00
3.11.601 Fundo de Assistência Educacional				91.100,00
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100	91.100,00
3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social				150.000,00
3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS				150.000,00
14.422.300.2170 Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos	F	3.3.90	128	150.000,00

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
3.14.000 Casa Civil				43.000,00
3.14.801 Superintendência de Proteção e Defesa Civil				43.000,00
08.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	S	4.4.90	100	43.000,00
3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico				1.900.745,00
3.15.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE				1.900.745,00
22.302.502.2022 Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes - Planserv	S	3.3.91	100	115.000,00
22.331.502.2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	100	115.000,00
22.661.303.7902 Obra de Infraestrutura em Área Industrial	F	4.4.90	100	1.670.745,00

3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural				3.866.616,00
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				3.866.616,00
20.122.315.7852	Ampliação de Edifício Público	F	4.4.90	135	137.000,00
20.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	135	413.000,00
20.127.304.7988	Apoio a Evento da Agricultura Familiar	F	3.3.90	100	70.000,00
20.481.304.5576	Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais	F	4.4.50	128	600.000,00
20.606.304.1926	Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	4.4.40	128	86.398,00
			4.4.70	128	71.931,00
20.606.304.7125	Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	4.4.50	128	2.488.287,00
3.19.000	Secretaria da Saúde				7.967.108,00
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde				7.967.108,00
10.122.315.7854	Recuperação de Edifício Público	S	3.3.90	130	169.313,00
10.122.502.2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	S	3.3.90	130	300.000,00
10.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	S	3.3.90	130	1.694.000,00
10.131.502.2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão	S	3.3.90	130	1.116.000,00
10.302.313.3354	Apoio Financeiro para a Melhoria da Assistência à Saúde	S	4.4.50	100	50.000,00
10.302.313.4873	Apoio ao Funcionamento de Consórcio Interfederativo de Saúde	S	3.1.71	130	4.615.000,00
10.305.313.5366	Implementação de Ações para Enfrentamento à Covid-19	S	3.3.90	234	2.000,00
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	S	3.3.90	247	20.795,00
3.20.000	Secretaria da Segurança Pública				6.129.099,00
3.20.102	Departamento de Polícia Técnica				4.972.753,00
06.183.314.2235	Funcionamento do Serviço de Emissão e Registro de Carteira de Identificação	F	3.3.90	300	4.972.753,00

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		Em R\$ Reforço
Civil e Criminal					
3.20.801	Polícia Militar da Bahia				1.156.346,00
06.181.314.6921	Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia	F	3.3.90	300	818.536,00
06.181.314.7877	Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	300	337.810,00
3.21.000	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				1.151.604,00
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE				1.051.604,00
08.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	161.546,00
11.332.308.1727	Promoção de Evento sobre o Trabalho Decente	F	3.3.90	119	2.800,00
11.334.308.2234	Apoio à Comercialização de Produto Artesanal	F	3.3.90	100	98.258,00
11.334.308.5917	Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	F	4.4.90	128	789.000,00
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia				100.000,00
27.812.308.5793	Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	3.3.90	166	100.000,00
3.22.000	Secretaria de Cultura				352.417,00
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT				349.902,00
13.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	70.000,00
13.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	100	25.000,00
13.391.302.7857	Requalificação de Equipamento Cultural	F	3.3.90	100	89.000,00
13.392.302.7980	Apoio à Realização de Evento Cultural	F	3.3.90	100	165.902,00
3.22.201	Fundação Cultural do Estado da Bahia				2.515,00
13.305.314.5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	100	2.515,00
3.24.000	Secretaria de Infraestrutura				5.686.428,00
3.24.801	Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia				5.686.428,00
26.782.309.5325	Gerenciamento da Parceria Público-Privada da BA.052 (Estrada do Feijão)	F	3.3.67	300	5.268.581,00
			4.5.67	300	417.847,00
3.26.000	Secretaria de Desenvolvimento Urbano				25.902.030,00
3.26.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR				16.094.688,00
15.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	150.000,00
15.451.305.7224	Implantação do Corredor de Transporte Transversal I - Lobato-Pirajá /Avenida Gal Costa	F	4.4.90	300	5.192.060,00
15.451.305.7238	Implantação do Corredor de Transporte Transversal II - Avenida Orlando Gomes/Avenida 29 de Março	F	4.4.90	300	10.482.711,00
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de	F	3.3.90	300	269.917,00

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		Em R\$ Reforço
Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito					
3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia				9.807.342,00
15.451.305.7481	Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional	F	3.3.90	300	5.566.325,00
15.782.305.3979	Construção de Ponte	F	4.4.90	300	4.241.017,00
3.27.000	Secretaria do Meio Ambiente				3.084.887,00
3.27.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA				500.050,00
18.544.310.5472	Gerenciamento de Ação do Programa Água Doce	F	3.3.90	300	500.000,00
			4.4.90	300	50,00
3.27.301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos				2.584.837,00
18.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	213	1.035.143,00
18.542.310.4513	Operação da Rede de Monitoramento da Qualidade Ambiental	F	3.3.90	309	223.284,00
18.544.312.5470	Elaboração de Plano de Bacia com Enquadramento de Corpos d'Água	F	3.3.90	309	1.326.410,00
3.28.000	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação				2.127.245,00
3.28.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI				288.000,00
19.752.309.7018	Elaboração de Estudo do Potencial e Aproveitamento do Biogás	F	3.3.50	100	288.000,00
3.28.201	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia				1.839.245,00
19.571.301.5373	Apoio a Projeto de Pesquisa de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação	F	3.3.90	300	391.159,00
			4.4.90	300	111.302,00
19.571.301.5416	Apoio a Projeto de Infraestrutura de Pesquisa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação	F	3.3.90	300	713.190,00
			4.4.90	300	480.667,00
19.571.301.5420	Apoio a Projeto de Inovação de Competitividade Empresarial	F	3.3.60	300	137.000,00
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	631	5.927,00
3.30.000	Secretaria de Promoção da Igualdade Racial				140.000,00
3.30.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPRMI				140.000,00
14.422.307.5713	Apoio Técnico e Financeiro a Projeto de Promoção da Igualdade Racial e Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais	F	3.3.90	100	140.000,00
3.32.000	Secretaria de Turismo				600.000,00
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR				600.000,00
23.695.303.5490	Implantação de Sinalização Turística	F	3.3.90	125	600.000,00
3.33.000	Gabinete do Governador				40.000,00
Anexo I					Suplementar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		Em R\$ Reforço
3.33.101	Gabinete do Governador				40.000,00
04.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100	40.000,00
3.35.000	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização				1.273.151,00
3.35.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP				1.273.151,00
14.421.314.4655	Funcionamento de Central e Núcleo de Apoio e Acompanhamento a Penas e Medidas Alternativas	F	3.3.50	131	1.241.335,00
			3.3.90	100	3.352,00
			4.4.90	100	28.464,00
3.80.000	Encargos Gerais do Estado				6.300.000,00
3.80.101	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz				6.300.000,00
28.846.900.8016	Encargos com Indenização e Restituição de Caráter Administrativo	F	3.3.90	100	6.300.000,00
Total Reforço					149.570.917,00
Anexo II					Fonte de Financiamento
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		Em R\$ Valor
1.03.000	Tribunal de Contas dos Municípios				100.000,00
1.03.101	Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios				100.000,00
01.122.500.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	100.000,00
2.04.000	Tribunal de Justiça				1.566.600,00
2.04.101	Secretaria do Tribunal de Justiça				190.000,00
02.061.323.5048	Promoção de Evento no Atendimento à Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar	F	3.3.90	120	40.000,00

3.80.000 Encargos Gerais do Estado					6.483.000,00
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz					6.300.000,00
28.844.900.8013	Encargos da Dívida Pública Fundada Externa	F	3.2.90	100	6.300.000,00
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan					183.000,00
28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	4.4.90	100	83.000,00
28.846.900.8070	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	3.3.90	166	100.000,00
Total Anulação					92.016.627,00
Superávit Financeiro do Estado					48.597.440,00
				300	38.620.445,00
				309	9.507.141,00
				331	469.854,00
Excesso de Arrecadação do Estado					7.913.780,00
				128	6.122.445,00
				131	1.241.335,00
				135	550.000,00

Anexo II			Fonte de Financiamento	
			Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
Superávit Financeiro da Entidade				5.927,00
3.28.000	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação			5.927,00
3.28.201	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia			5.927,00
			631	5.927,00
Excesso de Arrecadação da Entidade				1.037.143,00
3.19.000	Secretaria da Saúde			2.000,00
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde			2.000,00
			234	2.000,00
3.27.000	Secretaria do Meio Ambiente			1.035.143,00
3.27.301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos			1.035.143,00
			213	1.035.143,00
Total Financiamento				149.570.917,00

DECRETOS SIMPLES

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes no Processo SEI nº 011.5602.2021.0030223-86,

RESOLVE

nomear **ERNADE OLIVEIRA SOUZA** para o cargo de Professor, Padrão P - Grau III, Matemática, do Núcleo Territorial de Educação - NTE: 20 - Vitória da Conquista, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8017110-31.2018.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de outubro de 2021.

ADOLFO MENEZES
Governador em exercício

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 020.2797.2021.0012085-25,

RESOLVE

considerar nomeado, com efeito a partir de 14.08.2021, **CARLOS MIGUEL DE ALMEIDA FILHO**, para, na condição de titular, em substituição a **PAULO SÉRGIO MENEZES LUZ**, compor o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONESP, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, como representante da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC.

considerar nomeado, com efeito a partir de 17.09.2021, **EDNEI DA SILVA FACTUM DOS ANJOS**, para, na condição de suplente, em substituição a **VITOR ALEXANDRE SILVA GANTOIS DOS SANTOS**, compor o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONESP, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, como representante da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de outubro de 2021.

ADOLFO MENEZES
Governador em exercício

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2020.0016239-30,

RESOLVE

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8004000-59.2018.8.05.0001, que tramitou na 7ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino				
Localidade: 01 - SALVADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6015400-4	GETULIO JORGE COSTA SANTOS	375995935	150,00	317

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de outubro de 2021.

ADOLFO MENEZES
Governador em exercício

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 077 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no expediente SEI nº. 006.0418.2021.0033402-07,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o art.4º da Portaria PGE nº. 114, de 11 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Fica instituído o Comitê de Gestão Estratégica, assim constituído:

- I. pelo Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos;
- II. pelo Procurador Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos;
- III. pelo titular da Corregedoria;
- IV. pelo titular da Procuradoria Administrativa - PA;
- V. pelo titular da Procuradoria de Controle Técnico - PCT;
- VI. pelo titular da Procuradoria Fiscal - PROFIS;
- VII. pelo titular da Procuradoria Judicial - PJ;
- VIII. pelo titular da Procuradoria do Interior - PROIN;
- IX. pelo titular do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CEA;
- X. pelo titular da Diretoria Geral - DG; e
- XI. pelo titular da Coordenação de Gestão Estratégica - CGE.”

Art. 2º - Alterar o art. 5º da Portaria PGE nº. 114, de 11 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. O Comitê de Gestão Estratégica será presidido pelo Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos.”

Art. 3º - Alterar o art. 6º da Portaria PGE nº. 114, de 11 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. Compete ao Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos baixar os atos de designação dos membros do Comitê de Gestão Estratégica com os respectivos suplentes, e convocar as reuniões com a devida publicidade.”

Art. 4º - Ficam designados os servidores elencados no Anexo I desta Portaria para compor o Comitê de Gestão Estratégica da Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

Art. 5º - Ficam revogadas as Portarias PGE nº. 206, de 11 de outubro de 2017, PGE nº. 052, de 01 de março de 2018, PGE nº. 054, de 06 de março de 201, e PGE nº 014 DE 12 de fevereiro de 2020.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

ANEXO I

ÁREA	TITULAR	SUPLENTE
Procuradoria Geral Adjunta para Assuntos Administrativos	Luciane Rosa Croda	-
Procuradoria Geral Adjunta para Assuntos Jurídicos	Bárbara Camardelli Loi	-
Corregedoria	Maria Olívia Teixeira de Almeida	Cláudio Santos Silva
PA	Eliane Andrade Figueiredo	Fabiana Maria Farias Santos Barretto
PCT	Maria Herminia Angeli de Almeida	Marco Valério Viana Freire
PROFIS	Nilton Gonçalves de Almeida Filho	Leonardo Sérgio Pontes Gaudenzi
PJ	Frederico Augusto Valverde Oliveira	Fernanda de Santana Villa
PROIN	Ricardo José Costa Villaça	Hugo Coelho Régis
CEA	Renata Fabiana Santos Silva	Maria Angélica dos Santos Rodrigues
DG	Cícero de Andrade Rocha Filho	Ana Falcão de Azevedo Souza
CGE	Eduardo Jorge Rodrigues Brandão	Vera Lucia Vieira Bacelar

PORTARIA PGE Nº 078 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no expediente SEI nº. 006.0418.2021.0025819-61,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os Procuradores do Estado abaixo elencados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação da Procuradora do Estado, **LUCIANE ROSA CRODA STENZEL**,

compor grupo de trabalho com o objetivo de elaborar estudos e propor minuta de Termo de Referência para a contratação de sistema de gerenciamento e acompanhamento processual para a demanda do contencioso judicial da Procuradoria Geral da Bahia.

Art. 2º - O presente grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros:

Setor	Titular	Suplente
Corregedoria	Maria Olívia Teixeira de Almeida	Vitor Andrade de Sousa
Procuradoria Judicial	José Carlos Coelho Wasconcellos Júnior	Fernanda de Santana Villa
Procuradoria Administrativa	Antônio Lago Júnior	Arley Cavalcante de Oliveira
Procuradoria Fiscal e da Dívida Ativa	Leonardo Sérgio Pontes Gaudenzi	Bruno Cunha Costa
Procuradora de Controle Técnico	Marco Valério Viana Freire	André Luiz Rodrigues Lima
Procuradoria do Interior	Filipe Xavier Ribeiro	Tiago Araújo Costa
Coordenação de Gestão Estratégica	Eduardo Jorge Rodrigues Brandão	Felipe Pereira Coelho

Art. 3º - Fica fixado o período de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 026 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº 009.0173.2021.0023470-77, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço da servidora **NOELMA CLEIA BASTOS AZEVEDO ROCHA** o percentual de **34% (trinta e quatro por cento)** a partir de **28.06.2019**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas

Diretora Geral.

Portaria Nº 00340129 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09380020	ROBERTO MENEZES BANDEIRA	15.07.2007/14.07.2012	01.11.2021	30.12.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00340056 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47011209	MARGARIDA SZABO DE ARAUJO	01.04.2013/31.03.2018	02.08.2021	31.08.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339835 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
09593261	RENATA QUEIROZ SANTOS DOS SANTOS	Coordenador III	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALBA	Legislativo/Estado	08.11.2012	01.03.2013

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339980 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09421222	CARLA MARIANE SOUZA DA CUNHA	24.01.2010/23.01.2015	03.01.2022	01.02.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339940 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
68000521	ROSANGELA MOURA DUARTE	01.04.2012/31.03.2017	03.01.2022	31.01.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339901 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59100004	SILVANA CARVALHO CALMON SILVA	01.07.1995/30.06.2000	01.11.2021	30.12.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51159496 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
47423992	ANA TELMA DA CUNHA SANTOS	Especialista em obras públicas	22.01.2021	22.03.2021	60
47423992	ANA TELMA DA CUNHA SANTOS	Especialista em obras públicas	04.01.2021	21.01.2021	18
59136683	FRANCISCO DE ASSIS DA FONSECA MATOS	Médico	11.04.2021	11.04.2021	1

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51186490 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
09372963	NEUZA FERREIRA GUEDES	Esp política públic gestão governamental	23.08.2021	26.08.2021	4
09330246	FRANCISCO BRUNO PEREIRA	Esp política públic gestão governamental	24.09.2021	23.10.2021	30
59123202	FABIO ROBERTO BEVILAQUA PENNA	Médico	02.10.2021	30.12.2021	90

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51185244 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no

uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
47011170	ERISVALDO LOPES DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	28.04.2021	11.06.2021	45
47010987	JOAO CARLOS DE QUEIROZ	Auxiliar administrativo	25.04.2021	29.04.2021	5

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51069723 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
47010706	MELQUIADES DE SOUZA OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	11.02.2019	11.05.2019	90
47010496	ANTONIO MARCIO BARBOSA TEIXEIRA	Analista infra estrutura transporte	26.05.2019	09.07.2019	45
68000192	LUIS SANTIAGO DE ARAUJO	Auxiliar administrativo	25.08.2019	06.10.2019	43

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 078/2021

Processo SEI nº: 009.0208.2021.0032411-72. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Educação. **Cessionário:** Município de Ichu. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado Colégio Estadual Luiz Júlio Carneiro, localizado na Avenida Adalberto Ferreira Santiago, nº 245, Centro, no Município de Ichu/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado da Bahia - SIMOV sob o nº 6225, exclusivamente para o fim público de instalação e funcionamento da Escola Municipal Luiz Júlio Carneiro. **Vigência:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 25.10.2021.

Portaria Nº 00337862 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 36, §§ 6º e 7º Lei 11.357/09 de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCINETE AMOR DIVINO DE OLIVEIRA, proc. 009.0219.2020.0002311-10, SESAB, Técnico em enfermagem, CLASSE 1, NIVEL B, matrícula 19442021, proventos proporcionais - R\$1.505,07 (um mil quinhentos e cinco reais e sete centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.337,48, sobre a qual foi aplicada a proporção de 4938 / 10950 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 08/01/2020, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00338233 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARLI ALVES FERREIRA, proc. 011.7619.2020.0037143-81, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU II, matrícula 11158209, proventos integrais - R\$6.219,75 (seis mil duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$2.722,18, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$816,65, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.007,21, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$848,78, 20.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$544,44, Estabilidade Econ Inc - R\$280,49. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323225 de 27 de Outubro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA APARECIDA EVANGELISTA MAGALHAES BAHIA, proc. 011.9284.2020.0004044-59, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11366725, proventos integrais - R\$10.348,38 (dez mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 15.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$610,69, 18.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$732,83, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.221,38, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339860 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472. 2021.0035549-12	15275111	JOSE WILMA PADILHA SANTOS	92054496	VANDA MERCIA LINS PADILHA	13.09.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00337254 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CRISTIANA VIEIRA DOS SANTOS, proc. 030.3026.2021.0025173-16, Primeiro sargento, matrícula 30297622, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.381,85 (oito mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00334588 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, art. 101, II, e art. 177, III, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE ALOISIO DE OLIVEIRA, proc. 030.2710.2020.0104763-24, Primeiro sargento, matrícula 30217104, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 7.867,09 (sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$379,37, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial IV Inc - R\$5.353,74, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 17/12/2020. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00339486 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RENILSON CRUZ VIANA, proc. 030.13350.2021.0079746-11, Sub-tenente, matrícula 30267762, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.194,60 (dez mil cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, Estab Ec Lei 6812/95 Inc - R\$418,73, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$390,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$635,69, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00331501 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO VIEIRA DE SOUZA, proc. 054.4577.2021.0000563-12, FUNCEB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 54011031, proventos integrais - R\$1.505,19 (um mil quinhentos e cinco reais e dezenove centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$283,70, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339483 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA, proc. 049.4642.2021.0026643-74, DETRAN, Procurador jurídico, CLASSE E, matrícula 49001637, proventos integrais - R\$22.040,80 (vinte e dois mil e quarenta reais e oitenta centavos), compostos por Vencimento - R\$5.186,07, 80.00 % Adic Dedicacao Excluz Inc - R\$4.148,86, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.815,12, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$6.482,59, 85.00 % GPE/P Incorporada - R\$4.408,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339779 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FRANCISCO DE ASSIS CRUZ, proc. 011.9249.2021.0039929-31, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11155721, proventos integrais - R\$1.758,87 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 38.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$299,46, 55.00% CET Incorp Venc Básico - R\$433,43, H Extra Incorporada - R\$237,92. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00338132 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez qualificada, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA LUCIA SANTANA NASCIMENTO, proc. 009.0219.2019.0005624-32, SESAB, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 19301140, proventos integrais - R\$1.952,69 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 100.00% GID Municipalizacao Inc - R\$797,02, 24.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$358,65 devendo os efeitos do presente ato retroagir em 04/12/2018, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339759 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOILTON SANTOS FERREIRA, proc. 030.2807.2021.0081390-91, Primeiro sargento, matrícula 30295497, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.381,85 (oito mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 45.00 % CET Incorp Venc Básico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00338527 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CATIA CRISTINA LIMA DE AGUIAR, proc. 019.0207.2020.0002108-82, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19225285, proventos integrais - R\$4.253,17 (quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.520,76, 29.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$441,02, GID Incorporada - R\$1.708,48, 38.33% Adc Insalubridade Incorp - R\$582,91. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00338110 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NILMA LOPES DOS SANTOS, proc. 082.1764.2021.0002530-11, SJDHDS, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 59113443, proventos integrais - R\$1.796,09 (um mil setecentos e noventa e seis reais e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 37.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$294,90, 88.35% CET Incorp Venc Básico - R\$704,17. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339719 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: BENICIA MARIA BARBOSA, proc.: 009.9496.2018.0012969-49 CPF nº: 494.987.035-15, com laudo médico emitido em 18 de Outubro de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339718 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA ZELIA FERREIRA DRUMMOND, proc.: 009.14966.2021.0037223-54 CPF nº: 152.277.315-00, com laudo médico emitido em 19 de Outubro de 2021. Nova Perícia em 18 de Outubro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339717 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: CARLOS AUGUSTO ALEXANDRINO DOS SANTOS, proc.: 009.9469.2020.0035243-16 CPF nº: 535.492.105-82, com laudo médico emitido em 15 de Outubro de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339716 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: DIOGENES DE JESUS SANTOS, proc.: 009.9475.2021.0023025-12 CPF nº: 375.492.945-34, com laudo médico emitido em 19 de Outubro de 2021. Nova Perícia em 17 de Outubro de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339714 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE IRACILDO DOS SANTOS, proc.: 009.9530.2021.0023944-11 CPF nº: 152.693.455-87, com laudo médico emitido em 19 de Outubro de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339712 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANA RITA SILVA DOS SANTOS, proc.: 009.9474.2021.0024358-33 CPF nº: 162.195.975-91, com laudo médico emitido em 14 de Outubro de 2021. Nova Perícia em 12 de Outubro de 2026.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00339711 de 27 de Outubro de 2021**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JORGE VICTOR GRAVE, proc.: 009.0256.2021.0009613-17 CPF nº: 095.582.255-68, com laudo médico emitido em 04 de Julho de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339708 de 27 de Outubro de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: NEUSA PINHEIRO SANTOS, proc.: 011.7638.2021.0020871-33 CPF nº: 180.908.775-91, com laudo médico emitido em 14 de Outubro de 2021. Nova Perícia em 13 de Outubro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339707 de 27 de Outubro de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: EDNA SALMEIRO DE ARGOLLO, proc.: 009.9490.2021.0023583-36 CPF nº: 124.036.875-53, com laudo médico emitido em 21 de Outubro de 2021. Nova Perícia em 20 de Outubro de 2022.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00338071 de 27 de Outubro de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA HELENA MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA, proc. 011.9284.2021.0039949-67, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11235199, proventos integrais - R\$9.574,84 (nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.017,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339697 de 27 de Outubro de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** e o(a) **COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANDERSON SILVA NASCIMENTO, proc. 030.2721.2021.0046069-09, Primeiro sargento, matrícula 30295193, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.559,68 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00338886 de 27 de Outubro de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA ROQUE OLIVEIRA, proc. 019.0225.2021.0118276-05, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19229216, proventos integrais - R\$4.495,20 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$1.402,68, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$420,80, VP Art 28 Lei Inc - R\$594,32, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$420,80, 118.10 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339977 de 27 de Outubro de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0025859-20	11088858	ANTONIO CARLOS NONATO ALMEIDA	92054522	MARIA DE FATIMA LIMA CARNEIRO	22.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00338012 de 27 de Outubro de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IETEVALDO ARAUJO DAS NEVES, proc. 019.8895.2021.0109346-81, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19319363, proventos integrais - R\$2.104,12 (dois mil cento e quatro reais e doze centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$291,58, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$236,42, 100.00 % GID Incorporada - R\$788,06. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00334930 de 27 de Outubro de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIO LEAL ROXO, proc. 017.1791.2021.0000485-61, SEPLAN, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 17350075, proventos integrais - R\$1.796,09 (um mil setecentos e noventa e seis reais e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$294,90, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$704,17. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00338428 de 27 de Outubro de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º

e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARGARIDA SILVA PASSOS LIMA, proc. 011.9284.2021.0044346-12, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11237507, proventos integrais - R\$5.235,26 (cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.035,64, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$508,91, 20.00 % GrEspArt64 Lei8261/02 Inc - R\$407,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$590,34, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$549,62, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$634,71, 25.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$508,91. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339617 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MAGNALDO SATURNINO DA SILVA, proc. 030.2657.2021.0061832-80, Primeiro sargento, matrícula 30296206, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.571,54 (oito mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00338356 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALMIR ALAIDES DE ASSIS, proc. 011.7632.2021.0036769-37, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11239096, proventos integrais - R\$4.215,05 (quatro mil duzentos e quinze reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$448,07, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$519,76, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$896,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339923 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469. 2021.0039554-91	11031860	RUY OSORIO	92054507	MARIA ALICE AZEVEDO OSÓRIO	21.09.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00338337 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA GORETTI LIMA DA SILVA, proc. 011.7630.2021.0026663-72, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11232776, proventos integrais - R\$4.035,81 (quatro mil e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$358,45, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$430,14, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$896,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339897 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	054.4577. 2021. 0000977-61	54011183	MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS OLIVEIRA DE JESUS	92054502	VIVALDO DE JESUS	26.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00338309 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JUCILENE GOMES DE OLIVEIRA MACHADO, proc. 011.7638.2021.0037526-11, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11167250, proventos integrais - R\$1.513,07 (um mil quinhentos e treze reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$291,58, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00338260 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CRISTIANE SANTOS DA SILVA PIMENTEL, proc. 011.7633.2020.0041113-36, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11239143, proventos integrais - R\$7.503,87 (sete mil quinhentos e três reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$652,00, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$945,40, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$326,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.016,47, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.304,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00333400 de 27 de Outubro de 2021**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00291937 de 24 de Maio de 2021, publicada no DOE de 25/05/2021, e APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05, o servidor no item a seguir I - LAZARO JOSE RODRIGUES DE SOUZA, proc. 019.8399.2020.0031917-85, SESAB, Terapeuta Ocupacional, CLASSE 4, NIVEL E, matrícula 19222347, proventos integrais - R\$7.649,07 (sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$2.578,34, 30% Adicional de Tempo de Serviço - R\$ 773,50, GID Incorporada - R\$ 3.265,89, 40% Adicional de Insalubridade - R\$ 1.031,34. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00338246 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA NICE ROCHA RIOS, proc. 011.7619.2021.0033082-27, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11228896, proventos integrais - R\$1.489,43 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$267,94, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00338239 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA IVONE ESQUIVEL, proc. 083.7194.2021.0010904-22, ADAB, Fiscal estadual agropecuário, CLASSE 10, matrícula 10263260, proventos integrais - R\$17.763,52 (dezessete mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$5.271,07, 150.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$7.906,61, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.950,30, 40.00 % Adic Insalubridade Incorp - R\$2.108,43, VPI Lei 6477/93 Inc - R\$527,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00338235 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO LUIZ TORRES SOARES, proc. 013.1372.2020.0023608-96, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 3, matrícula 13153365, proventos integrais - R\$17.532,60 (dezessete mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.607,87, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$7.074,63, Premio Desemp Faz Inc - R\$3.751,48, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.125,70, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.736,50, Estabilidade Econ Inc - R\$236,42. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00338234 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LINO FERREIRA DOS ANJOS, proc. 015.4020.2021.0001831-12, SDE, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 70100172, proventos integrais - R\$3.820,62 (três mil oitocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 52.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$524,86, 100.00 % Vantagem Pessoal Inc - R\$1.009,35, 96.86 % CET Incorp Venc Basico - R\$977,66, Estabilidade Econ Inc - R\$299,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339499 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 92, III, e art. 177, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALTER SERPA DE OLIVEIRA FILHO, proc. 030.2689.2021.0108488-12, Tenente coronel, matrícula 30177119, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 29.585,25 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.797,47, 30.00 % Adic Inativ Pos Lei Inc - R\$722,91, Estab Ec LEI 6812/95 Inc - R\$1.312,22, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.451,54, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.012,11, 100.00 % Grat Comando/Senten Judic - R\$2.409,69, 80.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.927,75, VPNI SoldoJud L.7622/2000 - R\$612,22, VPNI GAPJud L.7622/2000 - R\$3.861,49, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.140,53, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.337,32, devendo os efeitos do presente ato retroajam a 06/09/2021. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00339427 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TEODORO JOSE SANTOS BRIDE, proc. 011.9284.2021.0044345-23, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11274575, proventos integrais - R\$4.563,49 (quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.035,64, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$508,91, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$773,54, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$203,56, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$634,71, 20.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$407,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00340003 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §4º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c art. 1º, II, b, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):



I MARY ANGELA GAMA DE ALMEIDA, proc. 012.9541.2021.0015287-32, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20281601, proventos integrais - R\$21.998,87 (vinte e um mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$5.343,08, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.282,34, Plantão Noturno Inc - R\$870,45, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$6.678,85, 10.00 % Grat Tit Especiali Inc - R\$534,31, GAJ V Inc - R\$7.289,84. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339507 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469. 2021.0037537-82	92054300	ELIEZER NUNES	92054399	MARIA DE LOURDES GONCALVES NUNES	16.09.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339505 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9493. 2021. 0027749-27	92006493	JOSE ANTONIO GOMES DOS SANTOS	92054398	MARIA EVA DE SANTANA SILVA GOMES	09.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339753 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	011.7626. 2021. 0028310-01	85200119	LEILA JANAINA BRITO GONCALVES	92054443	LIS GONCALVES SILVA	22.06.2021	24.05.2030

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339748 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9494. 2021.0039166-84	30006902	VALDEVI FELIX DE SOUZA	92054440	MARIA DE JESUS COSTA	12.09.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339746 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474. 2021. 0039312-73	61000078	INEZ MARIA GONCALVES DE JESUS	92054439	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE JESUS	04.10.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339720 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

1. DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSEFA ALVES DE CARVALHO, proc.: 009.9474.2021.0033097-42 CPF nº: 927.504.195-49, com laudo médico emitido em 19 de Outubro de 2021. Nova Perícia em 17 de Outubro de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339666 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9492. 2021. 0040662-64	30093672	ADALBERTO DE JESUS CERQUEIRA	92054435	JACIRA BRITO CERQUEIRA	19.10.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339648 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470. 2021.0039179-21	30095561	CANDIDO DOS SANTOS	92054430	BERENICE NASCIMENTO DOS SANTOS	13.09.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339629 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490. 2021.0040068-10	30066257	JOAO BATISTA DOS SANTOS	92054427	CELESTINA DE JESUS SANTOS	18.09.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



**Portaria Nº 00339553 de 27 de Outubro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0037229-41	19312629	LUIZ HENRIQUE PORTELA BRIM	92054410	ALINE MARIA TROCOLI BRIM	29.09.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339531 de 27 de Outubro de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0032998-82	13021288	ANTONIO ISIDORO DA COSTA NERY	92054403	KATYA BARLETTA NERY	03.09.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339520 de 27 de Outubro de 2021**O(A) Secretário da Administração**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 013.9678.2021.0038975-05, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **CRISTINA TEIXEIRA SILVA DE OLINDA CARDOSO**, matrícula nº 09421318, ocupante do cargo Esp política pública gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06 de Dezembro de 2021**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV**PORTARIA Nº 572 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021****O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:**I - MARIA EUNICE AMARANTE DE MATOS**, proc. 009.14966.2021.0013988-35, CPF nº 062.228.895-49 com laudo médico pericial emitido em 18/10/2021;**II - MARIA CONSUELO PIRES BARROS**, proc. 009.9474.2021.0033837-13, CPF nº 321.017.835-68 com laudo médico pericial emitido em 21/10/2021;**III - MARIÉLZA ESPIRITO SANTO BENJOINO**, proc. 009.9472.2021.0021084-12, CPF nº 289.059.035-68 com laudo médico pericial emitido em 14/10/2021;**IV - LEDA RAIMUNDA SANTANA SANTOS**, proc. 009.9474.2021.0021500-81, CPF nº 064.716.925-87 com laudo médico pericial emitido em 14/10/2021.**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 573 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:**MANOEL BENTO MACIEL RUFINO**, proc. 009.9472.2021.0019324-56, CPF nº 146.371.705.91 com laudo médico emitido em 11/10/2021.**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 578 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:**I - SYLVIO DE CARVALHO MARBACK** proc. 009.9472.2021.0025383-36, CPF nº 000.496.465-91 com laudo médico pericial emitido em 21/10/2021;**II - GENIVALDO CARDOSO DOS SANTOS**, proc. 009.9486.2020.0036338-68, CPF nº 223.963.815-04 com laudo médico pericial emitido em 22/10/2021;**III - DULCINEA MARQUES DOS SANTOS ANDRADE**, proc. 009.9472.2021.0025448-16, CPF nº 569.374.155-91 com laudo médico pericial emitido em 20/10/2021;**IV - EDDA MARGARIDA BARLETTA NERY**, proc. 009.9469.2020.0035912-51, CPF nº 018.998.185-70 com laudo médico pericial emitido em 05/10/2021;**V - AROLDO JOSE SANTANA MOURA**, proc. 009.9477.2020.0028227-14, CPF nº 273.621.085-91 com laudo médico pericial emitido em 29/06/2021;**VI - EDUARDO AUGUSTO SANTOS BRANDAO**, proc. 009.9624.2020.0039462-44, CPF nº 053.250.995-15 com laudo médico pericial emitido em 19/10/2021;**VII - ROSA MARIA DE ALMEIDA DULTRA GORDIANO**, proc. 009.9474.2021.0019490-60, CPF nº 109.911.905-72 com laudo médico pericial emitido em 19/10/2021;**VIII - ANTONIO CEZAR DA COSTA**, proc. 009.9473.2020.0004481-58, CPF nº 135.965.005-91 com laudo médico pericial emitido em 15/10/2021;**IX - ANTONIO PIRES DA SILVA FILHO**, proc. 009.9528.2021.0030943-91, CPF nº 226.444.825-34 com laudo médico pericial emitido em 18/10/2021;**X - EUNICE PEREIRA PLACIDO AMADO**, proc. 009.9494.2021.0025053-38, CPF nº 251.116.555-49 com laudo médico pericial emitido em 18/10/2021.**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 579 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:**I - ITAINA OLIVEIRA SILVA**, proc. 009.9474.2021.0019341-19, CPF nº 023.437.275-38 com laudo médico pericial emitido em 18/10/2021;**II - NEY DE CASTRO SILVA**, proc. 009.9472.2021.0022585-62, CPF nº 067.617.391-87 com laudo médico pericial emitido em 19/10/2021;**III - AFONSO AUGUSTO SILVA**, proc. 030.9396.2020.0092070-77, CPF nº 028.560.695-68 com laudo médico pericial emitido em 22/10/2021;**IV - MARIA SOFIA DE OLIVEIRA FLORES**, proc. 009.9471.2021.0017512-50, CPF nº 126.467.328-05 com laudo médico pericial emitido em 18/10/2021;**V - JOSE RODRIGUES FAGUNDES**, proc. 009.9478.2021.0012390-45, CPF nº 187.879.165-68 com laudo médico pericial emitido em 19/10/2021;**VI - ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA**, proc. 009.9498.2020.0032051-66, CPF nº 172.651.775-68 com laudo médico pericial emitido em 18/10/2021;**VII - EREMITA SILVEIRA ASSUNCAO BOMFIM**, proc. 009.14774.2021.0023739-51, CPF nº 460.209.855-04 com laudo médico pericial emitido em 14/10/2021;**VIII - RAIMUNDO MAZZA JUNIOR**, proc. 009.14966.2021.0030958-48, CPF nº 006.508.705-49 com laudo médico pericial emitido em 21/10/2021.**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 580 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:**DIRLENE MARIA NEGREDO ANDRADE COELHO**, proc. 009.0287.2020.0026853-39, **Definitivo**, CPF nº 026.715.145.49, com laudo médico pericial emitido em **09/12/2020**.**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 581 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de: **GINA ELIZABETH BENSABATH DANTAS**, proc. 009.9509.2021.0018508-34, CPF nº 094.407.475-87 com laudo médico emitido em 26/10/2021.**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 582 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:**MARINALVA DE SOUSA**, proc. 009.9474.2021.0006404-21, **Definitivo**, CPF nº 296.097.985.00, com laudo médico pericial emitido em **10/12/2020**.**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

RETIFICAÇÃONa Portaria nº. 554 de 19/10/2021, publicada no DOE do dia 20/10/2021, item 04, processo nº 009.9472.2021.0029678-81, **ONDE SE LÊ: MATRÍCULA: 20115635; LEIA-SE: MATRÍCULA: 68000170.**

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMA Nº 042 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Inserir no Resultado Final na lista dos aprovados de ampla concorrência o candidato abaixo relacionado, em cumprimento à decisão concedida.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração do Estado da Bahia

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI - Cel BM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

ANEXO I

CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Inscrição	Nome	Objetiva	Discursiva	Total	Class.	Processo Judicial
2008510-9	Alisson Amon Santos Castro (sub judice)	80,40	68,00	148,40	155	8035140-46.2020.8.05.0000

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 - DIRETORIA GERAL

Port.	Processo	Nome	Anuênio (%)	Adicional (%)	Data de Referência
195/2021	049.4642.2021.0039408-71	Deusdedite Alves Brito	01%	45%	20/06/2019

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

Portaria Nº 00338205 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92032071	GISELE DOS SANTOS SANTANA	Assistente IV	DAI-5	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00338606 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
04947742021003595375	49001044	OLDEMAR CARLOS SOUZA LOPES	Técnico administrativo	24.08.1986 a 23.08.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00338603 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
04947742021003595375	49001044	OLDEMAR CARLOS SOUZA LOPES	Técnico administrativo	24.08.1991 a 23.08.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00338593 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
04947742021003595375	49001044	OLDEMAR CARLOS SOUZA LOPES	Técnico administrativo	24.08.1981 a 23.08.1986	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00339364 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92031872	LUCIANO DE PINHO	Coordenador IV	DAI-5	2A- RET-Dias D' ávil	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00339622 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 27 de Outubro de 2021, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00219546 de 14 de Agosto de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) AMAURI SILVA DE AMORIM, matrícula nº 49455955.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00339611 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49594438	CLEIDIACONES VIANA DOS SANTOS	Assistente IV	DAI-5	4A Ciretran - Vitoria da Conquista	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00338714 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
04946422021003286616	49000779	ADILTON DA CONCEICAO SANTOS	Auxiliar administrativo	03.06.1990 a 02.06.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00338708 de 27 de Outubro de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
04946422021003286616	49000779	ADILTON DA CONCEICAO SANTOS	Auxiliar administrativo	03.06.1985 a 02.06.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00338704 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
04946422021003286616	49000779	ADILTON DA CONCEICAO SANTOS	Auxiliar administrativo	03.06.1980 a 02.06.1985	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RET RAT - RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI - RECORRIDO: DETRAN/BA - Publicado no DOE de 27/10/2021- ANO CVI - Nº 23.279 - ONDE SE LÊ: RECURSOS PROVIDOS (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS. RECORRENTE: MÁRCIA PEREIRA SILVA, PROCESSO Nº.: 2018/108277-9 - LEIA-SE: RECURSOS PROVIDOS (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS. RECORRENTE: MÁRCIO PEREIRA SILVA, PROCESSO Nº.: 2018/108277-9. Renove-se o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste ato, para interpor recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº. 335, de 27 de outubro de 2021.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Convocar com fulcro nas decisões exaradas em Ações Judiciais impetradas pelos candidatos, abaixo relacionados, para comparecer a Vila Militar, Av. Dendezeiros, S/N, Vila Polícia Militar, Bairro do Bonfim, Salvador-BA, na data e hora agendada, para a Avaliação dos Exames Médicos, e para a realização dos Testes de Aptidão Física - TAF, em obediência às regras estabelecidas na Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, e Portaria nº 181, de 19 de março de 2015, e ao Edital SAEB/03/2014, de 12 de agosto de 2014, bem como resultado publicado na Portaria SRH/SAEB, nº 002 de 27 de novembro de 2014.

AVALIAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS PELA BANCA EXAMINADORA E TAF-TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Atividades	Data e Horário
Entrega dos exames para avaliação pela Banca Examinadora	Data: 05/11/2021, Horário: 08h, impreterivelmente.
TAF - Teste de Aptidão Física	Data: 08/11/2021, Horário: 08h, impreterivelmente.
Reteste, se for o caso	Data: 09/11/2021, Horário: 08h, impreterivelmente.

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6003236-7	ALEX FREITAS ALVES	869063219	138	589
Ação Ordinária nº 8004918-29.2019.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6011806-7	ARTUR DA CRUZ ROCHA	881332577	144	186
Ação Ordinária nº 6007945-54.2018.8.05.0001				

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6012689-2	ROBSON DOURADO SILVA	1254208542	138	237
Ação Ordinária nº 8003577-02.2018.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6020974-7	TAINAN FERREIRA DOS SANTOS	781234107	135	84
Ação Ordinária nº 8008957-06.2018.8.05.0001				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Nestor Duarte Neto
Secretário

PORTARIA Nº. 336, de 27 de outubro de 2021.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. Convocar para apresentação de documentação os candidatos, abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público de Agentes Penitenciários do Estado da Bahia, Edital SAEB/03/2014, de 12 de agosto de 2014, conforme resultado publicado na Portaria SRH/SAEB, nº 002 de 27 de novembro de 2014, em conformidade com o estabelecido na Portaria nº. 91, de 03 de fevereiro de 2015 e Portaria nº. 181, de 19 de março de 2015, em razão das respectivas decisões judiciais.

2.DA DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

2.1. Será realizado na data de 18.11.2021 das 14:00h às 16:00h, à 3ª Avenida, nº 310, Bairro; Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP: 41.745-005, sala da Coordenação de Recursos Humanos - CRH, 1ª andar.

3. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

3.1. Os candidatos aprovados deverão se apresentarem, na data, horário e local definido no ato convocatório, os seguintes documentos:

- original e cópia do Certificado, devidamente registrado, de Conclusão da 3ª série do ensino médio (2º grau) em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou formação técnica profissionalizante de Nível Médio;
- original e cópia da carteira de identidade, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria mínima B, dentro do prazo de validade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- declaração de bens, formulário disponível no endereço www.portaldoservidor.ba.gov.br;
- original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados, formulário disponível no endereço www.portaldoservidor.ba.gov.br;
- original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
- original e cópia da certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- original e cópia de documento que traga a comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08(oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão

transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08(oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

s) original e cópia de documento que traga a comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitens 5.1.7.4 e 9.3 f e 9.3.1 do Capítulo 9, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2014, de 11 de agosto de 2014.

t) procuração para os candidatos que sejam representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

u) requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão do Concurso solicitando inscrição no Curso de Formação de Agente Penitenciário na condição de Aluno Agente, informando que preenche todos os requisitos exigidos, utilizando modelo a ser disponibilizado pela Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP;

v) a documentação solicitada no item 3 deverá ser organizada, separadamente, cópia e original, para apresentação conforme ordem descrita no item 3.1.

x) os formulários dos itens 3.1.r e 3.1.u serão disponibilizados para preenchimento no ato da entrega dos documentos.

DATA: 18/11/2021 HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 14h ÀS 16h

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - **SALVADOR/RMS** - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6016762-9	MAURÍCIO SANTOS NOBRE	793076633	131	711
Ação Ordinária nº 8000475-67.2020.8.05.9000				

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - **SALVADOR/RMS** - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6004218-4	VALDIR ALVES DIAS	1164054651	130	27
Ação Ordinária nº 8007195-86.2017.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6011556-4	SIVALDO GONZAGA SILVA	673938964	144	187
Ação Ordinária nº 8004358-24.2018.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - **SALVADOR** - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6016856-0	CATIANE SILVA RIBEIRO	921463332	154	70
Ação Ordinária nº 8002615-76.2018.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - **SALVADOR** - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6008217-8	MARIA DO AMPARO RIBEIRO BARBOSA	563959576	150	46
Ação Ordinária nº 0025240-20.2016.8.05.0000				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Nestor Duarte Neto
Secretário

Portaria Nº 00338137 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Exercer Mandato Sindical ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23531283	REIVON SOUZA PIMENTEL	Agente penitenciário	21.10.2020	14.01.2022	451

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00338126 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Exercer Mandato Sindical ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23565083	RAMON BELARMINO CARVALHAL	Agente penitenciário	23.10.2020	14.01.2022	449

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00339537 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar PAULO JOSE CARVALHO DE JESUS, matrícula nº 23530736, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) PRESÍDIO DE SALVADOR, a partir de 26 de Outubro de 2021.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00339421 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01005962021000111366	10262730	EUCLIDES BITTENCOURT MARTINS	Médico veterinário	03.07.1988 a 02.07.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ALISSON SANTOS GONCALVES
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00339840 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00322326 de 02 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JAMILLE CARNEIRO VASCONCELOS**, matrícula nº 00037131.

ALISSON SANTOS GONCALVES
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00340163 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ELIONICE COELHO BARBOSA**, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COORD DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, a partir de 22 de Outubro de 2021.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA



Extrato de Convênio Nº 110/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Tito Eugênio Cardoso de Castro/Prefeito Municipal de Riacho de Santana - DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021

Extrato de Convênio Nº 115/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Castro Alves - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Thiancle da Silva Araujo/Prefeito Municipal de Castro Alves - DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 051/2021.

PROCESSO Nº 028.2204.2021.0001893-92 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Retiroândia - BA **OBJETO:** Implantação do **Conecta Bahia**, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. - **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua publicação. **Assinam:** Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECTI e o Sr. Alivanaldo Martins dos Santos - Município de Retiroândia - BA. **Assinatura:** 26/10/2021.

EGBA**DOOL**
dool.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA

APOSTILAMENTO

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 23 de janeiro de 2018 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila Tendo em vista o parecer favorável da PGENº 000237/2018, acerca das possibilidades de apostilamento, e a solicitação formulada pela Superintendência de Promoção Cultural, prorrogando as vigências dos TACs beneficiados através do Edital nº 02/2017 - Apoio a Ações Continuadas de Instituição Culturais, conforme descrito abaixo.

Número da Apostila	Processo	Número Siic	Proposta	Proponente	TAC	Ano TAC	Objeto do Apostilamento
111/2021	022.2260.2020.0003228-38	16482	C. C e Educacional Senzala do Barro Preto	Associação Cultural Bloco Carnavalesco Ilê Aiyê	63	2017	Prorrogação da vigência final para 30/11/2021
112/2021	022.2260.2020.0002558-98	16434	Ações Continuadas da Fundação Balé Folclórico da Bahia	Fundação Balé Folclórico da Bahia	58	2017	Prorrogação da vigência final para 30/11/2021
110/2021	022.2260.2020.0002666-61	16453	Museu da Misericórdia	Santa Casa de Misericórdia da Bahia	60	2017	Prorrogação da vigência final para 30/11/2021

CRISTIANE TAQUARI

Secretária de Cultura do Estado da Bahia, em exercício

Portaria nº 74, de 27 de outubro de 2021.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677, de 24/09/1994 e em atendimento ao DESPACHO Nº PA-NCAD-928-2021, **RESOLVE**, reconvocar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 74, de 17 de agosto de 2020 para, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao processo de apuração de responsabilidade administrativa da servidora de cadastro nº 22.618.982-4, conforme as peças processuais que integram o Processo 022.12228.2020.0003191-80.

CRISTIANE TAQUARI

Secretária de Cultura, em exercício

Portaria nº 75, de 27 de outubro de 2021.

A SECRETÁRIA DE CULTURA em exercício, no uso de suas atribuições, com vistas ao atendimento do quanto orientado no PARECER Nº PA-NCAD-953-2021 **RESOLVE**, reconvocar a Comissão de Sindicância designada através Portaria nº 28, publicada no DOE de 1º de julho de 2021, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir dos trabalhos do Processo sob nº 022.2238.2021.0001477-93.

CRISTIANE TAQUARI

Secretária de Cultura, em exercício

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2139/2021 - Luísa Rodrigues de Souza. SEI 084.0508.2021.0004257-52. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 11 meses, a partir de 01/11/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2168/2021 - Mércia Rios Lima. SEI 084.0508.2021.0004277-04. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 11 meses, a partir de 01/11/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2173/2021 - Ayla Araújo Lima. SEI 084.0508.2021.0003436-08. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 11 meses, a partir de 01/11/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2172/2021 - Mateus Henrique Santana Toledo Piza Pimentel. SEI 084.0508.2021.0003428-90. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 11 meses, a partir de 01/11/2021 a 30/09/2022.

Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE RESCISÃO Nº 134/2021 - Antonio Irineu Trindade Bisneto. SEI 084.0508.2020.0003433-30. **Objeto:** Rescisão a partir de 01/04/2021, do Termo de Outorga **BOL1157/2020**, referente à Financiamento de Bolsa Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/10/2020, retroagindo seus efeitos à data de 01.04.2021.

TERMO DE RESCISÃO Nº 079/2021 - Jean Carlos da Silva Rodrigues. SEI 084.0508.2020.0003462-74. **Objeto:** Rescisão a partir de 13/03/2021, do Termo de Outorga **BOL1151/2020**, referente à Financiamento de Bolsa Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/10/2020, retroagindo seus efeitos à data de 13.03.2021. **Assinam:** Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA/GAB Nº 078 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI n.º 054.4577.2021.0000887-70, resolve conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, a servidora desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado.

Matrícula	Nome	%	Mês/Ano
54010343	DORA MARIA DE JESUS SANTOS	42 %	Fevereiro/2020

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

FUNCEB/PORTARIA/GAB Nº 079 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve designar DANIELA SANTANA FERNANDES, cadastro n.º 54.635.833, para substituir VANESSA DIAS DA CRUZ, cadastro nº 54.630.697-8, Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2C, em função de férias regulamentares, pelo período de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir de 03/11/2021. RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

FUNCEB / RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E MÚTUA

Nº 004/2021 - SEI n.º 054.4583.2020.0000670-27; Partes: FUNCEB e o IPAC; Objeto: Realização entre as partes qualificadas dos projetos Salões de Artes Visuais da Bahia 2022 e do Prêmio Nacional de Fotografia Pierre Verger - 8ª Edição através de Ações Conjuntas e inerentes às competências de cada uma. Respaldo Legal: Leis 3.095/1972 e 9.433/05 e do Decreto nº 3.203/94, alterado pelo Decreto nº 8.464/03 e do Decreto Estadual nº 8.360/2002 com as alterações do de nº 9.296/2005; Vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº 055/2021

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item 7 e sub-itens 7.2 e 7.2.1 do Edital do VI Concurso para Escritores Escolares de Poesia e Prosa 2021, publicado no D.O.E de 21/08/2021, através da Portaria nº 041/2021,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes aos quadros desta FPC e da Secretaria Estadual de Educação, para comporem as Comissões de Seleção do referido Concurso, conforme indicado:

COMISSÃO DE SELEÇÃO POESIA - GRUPO 1:

1. LÁZARO ANTÔNIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO - MAT. 57648372-6/FPC
2. NILO CERQUEIRA DA SILVA - MAT. 57591284-5/FPC
3. TAMIRES NEVES CONCEIÇÃO - MAT. 9205-2731/FPC
4. ADRIANA REIS DIOGO - MAT. 92047576/SEC
5. BRUNA STEPHANIE MENEZES DE JESUS - SEC
6. GIZELE SOUZA SANTOS - MAT. 92039464/SEC

COMISSÃO DE SELEÇÃO PROSA - GRUPO 2:

1. CLÍSSIO SANTOS SANTANA - MAT. 57594464/FPC
2. JUSCELINA SANTOS DO NASCIMENTO - MAT. 02035999/FPC
3. PATRÍCIA MARQUES SANTIAGO - MAT. 57386660 /FPC
4. LENILDES MOREIRA - MAT. 11537691-2/SEC
5. VANESSA COSTA REIS - MAT. 11445249-8/SEC
6. ANDREA SANTOS SANTANA - MAT. 11.654.514 /SEC

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 27 de Outubro de 2021.

EDVALDO MENDES ARAÚJO
Diretor Geral

Tornar sem efeito a publicação no DOE de 23.10.2021, referente à Portaria Nº 00336998.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00339663 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve designar CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 62549024, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2021 a 05 de Dezembro de 2021, substituir DAIANE SANTOS GOMES, matrícula nº 92035298, no cargo Subgerente, do(a) MUSEU DE ARTE MODERNA.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO**

Portaria Nº 00340040 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, resolve designar RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MENESES, matrícula nº 19328295, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2021 a 15 de Dezembro de 2021, substituir MARIA ZULEIDE SOUZA COELHO, matrícula nº 92018487, no cargo Coordenador II, do(a) PROCURADORIA JURÍDICA.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00340035 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, resolve designar GELSON DE JESUS SILVA, matrícula nº 15256379, para, em razão de Férias no período de 24 de Novembro de 2021 a 23 de Dezembro de 2021, substituir GALILEU SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 80590316, no cargo Chefe Agencia Regional, do(a) AGÊNCIA REGIONAL ITABUNA.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00340032 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, resolve designar LUCIANA CERQUEIRA MENEZES, matrícula nº 80502551, para, em razão de Licença Trat Saúde INSS no período de 26 de Outubro de 2021 a 01 de Dezembro de 2021, substituir JOB LACERDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 80598774, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 003/17.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES SÃO PAULINHO-AMASP. Município:Teolandia-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 12/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 006/17.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES REMANESCENTES DO QUILOMBO DE QUEIMADA NOVA. Município:Morro do Chapéu-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 08/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 020/19.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA CAPOEIRA. Município:Cansanção-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 15/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 040/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE QUILOMBO DE CEDRO. Município:Palmas de Monte Alto-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 02/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 046/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SALINAS. Município:Itaberaba-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 09/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 048/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MATO DO ESTADO. Município:Capim Grosso-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 02/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 049/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SALOBRO. Município:Canarana-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 02/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 053/17.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BOQUEIRÃO. Município:Banzaê-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 18/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 057/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE POVOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DE ROSENDO E CALDEIRÃO. Município:Mulungu do Morro-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 14/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 059/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO VALE DO SANTO ONOFRE. Município:Paratinga-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 17/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 060/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE QUEIMADA NOVA. Município:Morrodo Chapéu-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 02/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 068/17.4 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DOS MICROS PRODUTORES AGRICOLAS DOS MUNICIPIOS DE TABOCAS DO BREJO VELHO E BREJOLANDIA. Município:Tabocas do Brejo Velho-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 09/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 105/19.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DA ESCOLA FAMILIA DE SANTANA. Município:Santana-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 30/10/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 110/19.1 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA CENTRAL MATA ATLANTICA. Município:Nilo Peçanha-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 30/10/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 115/19.1 Convenientes: CAR/INSTITUTO PATAO DE ETNOTURISMO. Município:Porto Seguro-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 08/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 117/19.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE ECOTURISMO PATAXÓ DE ALDEIA VELHA. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 08/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 119/19.1 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DOS PRODUTORES DOS DERIVADOS DE MANDIOCA E TODOS OS PRODUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DA REGIÃO DO RIO GAVIÃO E SERRA GERAL. Município:Nova Fátima-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 08/11/2021. Assinatura:27/10/2021.



Nº 123/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL INDIGENA DO MUNDO NOVO ADERSIM. Município:Pau Brasil-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 02/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 127/19.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE JIBOIA. Município:Santanópolis-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 29/10/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 139/19.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE MANDACARU. Município:Candido Sales-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 10/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 140/20.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES REMANESCENTES DO QUILOMBO DE QUEIMADA NOVAASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA ESTACADA. Município:Remanso-Ba. Fica prorrogado por mais 360 dias, contados a partir de 07/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 141/20.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DOS PEQUENOS PRDUTORES DE LAGES DAS AROEIRAS. Município:Uauá-Ba. Fica prorrogado por mais 360 dias, contados a partir de 07/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 142/20.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO NOVO SOCORRO. Município:Casa Nova-Ba. Fica prorrogado por mais 360 dias, contados a partir de 07/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 144/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DA LAGOA DA PEDRA. Município:Mirante-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 05/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 145/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBO LA JOÃO RODRIGUES. Município:Itacaré-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 01/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 157/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA LAGOA GRANDE. Município:Morrodo Chapeu-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 02/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 177/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE MOLHA GIBÃO E ALTO DA ESTRELA. Município:Seabra-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 04/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 193/19.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DA GRUNA. Município:GongogiBa. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 02/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 195/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE SALININHA E REGIÃO(ASPA). Município:Tremedal-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 13/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 237/19.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BARROÃO. Município:Uruçuca-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 10/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 240/19.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS AGRO-ECOLOGICOS DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA. Município:Ubaítaba-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 18/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 284/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA. Município:Varzea Nova-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 29/10/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 305/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTRIL DA FAZENDA NOVA JABUTICABA. Município:Andorinha-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 01/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 341/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO PROJETO CONSTELAÇÃO. Município:Mundo Novo-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 06/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº344/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIADOS NOVOS BANDEIRANTES. Município:São Gabriel-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 12/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 360/16.6 Convenentes: CAR/COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTURA FAMILIAR LTDA. Município:Baixa Grande-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 16/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 361/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CACHAÇA ARTESANAL DO VALE SANTO ONOFRE. Município:Paratinga-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 09/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 362/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE AGUADA NOVA E UMBURANA. 10/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 364/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES E CACIMBA DP ZÉVITOR. Município:Mundo Novo-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 10/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 371/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA INÁCIO Município:Caen-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 11/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 389/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODFUTORES RURAIS DE PITUBA. Município:Nova Fatima-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 17/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 393/18.1 Convenentes: CAR/FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES DO JEQUIRIÇÁ. Município:Valença-ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 08/11/2021. Assinatura:27/10/2021.

Nº 394/18.1 Convenentes: CAR/COOPERTAM-COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO MEDIO PARGUAÇU. Município:Marcionio Souza-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 11/11/2021. Assinatura:27/10/2021

Nº 411/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GAMELEIRA. Município:Jaguarari-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 29/10/2021. Assinatura:27/10/2021

Nº 417/17.5 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE APICULTORES DE TUCANO-COOPIT. Município:Tucano-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 10/11/2021. Assinatura:27/10/2021

Nº 423/18.2 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS PESCADORES DE SANTA CRUZ DE CABRALIA. Município:Santa Cruz de Cabralia-Ba. Fica prorrogado por mais ,365 dias, contados a partir de 30/10/2021. Assinatura:27/10/2021

Nº 428/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGRO-PASTORIL DA FAZENDA CATINGA DE PORCO E ADJACENCIAS. Município:Jaguarari-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 29/10/2021. Assinatura:27/10/2021

Nº 429/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DA FAZENDA CAATINGA DE PORCO E ADJACENCIAS. Município:Jaguarari-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 29/10/2021. Assinatura:27/10/2021

Nº 430/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DA FAZENDA CAATINGA DE PORCO E ADJACENCIAS. Município:Jaguarari-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 29/10/2021. Assinatura:27/10/2021

Nº 432/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GAMELEIRA. Município:Jaguarari-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 29/10/2021. Assinatura:27/10/2021

Nº 436/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LEITE E HORTICULTORES DO POVOADO DE OLHO D'ÁGUA DO ALBINO. Município:Jeremoabo-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 10/11/2021. Assinatura:27/10/2021

Nº 478/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA FAZENDA LAGOA DOS BOIS. Município:Nordestina-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 06/11/2021. Assinatura:27/10/2021

Nº 487/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO 4045. Município:Alcobaça-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 01/11/2021. Assinatura:27/10/2021

Nº 505/17.3 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS PESCADORES E MARISQUEIROS DE VERA CRZ BA REPESCAR. Município:Vera Cruz-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 30/10/2021. Assinatura:27/10/2021

Nº 530/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO QUICÉ. Município:Senhor do Bofim-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 07/11/2021. Assinatura:27/10/2021

Nº 557/17.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO JUNCO. Município:Jeremoabo-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 01/11/2021. Assinatura:27/10/2021

Nº 596/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DOS MORADORES DO POVOADO DE ESPANTA GADO. Município:Queimadas-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 14/11/2021. Assinatura:27/10/2021

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 630/2021 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUDOESTE DA BAHIA CISUDOESTE. Município: Presidente:Poções-Ba. Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando o apoio financeiro à III Jornada do Semiárido Sustentável, a ser realizada na Praça Nova, Centro, Distrito de Catingal, no município de Manoel Vitorino.**PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS SO TESOURO, 135 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADO DO TESOUTO - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 22.000,00;** Prazo: 60 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado.21/10/2021.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 92/2021, publicada no D.O.E do dia 05/10/2021, alterada pela Portaria nº 103/2021, publicada no D.O.E do dia 20/10/2021, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 pela INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SDR/CDA/PGE - 01/2021 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber.

Vem, instaurar o procedimento administrativo discriminatório na Gleba denominada **Ventos de São Vitorino Energias Renováveis S/A**, com área aproximada de 1709,4987 ha, localizada no município de Ibipeba e Uibaí- BA, com o perímetro publicizado, publicado no D.O.E do dia 22/10/2021 e, ainda, comunicar sobre a impossibilidade de alteração de quaisquer divisas e transferências de benfeitorias a qualquer título na área discriminada, sem anuência da CDA. Salvador, 27 de Outubro de 2021. Ícaro Amorim França - Presidente da Comissão Especial - Matrícula 92.052.806.

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 92/2021, publicada no D.O.E do dia 05/10/2021, alterada pela Portaria nº 103/2021, publicada no D.O.E do dia 20/10/2021, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA

CONJUNTA SDR/CDA/PGE - 01/2021 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber, **CONVOCA** as seguintes pessoas **ABIMAEEL PEREIRA DE SOUZA, ADRIANA FERREIRA ROCHA, ALTAIR MENDES DE BRITO, MAURICIO MACHADO CARVALHO CARDOSO, ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES ROCHA, ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, ANTONIO JOSÉ PRATA DOS SANTOS, ARICELMO ALVES DOS REIS, ARIOSVAL GOMES DOS SANTOS, CARLITO MENDES PORTO, CARLOS ALBERTO SILVA PAIVA, CELIO DE SOUZA DUTRA, CLAUDIA MARIA CARVALHO LOPES, MARIA CARVALHO LOPES MINGARELLI, CLAUDIO CALDEIRA DOS SANTOS, CLEBER DE OLIVEIRA SANTOS, FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO, DORIVAL PIRES MACHADO, EDILZA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, EDNEA VITORIA DOURADO, EDUARDO MOURA SILVA, ELIETE GOMES DOS SANTOS MACHADO, GILNETO NASCIMENTO SILVA, ELZA VITORIA DOURADO, ÉRICA BATISTA DAS NEVES, GILVAN FELIX CARDOSO, IDES DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA, GEISA ALVES DA SILVA, GILÉSIA ALVES DA SILVA CARVALHO, GILMARIO CARVALHO SOUZA, HAMILTON PEREIRA LIMA, JARDEL SOUSA PAIVA, VAINÉ PEREIRA DA SILVA, JOÃO DA SILVA PEREIRA, JOÃO IRINEU DA CUNHA, JOYCE DE SOUZA NOGUEIRA, JULIO SOUZA MACHADO, LAURITO PIRES DOS SANTOS, LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO, LUZIMÁRIO ALVES DA SILVA, MANFRINI PONTES SANTOS, MANOEL CARLOS RIBEIRO, MARCOS CARRILHO SIMOES FILHO, MARIA ANGÉLICA ALVES DE ALMEIDA, MARIA ELENA ALVES DE SOUZA, RITA FERREIRA E OUTROS, ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, MAX MACERO GOMES DOS SANTOS, MILTON ALVES BARRETO, FLORISBELA GONÇALVES VEIRA, OSSEANDRO OLIVEIRA ALVES, OSMAR DA SILVA CUNHA, POLIANA SODRE DA ROCHA, ROBERTO EVANGELISTA COUTINHO, SAUL ADONIAS COUTINHO, SILVANETE ALVES DOS REIS, SCLEY SANTOS SILVA ROCHA, TARCÍSIO FERREIRA DE SOUZA, MARTINEIS CARDOSO DOS SANTOS, TIAGO RODRIGUES MACHADO, VALMI SILVA LIMA, VILMAR PEREIRA LIMA, VILSON SOUSA CRUZ, DORIVAL PIRES MACHADO JUNIOR, VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO, WESCLEY ALVES DA SILVA, ZÉLIA DUTRA DO NASCIMENTO, GIVALDO CAETANO COUTINHO, ISMAELTO CARVALHO MACHADO, UBIRACI ROCHA LEVI JUNIOR, FRANCISCA RIBEIRO DE JESUZ, PAULO VICENTE DE OLIVEIRA, JOSÉ OLÍMPIO FERREIRA DE SOUZA, JOSÉ MARCELO CARDOSO LOPES, MARIA ELENA ALVES DE SOUZA, RAQUEL CARDOSO MACHADO, JOAQUIM ROSA GONCALVES, ZIPORA PEREIRA DAMACENA, MARCELO ALVES DOS REIS, VALDEVINO RIBEIRO DE SOUZA, JOÃO IRINEU DA CUNHA, cônjuges e demais posseiros, proprietários, arrendatários, confrontantes, ocupantes a qualquer título e ainda quanto incertos e desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terra, na Gleba denominada **VENTOS DE SÃO VITORINO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, com área aproximada de 1709,4987 ha, localizada nos MUNICÍPIOS DE UIBAÍ E IPIBEBÁ/BA**, inicia-se a descrição aproximada deste perímetro no vértice YQRQ-M-2650 de coordenadas 11°17'28.371" S e 42°11'31.301" W, situado nos limites da FAZENDA MANGUEIRAL / ERIVELTON CARVALHO MACHADO e nos limites da FAZENDA CRISTALINA / PEDRO ALVES DE SOUZA deste, segue confrontando com a FAZENDA CRISTALINA / PEDRO ALVES DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias 133°22'15" e 549,15 m até o vértice YQRQ-P-316 de coordenadas 11°17'40.643" S e 42°11'18.140" W, 133°30'14" e 353,83 m até o vértice YQRQ-M-2447 de coordenadas 11°17'48.568" S e 42°11'9.678" W, 186°11'59" e 369,21 m até o vértice YQRQ-M-2456 de coordenadas 11°18'0.512" S e 42°11'10.992" W, 180°33'23" e 602,72 m até o vértice YQRQ-P-254 de coordenadas 11°18'20.124" S e 42°11'11.184" W, 198°2'53" e 119,85 m até o vértice YQRQ-M-2441 de coordenadas 11°18'23.832" S e 42°11'12.408" W, 94°47'46" e 317,76 m até o vértice YQRQ-M-2210 de coordenadas 11°18'24.696" S e 42°11'1.968" W, situado nos limites da FAZENDA CRISTALINA / PEDRO ALVES DE SOUZA e nos limites do(a) AREA COM REGISTRO DESCONHECIDO deste, segue confrontando com o(a) AREA COM REGISTRO DESCONHECIDO, com os seguintes azimutes e distâncias 146°13'54" e 685,44 m até o vértice YQRQ-M-2205 de coordenadas 11°18'43.236" S e 42°10'49.404" W, 189°1'20" e 480,55 m até o vértice YQRQ-M-2817 de coordenadas 11°18'58.680" S e 42°10'51.888" W, 227°20'49" e 671,03 m até o vértice YQRQ-M-2099 de coordenadas 11°19'13.476" S e 42°11'8.160" W, 192°17'14" e 559,34 m até o vértice YQRQ-M-2088 de coordenadas 11°19'31.260" S e 42°11'12.084" W, 253°19'38" e 724,87 m até o vértice CCS-M-5134 de coordenadas 11°19'38.028" S e 42°11'34.980" W, 136°28'13" e 36,33 m até o vértice CCS-M-5135 de coordenadas 11°19'38.885" S e 42°11'34.155" W, situado nos limites do(a) AREA COM REGISTRO DESCONHECIDO e nos limites da FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA / IRANI ALVES DE ALMEIDA deste, segue confrontando com a FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA / IRANI ALVES DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias 180°5'25" e 1363,24 m até o vértice CYO-M-7374 de coordenadas 11°20'23.244" S e 42°11'34.224" W, situado nos limites da FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA / IRANI ALVES DE ALMEIDA e nos limites da FAZENDA SILVA / JOÃO DA SILVA PEREIRA deste, segue confrontando com a FAZENDA SILVA / JOÃO DA SILVA PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 280°26'33" e 36,64 m até o vértice CYO-M-7375 de coordenadas 11°20'23.028" S e 42°11'35.412" W, 139°46'36" e 10,14 m até o vértice YQRQ-M-2098 de coordenadas 11°20'23.280" S e 42°11'35.196" W, 206°16'41" e 2,47 m até o vértice YQRQ-P-147 de coordenadas 11°20'23.352" S e 42°11'35.232" W, 168°50'14" e 67,66 m até o vértice YQRQ-P-146 de coordenadas 11°20'25.512" S e 42°11'34.800" W, 150°58'5" e 20,25 m até o vértice YQRQ-P-145 de coordenadas 11°20'26.088" S e 42°11'34.476" W, 164°15'23" e 56,32 m até o vértice CYO-M-7365 de coordenadas 11°20'27.852" S e 42°11'33.972" W, 62°46'8" e 154,72 m até o vértice YQRQ-M-2300 de coordenadas 11°20'25.548" S e 42°11'29.436" W, situado nos limites da FAZENDA SILVA / JOÃO DA SILVA PEREIRA e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 77°57'40" e 21,21 m até o vértice YQRQ-M-2390 de coordenadas 11°20'25.404" S e 42°11'28.752" W, 103°9'57" e 14,58 m até o vértice YQRQ-M-2307 de coordenadas 11°20'25.512" S e 42°11'28.284" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da FAZENDA SÃO MATEUS / JACQUELINE PEREIRA DAMACENA deste, segue confrontando com a FAZENDA SÃO MATEUS / JACQUELINE PEREIRA DAMACENA, com os seguintes azimutes e distâncias 164°59'24" e 434,12 m até o vértice YQRQ-M-2318 de coordenadas 11°20'39.156" S e 42°11'24.576" W, situado nos limites da FAZENDA SÃO MATEUS / JACQUELINE PEREIRA DAMACENA e nos limites da FAZENDA ALTO GRANDE / PEDRO ALVES MACHADO deste, segue confrontando com a FAZENDA**

ALTO GRANDE / PEDRO ALVES MACHADO, com os seguintes azimutes e distâncias 275°46'5" e 275,43 m até o vértice YQRQ-M-2384 de coordenadas 11°20'38.256" S e 42°11'33.612" W, 284°51'58" e 47,44 m até o vértice CYO-M-7368 de coordenadas 11°20'37.860" S e 42°11'35.124" W, 193°45'30" e 146,93 m até o vértice YQRQ-M-2085 de coordenadas 11°20'42.504" S e 42°11'36.276" W, 189°14'36" e 414,72 m até o vértice YQRQ-M-2606 de coordenadas 11°20'55.824" S e 42°11'38.472" W, situado nos limites da FAZENDA ALTO GRANDE / PEDRO ALVES MACHADO e nos limites da FAZENDA CINCO IRMÃOS / CASA DOS VENTOS ENERGIA RENOVÁVEIS S.A deste, segue confrontando com a FAZENDA CINCO IRMÃOS / CASA DOS VENTOS ENERGIA RENOVÁVEIS S.A, com os seguintes azimutes e distâncias 257°55'57" e 142,90 m até o vértice YQRQ-M-2666 de coordenadas 11°20'56.796" S e 42°11'43.080" W, 268°17'38" e 259,95 m até o vértice YQRQ-M-2737 de coordenadas 11°20'57.048" S e 42°11'51.648" W, 334°33'31" e 513,34 m até o vértice YQRQ-M- 2647 de coordenadas 11°20'41.964" S e 42°11'58.920" W, 323°37'4" e 309,21 m até o vértice YQRQ-M-2214 de coordenadas 11°20'33.864" S e 42°12'4.968" W, 330°25'43" e 407,05 m até o vértice YQRQ-P-277 de coordenadas 11°20'22.344" S e 42°12'11.592" W, 324°14'30" e 50,44 m até o vértice YQRQ-P-278 de coordenadas 11°20'21.012" S e 42°12'12.564" W, 358°33'2" e 43,16 m até o vértice YQRQ-M-2522 de coordenadas 11°20'19.608" S e 42°12'12.600" W, 332°17'8" e 251,19 m até o vértice YQRQ-M-3040 de coordenadas 11°20'12.372" S e 42°12'16.452" W, 283°47'6" e 106,80 m até o vértice YQRQ-M-2265 de coordenadas 11°20'11.544" S e 42°12'19.872" W, 296°50'46" e 131,61 m até o vértice CZP-M-5213 de coordenadas 11°20'9.610" S e 42°12'23.744" W, 296°54'31" e 562,59 m até o vértice CPZ-M-5245 de coordenadas 11°20'1.325" S e 42°12'40.286" W, 329°48'52" e 61,83 m até o vértice YQRQ-M-2671 de coordenadas 11°19'59.586" S e 42°12'41.311" W, 264°0'18" e 240,17 m até o vértice YQRQ-M-2207 de coordenadas 11°20'0.402" S e 42°12'49.187" W, 351°21'5" e 199,10 m até o vértice YQRQ-M-2620 de coordenadas 11°19'53.997" S e 42°12'50.174" W, 354°21'46" e 25,94 m até o vértice CZP-M-5224 de coordenadas 11°19'53.157" S e 42°12'50.258" W, 355°50'53" e 54,88 m até o vértice CZP-M-5225 de coordenadas 11°19'51.376" S e 42°12'50.389" W, 43°48'2" e 40,79 m até o vértice CZP-M-5226 de coordenadas 11°19'50.418" S e 42°12'49.458" W, 0°40'38" e 301,46 m até o vértice CPZ-M-5233 de coordenadas 11°19'40.609" S e 42°12'49.340" W, 279°30'38" e 31,43 m até o vértice YQRQ-P-016 de coordenadas 11°19'40.440" S e 42°12'50.362" W, 294°30'51" e 42,73 m até o vértice YQRQ-P-017 de coordenadas 11°19'39.863" S e 42°12'51.644" W, 273°39'28" e 60,66 m até o vértice YQRQ-P-018 de coordenadas 11°19'39.737" S e 42°12'53.640" W, 270°15'36" e 26,84 m até o vértice YQRQ-P-019 de coordenadas 11°19'39.733" S e 42°12'54.525" W, 266°9'39" e 46,84 m até o vértice YQRQ-P-020 de coordenadas 11°19'39.835" S e 42°12'56.066" W, 278°25'53" e 34,15 m até o vértice YQRQ-P-021 de coordenadas 11°19'39.672" S e 42°12'57.180" W, 298°57'1" e 89,39 m até o vértice YQRQ-P-022 de coordenadas 11°19'38.264" S e 42°12'59.759" W, 211°59'41" e 58,38 m até o vértice YQRQ-M-2529 de coordenadas 11°19'39.875" S e 42°13'0.779" W, 287°33'53" e 1183,78 m até o vértice YQRQ-M-2819 de coordenadas 11°19'28.248" S e 42°13'37.992" W, 10°40'28" e 205,90 m até o vértice YQRQ-M-2081 de coordenadas 11°19'21.664" S e 42°13'36.734" W, 5°47'8" e 104,93 m até o vértice YQRQ-P-050 de coordenadas 11°19'18.267" S e 42°13'36.385" W, 2°17'58" e 516,48 m até o vértice YQRQ-M-2090 de coordenadas 11°19'1.474" S e 42°13'35.700" W, 1°38'52" e 675,79 m até o vértice YQRQ-M-2217 de coordenadas 11°18'39.493" S e 42°13'35.057" W, situado nos limites da FAZENDA CINCO IRMÃOS / CASA DOS VENTOS ENERGIA RENOVÁVEIS S.A e nos limites da FAZENDA BREJÃO / RITA FERREIRA E OUTROS deste, segue confrontando com a FAZENDA BREJÃO / RITA FERREIRA E OUTROS, com os seguintes azimutes e distâncias 50°55'59" e 226,73 m até o vértice YQRQ-M-2026 de coordenadas 11°18'34.844" S e 42°13'29.252" W, 73°12'14" e 599,11 m até o vértice YQRQ-M-2029 de coordenadas 11°18'29.212" S e 42°13'10.341" W, 79°13'45" e 889,64 m até o vértice YQRQ-M-3014 de coordenadas 11°18'23.803" S e 42°12'41.526" W, 350°35'53" e 120,14 m até o vértice YQRQ-M-3310 de coordenadas 11°18'19.946" S e 42°12'42.173" W, 357°34'57" e 75,54 m até o vértice GBT-M-5307 de coordenadas 11°18'17.490" S e 42°12'42.278" W, 9°57'24" e 155,23 m até o vértice YQRQ-M-3320 de coordenadas 11°18'12.515" S e 42°12'41.393" W, 335°39'2" e 501,07 m até o vértice YQRQ-M-2208 de coordenadas 11°17'57.660" S e 42°12'48.204" W, 49°56'29" e 128,75 m até o vértice YQRQ-P-335 de coordenadas 11°17'54.964" S e 42°12'44.955" W, 359°22'37" e 5,59 m até o vértice YQRQ-M-2211 de coordenadas 11°17'54.782" S e 42°12'44.957" W, 89°43'28" e 322,15 m até o vértice YQRQ-M-2834 de coordenadas 11°17'54.732" S e 42°12'34.336" W, 86°1'36" e 139,77 m até o vértice YQRQ-P-245 de coordenadas 11°17'52.417" S e 42°12'29.739" W, 93°1'50" e 27,31 m até o vértice YQRQ-P-246 de coordenadas 11°17'54.464" S e 42°12'28.840" W, 78°21'30" e 298,56 m até o vértice YQRQ-M-2557 de coordenadas 11°17'52.504" S e 42°12'19.199" W, 70°31'59" e 29,05 m até o vértice YQRQ-M-2537 de coordenadas 11°17'52.189" S e 42°12'18.296" W, 118°56'29" e 258,91 m até o vértice YQRQ-M-2556 de coordenadas 11°17'56.266" S e 42°12'10.826" W, 79°26'16" e 85,00 m até o vértice YQRQ-M-2870 de coordenadas 11°17'55.759" S e 42°12'8.071" W, 75°38'11" e 65,41 m até o vértice YQRQ-M-2821 de coordenadas 11°17'55.231" S e 42°12'5.982" W, 74°15'27" e 58,33 m até o vértice YQRQ-M-2459 de coordenadas 11°17'54.716" S e 42°12'4.131" W, 0°6'45" e 30,98 m até o vértice YQRQ-P-317 de coordenadas 11°17'53.708" S e 42°12'4.129" W, 33°47'21" e 445,26 m até o vértice YQRQ-M-2449 de coordenadas 11°17'41.666" S e 42°11'55.965" W, situado nos limites da FAZENDA BREJÃO / RITA FERREIRA E OUTROS e nos limites da FAZENDA MANGUEIRAL / ERIVELTON CARVALHO MACHADO deste, segue confrontando com a FAZENDA MANGUEIRAL / ERIVELTON CARVALHO MACHADO, 61°21'46" e 852,36 m até o vértice YQRQ-M-2650, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação localizado na Fazenda Cascavel com Coordenadas N=8745075.761, E=806093.885 Z=1047.950 referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos, à apresentarem seus documentos pessoais e do imóvel, títulos de domínio e prova de posse, a partir da publicação deste edital do D.O.E, afixado em locais públicos na sede do município, bem como no sítio eletrônico da CDA (www.sdr.ba.gov.br), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação. Salvador, 27 de outubro de 2021. Ícaro Amorim França - Presidente da Comissão - Matrícula 92.052.806.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR), comunica que as listas com os sorteados/convocados para as unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida dos empreendimentos Residencial Paraguari I e II - Salvador/Ba, bem como orientações quanto as documentações, datas e horários de comparecimento, estarão disponíveis no site: www.sedur.ba.gov.br. Em atendimento à Portaria Federal nº 2.081/2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1636/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto na Resolução CEE/CEP nº 172/2017 e Decreto nº 17.377/2017, **RESOLVE:** Art. 1º - Considerar regularizados os estudos dos alunos matriculados no curso Técnico em Agropecuária, na forma subsequente ao ensino médio, durante os períodos letivos 2018.1, 2018.2 e 2019.1, ofertado pelo Colégio Estadual Professor Diomar Silva Brito, Código MEC- 29434726, Código SEC - 1178113, localizado na Avenida Manoel Messias de Lima, S/N.º, Centro, Mirante - NTE 20, conforme a relação de estudantes concluintes e os resultados finais constantes no processo SEI nº 011.5585.2021.0040851-25. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Salvador, 26 de outubro de 2021 - **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação

PORTARIA SEC Nº 1689 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2021.0040270-05, bem como no art. 20 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:** Art.1º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula do servidor pertencente à carreira de Jornalista, integrante do Grupo Ocupacional Comunicação Social, lotado nesta Secretaria, que não foi promovido no Processo de Promoção do ano de 2021, com a respectiva justificativa.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
11 172 778	Enquadrado no art. 19, inciso IV do Decreto n. 19.496/2020.

Art.2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 37 a 39 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020. Salvador, 27 de outubro de 2021 - **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1610/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto contido no Despacho sob fl. 29/30 da Procuradoria Geral do Estado nos autos do processo PGE2012689891-0, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0045548-8/2009, da servidora de matrícula 11.368.016-1. Núcleo Territorial de Educação de Santo Antônio de Jesus - BA - NTE 21. Salvador, 26 de outubro de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza**. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1690/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no despacho assistencial nº PA-NCAD-902-2021, da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2021.10.01.00005878, resolve: arquivar os autos do processo administrativo de nº 0200160150547 - SIIG 0063880-7/16 e processo SEI: 006.0400.2021.0030597-32, da servidora de matrícula: 11.259.468-4, em razão da regularização funcional da servidora. Núcleo Territorial de Educação de Serrinha - BA - NTE 04. Salvador, 26 de outubro de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza**. Secretário da Educação.

Portaria Nº 00340117 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382021002472126	11258316	ROSANA CARDOSO DOS SANTOS	Professor	13.05.1993 a 12.05.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00340115 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11380652	LUCIVANIA PEREIRA DOS SANTOS	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CENT JUVENIL CIENCIA E CULTURA BARREIRAS	28.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51188321 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51141269 de 11 de Fevereiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIZE MATOS CARVALHO**, matrícula nº 11239780.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00340082 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11254381	MARILIA PINTO FONTES	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	COLÉGIO EST DE PAU DA LIMA	28.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00340068 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11530927	LAERT VALOIS RIOS CARNEIRO	Professor	13.10.2021	12.10.2024	1096

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00340066 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANA CIBELE MENDONCA DA SILVA**, matrícula nº 11551196, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte_N2, símbolo VM - 2, do(a) CENT ATEND EDU ESP PROF ALBERTO DE ASSIS, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00340065 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11551196	ANA CIBELE MENDONCA DA SILVA	Professor	COLEST PROFESSORA GEORGINA RAMOS SILVA	Salvador	20,00	40,00	27.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00340064 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11456025	LILIANNE BORBA CASTRO	Professor	29.10.2021	28.10.2024	1096

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00340057 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JUDISSOS LOPES DE SOUSA RIOS**, matrícula nº 11254626, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COL EST PROFESSORA ZENAIDE ALVES BARRETO, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51188277 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51163002 de 18 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIA DAS GRACAS SILVA MENDES**, matrícula nº 11201531.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00340048 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **SANDRA MARIA CAETANO FONSECA**, matrícula nº 11274330, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte_ N2, símbolo DP - 2, do(a) ESC EST ANÍSIO TEIXEIRA - CLASSE VI, a partir de 28 de Outubro de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00340047 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11274330	SANDRA MARIA CAETANO FONSECA	Vice-Diretor Pequeno Porte_ N2	VP	ESC EST ANÍSIO TEIXEIRA - CLASSE VI	28.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00338939 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WALERIA MACIEL LIMA**, matrícula nº 11360084, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Novembro de 2021 a 02 de Dezembro de 2021, substituir **MICHELLE CRISTINE LAUDILIO DE SOUZA**, matrícula nº 11531193, no cargo Diretor Pequeno Porte_ N2, do(a) COL EST MISAEL AGUILAR SILVA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00338901 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TANIA REGINA LIMA GOMES**, matrícula nº 11257777, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir **RITA TARCISA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 11554998, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COL POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00340126 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11531694	BENEDITA DA SILVA MENDES	Secretário Escolar Médio Porte	SM	COLÉGIO EST ANTÔNIO BALBINO	27.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00339438 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92054379	JOAO MATHEUS SANTOS ASSIS	Professor	COLÉGIO EST JOÃO CARDOSO DOS SANTOS

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00339434 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92054373	CATIA DE SOUZA DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST PROFESSOR ROCHA PITA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00340017 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11530724	ISIS CONRADO HAUN	Professor	CENTRO INTEGRADO OSCAR MARINHO FALCÃO	Itabuna	40,00	20,00	27.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51188220 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51132016 de 04 de Dezembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ELIZANGELA SOUZA**, matrícula nº 11428687.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00339978 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEONARDO FREIRE MARQUES**, matrícula nº 11272759, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Outubro de 2021 a 08 de Novembro de 2021, substituir **GRACIELA PAULA BARBOSA DE JESUS**, matrícula nº 11456891, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE AFASTAMENTO TEMPORARIO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00339966 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:



Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176292021004452522	11198110	ALDENILSON FERREIRA LOGRADO	Professor	30.01.1984 a 29.01.1989	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00339952 de 27 de Outubro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176182021000927026	11256553	MARIA MADALENA GOMES SOARES COSTA DE SOUZA	Professor	10.05.1993 a 09.05.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00339947 de 27 de Outubro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192492021004619419	11201375	ZILDA ALMEIDA DE CARVALHO	Professor	01.07.1985 a 30.06.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51188217 de 27 de Outubro de 2021****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11238767	VITORIO ARCANJO LEMOS	02.03.2016		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00339935 de 27 de Outubro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176372020005079231	11237965	MARCIA DANTAS FREIRE	Professor	14.03.1991 a 13.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51188213 de 27 de Outubro de 2021****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11304876	ANDREIA BARBOZA DA SILVA	30.06.2018		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00339919 de 27 de Outubro de 2021****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11198185	HILDAIR BORGES SOBRINHO LEAL	Professor	16.10.2021	13.01.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00339911 de 27 de Outubro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0117619201800942509	11254276	VIRGINIA BACELAR DE OLIVEIRA	Professor	18.12.1992 a 17.12.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51188210 de 27 de Outubro de 2021****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11201236	JOSE REIS MARTINS	29.06.2015		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00339906 de 27 de Outubro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11554695	LILIAM SILVA RABELO	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO GRAPIUNA	28.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51188204 de 27 de Outubro de 2021****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANÇO HORIZONTAL Nº 51091696 de 15 de Abril de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RENILDES DUARTE DE SANTANA OLIVEIRA**, matrícula nº 11274028.**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51188199 de 27 de Outubro de 2021****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11445365	CLEUSON MARQUES DOS ANJOS	17.10.2017		15,00
11356930	MARIA BETANIA SILVA OLIVEIRA FARIAS	06.05.2020		20,00
11457368	NUBIA SANTANA SOARES SILVEIRA	28.04.2017		10,00
11310862	MONICA PINTO CAMERA	11.08.2019		20,00
11235091	DENIZE FREITAS SOUZA	03.09.2018		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00339848 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **RENIVALDO DOS SANTOS SOUTO**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Grande Porte, símbolo SG - 1, do(a) ESCOLA EST CASTRO ALVES, a partir de 25 de Outubro de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002**

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	1716/2021	111608799	WILSON BISPO DOS SANTOS	-	20%	4	Prof. Não Licenciado	30/01/2007	31	-

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1719/2021	6030/2014	26/09/2014	112015313	MARIA DAS GRACAS SILVA MENDES	

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1711/2021	112565538	MARIA MADALENA GOMES SOARES COSTA DE SOUZA	Prof.	-	27%	08/05/2020	-	05
	1712/2021	111551471	MILTON PEREIRA DA COSTA	Aux. Administrativo	-	38%	17/05/2020	-	01
	1713/2021	112373224	ANA MARIA OLIVEIRA PIROPO	Prof.	-	29%	02/03/2020	-	26
	1714/2021	111219273	NEWTON GOMES DA LUZ	Prof.	-	40%	30/11/2019	-	26
	1715/2021	111608799	WILSON BISPO DOS SANTOS	Prof. Não Licenciado	-	29%	05/03/2011	31	-
	1718/2021	111785240	TERESINHA DA SILVA FERREIRA SALES	Prof. Não Licenciado	-	28%	19/08/2011	07	-
	1720/2021	112015313	MARIA DAS GRACAS SILVA MENDES	Prof.	-	25%	24/10/2019	-	26
	1721/2021	112397804	MARIZE MATOS CARVALHO	Prof.	-	29%	08/04/2020	-	16
	1722/2021	112583162	ROSANA CARDOSO DOS SANTOS	Prof.	-	27%	15/05/2020	-	19
	1723/2021	112536911	EDNALDA MARQUES ARAUJO DO NASCIMENTO	Prof.	-	31%	06/03/2020	-	19

RETIFICAR - CONTAGEM DE LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA / IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA FUNPREV - ART. 119, § 1º DA LEI 6.677 DE 26/09/1994 C/C EMENDA Nº 20 DE 15/12/1998 E/OU EMENDA Nº 41 DE 19/12/2003

Ato retificador	Ato retificado	T i p o ato	DOE	Cadastro	Nome
1717/2021	1333/2017	AP	15/03/2017	590817515	TADEU BARBOSA SILVA

Onde se lê: Quinq.: 01/10/1979 a 30/09/1984 01/10/1984 a 30/09/1989 01/10/1989 a 30/09/1994 ; Di: -

Leia-se: Quinq.: 01/10/1989 a 30/09/1994 01/10/1984 a 30/09/1989 ; Di: 01/10/1979 a 30/09/1984 01/10/1984 a 30/09/1989 01/10/1989 a 30/09/1994

PORTARIA Nº 003/2021- O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JACOBINA - NTE 16, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:** Homologar a mudança de endereço da Instituição Privada de Ensino Escola Desiderata, código MEC nº 29470080 , processo SEI nº 011.7635.2021.0030650-85, autorizada através da portaria nº 039/2016-16 publicada no D.O.E. de 10 de outubro 2016, localizada na rua Alcira Pereira de Carvalho Silva nº 255, bairro Mundo Novo, município de Jacobina, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano , tendo como Entidade Mantenedora Sheila Valois Rios Piauíhy , CNPJ nº 33.599.948/0001-64, passando a funcionar na rua Mário Luiz Vieira

nº 236, Bairro Estação, no referido município, a partir do ano letivo de 2021. Jacobina, 27 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 002/2021- O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JACOBINA- NTE16, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:** Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino Espaço Desiderata, código MEC nº 29470080, processo SEI nº 011.7635.2021.0048437-66, autorizada através da portaria nº 039/2016-16, publicada no D.O.E. de 10 de outubro 2016, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na rua Alcira Pereira de Carvalho Silva nº 255 bairro Mundo Novo , município de Jacobina, tendo como Entidade Mantenedora Sheila Valois Rios Piauíhy, CNPJ nº 33.599.948/0001-64, passando a denominar-se Escola Desiderata, a partir do ano letivo de 2021. Jacobina, 27 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 004/2021 O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JACOBINA - NTE 16, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:** Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Desiderata, processo SEI nº 011.7635.2021.0031307-58, código MEC nº 29470080, localizada na rua Mário Luiz Vieira nº 236, Bairro Estação, no município de Jacobina, tendo como entidade mantenedora Sheila Valois Rios Piauíhy, CNPJ nº 33.599.948/0001-64; Art. 2º - Renovar, pelo período, 6 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 4º - Considerar legal(is) a(s) matriz(es) curricular(es) constante(s) do processo. Jacobina, 27 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 372/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:** Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Arte do Saber Construir processo SEI nº 011.7644.2020.0054941-60 localizado na Tr. da Ilha, nº 16, Bairro Itapuã no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Arte do Saber Construir LTDA - ME, CNPJ nº 08.773.213/0001 - 68 Art. 2º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2018 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 27 de outubro de 2021.

Maria Celeste Gomes Vianna Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO, situado à Avenida Esperanto, S/N município de Itapetinga-Ba, NTE 08, nos termos da Portaria Nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2017 Edmilson Daltro Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE II JOÃO CAMPOS, Código MEC nº 29142709, Código SEC nº 1138172, localizado à Avenida Conselheiro Elie! Martins, s/nº, Centro, no Município de Riachão do Jacuípe/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, solicita a retificação da relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agroecologia, Subsequente ao Ensino Médio, no ano letivo de 2021.1, neste estabelecimento de ensino, publicado indevidamente no Diário Oficial de 06 de agosto de 2021

Turma: 3º semestre Técnico em Agroecologia - modalidade Subsequente. Turno: Noturno Onde se lê: Denise Hora de Jesus; Givaldo Lima da Silva; Hilton da Silva Lima; Josean Ferreira da Silva; Roseli Moreira Santos Pires; Susana de Sousa Carneiro Silva Leia-se: Denise Hora de Jesus; Josean Ferreira da Silva; Roseli Moreira Santos Pires; Susana de Sousa Carneiro Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL, código MEC 29299063, Código SEC 1110111, situado na BR 101, KM 368 - Rodovia, no Município de Gandu/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, Valença/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino. Curso: Técnico em Nutrição e Dietética Turma: 3º ano Única Turno Matutino Marcos Luiz Souza dos Santos Junior

Curso: Técnico em Administração Turma: 3ºanoÚnica Turno: Matutino Juliele dos Santos Vieira

Curso: Técnico em Administração Turma: 4º ano Única Turno: Matutino Julia de Almeida Felix

Curso: Técnico em Análises Clínicas Turma: 3º ano Única Turno: Vespertino Dariane Jesus Silva de Souza

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL, código MEC 29299063, situado na BR 101, KM 368 - Rodovia, no Município de Gandu/BA, jurisdicionado ao NTE 06 - Valença/BA, autorizado pela Portaria nº 8677/09, publicado em 17/04/2009, nos



termos da resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação com os nomes dos estudantes concluintes no ano letivo de 2019, no referido Estabelecimento de Ensino.

Ensino Médio

Sídnei Santos Assunção

Curso: Técnico em Enfermagem PROSUB

Tamylls da Silva Angelo Souza

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL, código MEC 29299063, situado na BR 101, KM 368 - Rodovia, no Município de Gandu/BA, jurisdicionado ao NTE 06 - Valença/BA, autorizado pela Portaria nº 8677/09, publicado em 17/04/2009, nos termos da resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação com os nomes dos estudantes concluintes no Semestre letivo de 2021 - 1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso Técnico em Enfermagem PROSUB

Carlete da Silva de Jesus Teixeira; Elizângela da Luz Santos; Erielma de Jesus Souza; Marines Nascimento Santos; Nildes São Pedro dos Santos;

Curso: Técnico em Agente Comunitário em Saúde - PROSUB

Janete Maria de Jesus Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO LÍBIA TINOCO MELO, Código MEC 29313325, Código SEC 1110677, localizado à Praça Olívia de Souza Oliveira, s/nº, Centro, município de Teolândia BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

ENSINO MÉDIO ANO 2020/2021

Turma: 3º BM:

Cailane de Jesus Silva, Marília Gabriela Rosa de Jesus da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM JOÃO MUNIZ, localizado na Travessa São Vicente de Paula, 325 - Santana-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de alunos concluintes do curso: Ensino Médio, no Ano Letivo Contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

SIMULADO - Sede

Anderson Luiz Maciel da Silva Souza; Arianne Ferreira Neres; Camila Silva de Jesus; Daniela Carvalho da Silva Oliveira; Edna Aparecida Anjos da Conceição; Fernanda Rodrigues Nogueira; Gilmar Santos de Souza; Hebert Souza Ledo; Jailton Matos de Andrade; Jean Carlos Ramos Conceição de Andrade; João Pedro Oliveira Souza; Joacy de Jesus Souza Junior; Laila Carvalho da Silva Oliveira; Lany Alves Souza; Luan Souza da Mata; Marcos Henrique da Mata Lima; Mateus dos Santos Brito; Natalhia Silva de Jesus; Thaynan Souza e Silva; Ygor Gabriel Mata de Jesus.

SIMULADO - Anexo de Porto Novo

Daniel de Oliveira Marques; Lívia Lima Alves; Lorena da Conceição dos Santos; João Vítor Lopes dos Santos; Iure Cazlan de Souza Almeida Santana.

TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII

Adailson de Souza; Anderson dos Santos Castro; Caique dos Santos; Carlos André Pereira de Souza; Edmilson Jose de Souza; Jean Almeida Novaes; José Antônio Castro Oliveira; Marcos Farias Leite; Neilton Souza Pereira; Nelicio Souza Santos; Thaena Silva Oliveira; Vania de Souza Anjos; Wellington Martins da Conceição.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FLAVIANO DANTAS DO NASCIMENTO, Código MEC-29429889, CÓDIGO SEC 1178096, localizado na Rua Avelino Tavares, 32, centro, Banzaê - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE - 17, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº985/2020 torna publica a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano Continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série B-M

Abraão Felício Fontes Mascarenhas, Brenda Silva de Oliveira, Fabrycia Andrade Rios da Silva, Kaique Matos dos Santos, Marcos Antonio Cardoso dos Santos, Vitória Santana da Silva, Vitoriele Souza dos Santos

Turno: Noturno Turma: 3ª Série A-N

Bruno Andrade dos Santos, Carlos Abdias Costa de Souza, Domingos Vitor Jesus Santos, Elizeu Souza de Oliveira, Kátia Santos Melo, Lucas de Moraes Oliveira, Qlebson Santos de Melo, Tatiana Bastos dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FLAVIANO DANTAS DO NASCIMENTO, CÓDIGO MEC-29429889, CÓDIGO SEC 1178096, localizado na Rua Avelino Tavares, 32, centro, Banzaê - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE - 17, nos termos da portaria 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2021 neste Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: Eixo VII-TEVII B-N

Breno de Jesus da Paixão, Carine Santos Santiago, Elizandra Melo de Andrade, Genicelma Silva Carvalho, José Carlos Nascimento Santana, Marluce Freitas Dantas, Washington dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA LUÍS JOSÉ DOS SANTOS, Código MEC nº 29470579, Código SEC nº 1179606, localizado à Rua Beira Rio, S/N, no Distrito de Lage dos Negros- Município de Campo Formoso /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-25, Senhor do Bonfim /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma:3º A Turno: Noturno-2020/2021

Genaide Gomes de Jesus; Jacilda de Jesus Oliveira; Liliane da Gama.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano 2012.

Turno: matutino

Ingrid de Souza França.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade EPI, no ano 2021.

Turno: matutino

Amanda Oliveira Pacheco; Maiara de Andrade Brito.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade PROEJA, no ano 2021.

Turno: Noturno

Ana Cláudia Nascimento de Souza; Andreza Santos Alves; Ângela Silva Sacramento; Cristiane Teixeira Melo Santos; Josemara Santos Conceição; Kalina Braga Santiago; Luciméria Luz da Silva; Paulo Henrique Silva de Souza; Thainara Bispo Chagas.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade SUBSEQUENTE, no ano 2021.

Turno: noturno

Lucineide da Silva Lima Irmã; Ingrid Soares dos Anjos; Nathalee Nicolas Almeida Rocha.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade EPI, no ano 2020.

Turno: matutino

Stephanie Oliveira Aguiar.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade PROEJA, no ano 2020.

Turno: Vespertino

Larissa Silva dos Santos

Turno: Noturno

Ana Cláudia Januário Vieira Barbosa; Gilmar Rocha dos Santos; Lavinia Maria Gomes Lopes Santos; Lorena Alves da Cruz.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, código do MEC 29398673, código da SEC 1178431, localizado a rua Euvaldo Santos Leite, S/nº, Lauro de Freitas/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes no ano letivo 2021/1S no referido estabelecimento.

Série: Módulo II Curso: Logística

Ana Carolina Gomes Teixeira; Arilma Barbur Chaves; Edinarrara Ranine dos Santos Souza Ribeiro; Edmundo Pereira da Silva Junior; Filipe Santos de Magalhães; Ivanilson Santos da Silva; Jameson Joaquim da Silva; Jessica Ramos Coutinho Borges; Joelino Porto Barros; Joseane Monteiro dos Santos; Marcia Aparecida Lemos Jung; Moises Ramos de Jesus; Pablo dos Santos Vieira; Rosa Madalena de Souza Moreira; Rosangela da Cruz Amaro Conceição; Zaira Pereira da Silva Ferreira

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, código do MEC 29398673, código da SEC 1178431, localizado a rua Euvaldo Santos Leite, S/nº, Lauro de Freitas/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE 44/20, D.O. 26/08/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento

Série: 4º curso; Manutenção e Suporte em Informática

Marcus Vinicius Carvalho Cerqueira

Série: 3º curso: Manutenção em Suporte em Informática

Gustavo Rosario das Neves; Jonathas Bastos Lima Duarte; Victor de Medeiros Pacheco

Série:3º Curso: Comunicação Visual

Deivid Campos Moreira; Yasmin Victoria da Silva Froes



O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, localizado a Rua Euvaldo Santos Leite, S/nº, centro Lauro de Freitas; BA, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a exclusão do aluno Italo Andrew Silva dos Santos concluinte do Proeja no ano 2018/1s publicado D.O. 15/08/2018.

O Diretor/a do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante no ano letivo de 2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino

Carlos Henrique Santos Assis.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE IV, código MEC 29179491, Código SEC 1101490, localizado à Rua Saldanha Marinho nº 194 - Caixa D'água, Salvador/Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Tempo Formativo III, da Educação de Jovens e Adultos no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Eixo VII Turma: A Turno: Noturno

Agata Criste Leis Miranda Nunes, Alana dos Santos Guerreiro, Alan Messias dos Santos, Ana Amanda Santos Pereira, Anderson Santos Freitas, Antonival Conceição Evangelista, Brenda Monique Pereira Gomes, Camila Silva Souza, Cassiane Vitória Santos dos Anjos, Cecília Santos Reis, Elias Ramos de Oliveira, Elma Soares do Amparo, Elquisson da Silva Coelho, Eliomar dos Santos Santana, Hilda Brandão Santos, Igor Araújo de Santana.

Eixo VII Turma: B Turno: Noturno

Mariana Brito Freitas, Natanael Cerqueira da Silva Andrade, Railan Ribeiro dos Santos, Rosângela Braga dos Santos, Rosimeire Solange dos Santos, Wagner Ramos Vieira, Vanuelce de Jesus de Souza, Vanusa Silva de Souza, William Almeida Santos.

Eixo VII Turma: C Turno: Noturno

Geysa Aline Silva Cardoso, Irlan David Rosario Santos, Israel Geruso Sousa dos Santos, Israel Nascimento de Oliveira Costa, Jadilson Santos de Jesus, Jefferson Silva dos Santos, Jenilson Santiago da Silva, João Vitor da Silva Santos, José Carlos do Espírito Santo, Josiene Bispo Souza, Lavinia Santos Barbosa, Lucas de Oliveira Mendonça, Luciene Pereira da Silva, Luiza Batista de Oliveira Reis, Marcel Felipe Menezes Santos, Sara Souza Santos, Tainara da Silva Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. EDUARDO BAHIANA, Código do MEC 29336708, Código da SEC 76096, localizada, à Estrada do Coqueiro Grande, S/N, Bairro Fazenda Grande II, Município Salvador, circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública, a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série Turma A-M-20

Ana Luiza dos Santos das Neves da Silva, Julia Kelly de Jesus Batista dos Santos.

3ª Série Turma D-M-20

Cristian Silva Zarth Duarte

3ª Série Turma A-V-20

Deivide Luiz Conceição Silva

3ª Série Turma B-V-20

Ester Carla Silva dos Santos, Jirlei Moreira Santiago Santos, Suélem Dourado da Silva Souza.

3ª Série Turma A-N-20

Ana Raquel Pinto Nunes, Janine Oliveira Ramos Santana, Marcos Adriana Silva dos Santos, Mariana Ribeiro Batista dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, município de Amargosa, circunscrito à NTE 09, nos termos Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Denise Santos Oliveira

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIADO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Administração, na modalidade Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

4º ano - Turma Única - Turno Vespertino.

Lucas Araújo Rios de Oliveira

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIADO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, Bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Informática, na modalidade Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º ano - Turma Única - Turno Matutino

Ghislaine da Silva Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR ALCIDES CARDOSO, localizado na Avenida Paulo Souto s/nº, município de Ipirá -BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 15, nos termos da Resolução CEE 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no ano de 2018.

Thayna Guimarães dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR ALCIDES CARDOSO, localizado na Avenida Paulo Souto s/n município de Ipirá -BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no ano de 2019.

Ivani Maria Leandro Lopes Barbosa; Luiz dos Santos Almeida Filho; Robenilson dos Santos Lima; Virlane Almeida Lima.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CAMILO DE JESUS LIMA, Código MEC 29456479 Código SEC 1179223, localizado na Rua Potiraguá, nº S/N - Loteamento Kadija, Bairro Patagônia-Vitória da conquista - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome do estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno - Vespertino Turma - A -V-20

Rodrigo Oliveira Ferreira;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CAMILO DE JESUS LIMA, Código MEC 29456479 Código SEC 1179223, localizado na Rua Potiraguá, nº S/N - Loteamento Kadija, Bairro Patagônia-Vitória da conquista - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a retificação do estudante Fernando Alves Santos, concluinte do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, publicado com erro de digitação no Diário Oficial de 18/08/2021, portanto:

Onde se lê:

Fernando Alves Costa.

Leia-se:

Fernando Alves Santos.

O Diretor do COLÉGIO EST. DR. IVES ORLANDO LOPES DA SILVA, código MEC 29535808, Código SEC 1178278, localizado no Bairro Joaquim Antunes, Rua João Adelino. CEP: 47.220-000, Campo Alegre de Lourdes, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes na modalidade Tempo Formativo III (EJA) Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: VII-A Turno: Noturno

Adriana Santos Amorim, Ana Cristina Ferreira Dos Santos, Andreia Soares Dias, Aurelio Paes Da Silva, Aurenice Alves Paes Landim, Carliete De Deus Braga Lima, Carlos Alfredo V. Melo Dias, Cleuton Ferreira Dos Santos, Caline Da Rocha De Sousa, Daiana Gomes Pereira, Edina Rocha Da Silva, Eduardo Rodrigues De Oliveira, Elenice Paes De Macedo, Ezequiel Batista Paixão, Franceline Ferreira Braga, Henrique Alves Da Silva, Jilvanice De Sousa Lima, Leidiana Ferreira De Sousa, Leticia Neves Santos, Maria Duarte Falcao Marques, Maria Jose Dos Santos Silva, Marlei Barrense Ferreira De Sousa, Micaela Alves Ribeiro, Perla Nayde Paes Dos Santos, Rozângela Alves De Deus Braga, Suely Dias Ribeiro Da Cruz, Suzana Duarte Rodrigues, Suzana Souza Barrense, Tamires Bernadino Jurema, Valdenice Martins Soares, Valterlin Alves Da Silva, Vitor Fabio Pereira Barros, João Assis De O. Dos Santos, Domingos Simões Da Trindade, Eliana Maria Dos Santos, Deusilene De Sousa, Ana Carla De Viajante Sousa, Silas Da Costa Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE AMARALINA, código MEC, 29187001, código da SEC 1104731, localizado na Rua Pará n.º 221, Pituba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE n.º 44/2020 e da Portaria n.º 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º Ano do ENSINO MÉDIO REGULAR Turno Matutino

Anderson Gomes dos Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, código MEC nº 29303702, situado na Rodovia Ipiatã-UBATÁ BR 330 KM 06 Município de Ipiatã-BA, jurisdicionado ao NTE22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 5984, publicada em 20 de agosto de 2015, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos Cursos Técnicos das modalidades: Ensino Profissional Subsequente - PROSUB e Educação Profissional na modalidade Jovens e Adultos - PROEJA, neste estabelecimento de ensino, no ano de letivo continuum 2020/2021. Turno: Vespertino Turma: VI Semestre do Curso Técnico em SAÚDE BUCAL - PROEJA 2021.1 Bruno de Jesus Costa; Flávia dos Santos Nunes; Geovana Santos da Silva; Gessica Santos Oliveira; Giselia Santos Sena; Jessica da Paixão Silva; João Victor Santos de Matos; Lediane Barros dos Santos; Mileide Santos de Souza; Rafaela Pereira de Jesus; Ravini Santos Correia; Thais Dias Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, código MEC nº 29303702, situado na Rodovia Ipiatã-UBATÁ BR 330 KM 06 Município de Ipiatã-BA, jurisdicionado ao NTE22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 30, publicada em 16 de janeiro de 2020, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de



26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos Cursos Técnicos das modalidades: Ensino Profissional Subsequente - PROSUB e Educação Profissional na modalidade Jovens e Adultos - PROEJA, neste estabelecimento de ensino, no ano de letivo contínuo 2020/2021.

Turno: Noturno Turma: III Semestre do Curso Técnico em ADMINISTRAÇÃO - PROSUB 2021.1 Beatriz dos Santos Oliveira; Cleidineia Alves da Silva; Cristiane Figueredo Santos; Daniele Souza Sampaio; Eduardo Silva Oliveira; Edvanilda de Oliveira Nascimento; Eliana Santos de Oliveira; Flavio Elias Sampaio Junior; Geovana dos Santos Farias; Izania Silva Souza; Jamile Dias dos Santos; Jussira Silva dos Santos Souza; Kenedy Sampaio de Jesus; Livia Correia de Andrade; Livia Mendes Pimenta; Luiz Claudio da Costa Calheira; Marcos Vinicius Vieira de Freitas; Naiane dos Santos Oliveira; Sandoval dos Santos Souza; Vitor de Oliveira Macedo.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, código MEC nº 29303702, situado na Rodovia Ipiaú-Ubatã BR 330 KM 06 Município de Ipiaú-BA, , jurisdicionado ao NTE22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 5065, publicada em 11 de maio de 2016, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos Cursos Técnicos das modalidades: Ensino Profissional Subsequente - PROSUB e Educação Profissional na modalidade Jovens e Adultos - PROEJA, neste estabelecimento de ensino, no ano de letivo contínuo 2020/2021.

Turno: Noturno Turma: III Semestre do Curso Técnico em ENFERMAGEM - PROSUB 2021.1 Arilma Silva da Silva; Camila de Jesus Santos; Camila Figueiroa Santos; Carleci Miranda da Silva; Catia Vieira Ramos; Catele Barbosa Jirame; Cirlei dos Santos Coelho; Cleidiane Silva Costa; Cleidienel Ramos Santos; Daniela Santos Paixão; Daniela Santos Silva; Daniele Silva de Sa; Elid Aurea Sales de Jesus; Eloa Ferreira Santos; Geisa dos Santos Santana; Gildenes Gonçalves de Oliveira; Gilvana Correia dos Santos Silva; Gisele Santos de Oliveira; Ivaneide Santos de Almeida; Jaqueline Santos Silva; Jonathan Santos de Jesus; Josineide Gomes Dias; Juciara Santos Costa; Kaline Coelho Santana; Kamilla Lessa Guedes; Kauana dos Santos Barreto; Ligia Kaliandra Santos de Souza; Márcia Ramos; Maria das Graças Sales dos Santos; Mariceia Maurício da Silva; Marluze de Souza Almeida; Milena Ribeiro Santos; Natacha dos Santos; Renata Santos Cardoso; Roseane Almeida de Santana; Rute Almeida dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, código MEC nº 29303702, situado na Rodovia Ipiaú-Ubatã BR 330 KM 06 Município de Ipiaú-BA, , jurisdicionado ao NTE22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 5984, publicada em 20 de agosto de 2015, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos Cursos Técnicos das modalidades: Ensino Profissional Subsequente - PROSUB e Educação Profissional na modalidade Jovens e Adultos -

PROEJA, neste estabelecimento de ensino, no ano de letivo contínuo 2020/2021.

Turno: Noturno Turma: III Semestre do Curso Técnico em SAÚDE BUCAL - PROSUB 2021.1 Aline Lopes Santos; Ana Julia da Silva Ramos; Ana Paula de Souza Cardoso; Bianca dos Santos Silva; Caline Burys Silva; Camila Santos Matos; Carla Rogeria Lobo Oliveira; Caroline da Conceição Santos; Danile Gomes Paiva; Darla de Jesus Cruz; Debora Ramos dos Santos; Dillane Sousa Santos; Erica Viana Gomes; Jaqueline Santos Climaco; Jaqueline Silva de Oliveira; Jodeli Mercedes de Jesus; Joseane Ribeiro da Cruz; Lara Silva Santos; Larissa Campos dos Santos; Leidiane Souza dos Santos; Leticia Bispo de Souza Lima; Liliane de Jesus Santos; Lorena Jesus dos Santos; Ludimilla Trindade dos Santos; Luzimaria Oliveira Santos; Maria de Fatima Lopes Lisboa; Marizangela Pereira dos Santos; Maitana Oliveira Brito; Natiara dos Santos Costa; Natiele Santos Pinto; Patricia Santos de Aragão; Rafael Santos Souza; Railza Santos Reis; Raissa Reis Ribeiro de Souza; Renilda dos Santos Magalhães Reis; Rosinete Matos de Souza; Rubia Pereira Menezes; Samarina Santos Nascimento; Stefane Jesus Leal; Thais de Jesus Santos; Thaisa Ferreira Santos; Tatiele Santana Santos; Valdeci Souza da Cunha; Valdinete Maria de Jesus Neres; Valeria Ferreira de Jesus; Viviane de Amorim Santos; Yalle Henrique de Almeida Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico em Administração / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: ADM-4V Turno: Vespertino
Edna Alves da Silva, Noemy de Sousa Silva;

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico em Administração / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: ADM-20 Turno: Vespertino
Daniele Sabrine Carvalho Silva, Maria Eduarda de Oliveira Barros Tupinã;

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019-2S, do Curso Técnico em Administração / Proeja Médio, neste estabelecimento de Ensino:
Turma: ADM-5N Turno: Noturno
Francisco Aumi de Oliveira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL EDILSON JOAQUIM DOS SANTOS, Código MEC 29425123, Código SEC1138021, localizado à avenida Dr. Geraldo Sinai S/Nº, Centro, CEP 46835-000, Nova Redenção - BA, circunscrito ao Núcleo territorial de Educação - NTE 03 - Seabra, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Dione Silva Dos Santos, Elida Dos Santos De Azevedo, Maria Luiza Barbosa Dos Santos Silva, Valter Clebson Dos Santos Ferreira, Victoria Barros Oliveira, Wallace Bruno Sá Teles Santana, Wedly Santana Souza, Bruna Santos Pereira, Eyshila De Jesus Bezerra, Flavia Santos Oliveira, Gabriel De Jesus Dos Santos, Gabriel Silva Barbosa, Heloisa Silva De Almeida, Isthefanny Bruno Macedo, Jerry Lima De Oliveira, Jones Macedo Silva, Josadaque Oliveira Santos, Laisa De Oliveira De Jesus, Laysa Dos Anjos Silva, Maria Sthefany Santana Silva, Pedro Henrique Bruno Damacena, Raynara Andrade Santos, Raysa Santos Dias, Risia Miranda Matos, Samuel De Souza Santos, Andre Souza Dos Santos, Clebison Santos Neves, Carolina Santana Miranda, Jackson Santos Do Nascimento, Rochael Rocha Neto.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

RETIFICAÇÃO

IRDEB/EDITAL Nº 04/2021 REDA

No item 3. ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS do presente Edital

Onde se lê: 3.1.2.1 Executivo de Contas - Executar atividades de suporte técnico nos projetos e ações, manutenção dos processos administrativos, acompanhamento dos processos de automação de rotinas, elaboração de relatórios e pareceres e suporte aos sistemas de controle e de informações nas diversas áreas de atuação. Realizar vendas de mídias, prospectar clientes e efetuar atendimento junto a agências de publicidades

Leia-se: 3.1.2.1 Executivo de Contas - Realizar vendas de mídias, prospectar clientes e efetuar atendimento junto a agências de publicidades.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 1.492/2021 - Homologa o resultado final da eleição direta e organiza a lista tríplice para os cargos de Reitor/a e Vice-Reitor/a da UNEB, para o mandato 2022-2025, na forma que indica. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), com fundamento nos artigos 41 e 43 da Lei nº 8.352, combinado com o Artigo 11, Inciso VI e artigo 18, § 1º, Inciso II do Regimento Geral da UNEB, considerando as normas previstas nas Resoluções CONSU nºs 888/2012, 1.473 e 1.474/2021, e no Edital nº 068/2021, de acordo com o que consta do Processo nº 074.15809.2021.0051307-74, em sessão especial por webconferência no dia 27.10.2021, RESOLVE: Art. 1º. Homologar o resultado final da eleição direta para os Cargos de Reitor/a e Vice-Reitor/a da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) - Quadriênio 2022-2025. Art. 2º. Organizar a lista tríplice para os Cargos de Reitor/a e Vice-Reitor/a desta Universidade, cujo mandato compreende o período de 01.01.2022 a 31.12.2025, observando o resultado do processo eleitoral, proclamado pela comissão eleitoral por meio do Ato nº 005/2021 o seguinte resultado:

Ordem	Candidatos	Porcentagem
1º	Reitora: Adriana dos Santos Marmori Lima Vice-Reitora: Dayse Lago de Miranda	39,68%
2º	Reitor: Marcelo Duarte Dantas de Ávila Vice-Reitora: Sofia Silva de Souza	35,21%
3º	Reitora: Carla Liane Nascimento dos Santos Vice-Reitora: Amélia Tereza Santa Rosa Maraux	21,95%

Art. 3º. Encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, por intermédio do Reitor da Universidade, documentação referente à nomeação dos cargos de Reitor/a e Vice-Reitor/a, para o mandato indicado. Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 27 de outubro de 2021.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSU

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 573/2021 - RESOLVE: Revogar a Portaria nº 37/2020, publicada no DOE de 18/01/2020, referente à designação de ALANA MARA SANTOS DOS ANJOS FERREIRA, Analista Universitário, matrícula nº 71421785-2, a partir da data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 27 de outubro de 2021**

José Bites de Carvalho

Reitor

AVISO Nº 167/2021 - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a Abertura das inscrições para SELEÇÃO DE BOLSISTAS conforme PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE APOIO À TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (PIBATI) para atuação e apoio às atividades da Agência UNEB de Inovação (AUI), no período de 10 a 16 de novembro de 2021, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 095/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 27 de outubro de 2021.

José Bites de Carvalho

Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Port. 354/2021 - Art. 1º - Designar, com efeito retroativo ao dia 27 de setembro de 2021, a professora LIA D' AFONSÊCA PEDREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 71.343846-3, para responder sem ônus, pela **Coordenação, pró-tempore, do Curso de Especialização em Biologia Celular**, do Departamento de Ciências Biológicas, desta Universidade, até o dia 30 de novembro de 2021. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 631/2019 publicada no DOE, edição de 20 de novembro de 2019. **Port. 355/2021 - Art.1º** - Designar, a contar do dia 1º de novembro de 2021, o professor CLAUDIO CLEDSON NOVAES, matrícula nº 71.277836, para o cargo de provimento temporário COORDENADOR DE COLEGIADO, "pro tempore", símbolo DAS-3, do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Estudos Literários, desta Universidade, por mais 90(noventa) dias. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 356/2021 - Art. 1º** - Designar, a partir do dia 1º de novembro de 2021, a professora NORMA LÚCIA FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 71.001480-4, pelo Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, **pró-tempore, símbolo DAS-2C**, do Departamento de Letras e Artes, desta Universidade, por 90(noventa) dias. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 357/2021 - Art.1º** - Designar, a partir do dia 1º de novembro de 2021, o professor CREMILDO ATANÁZIO DE SOUZA, matrícula nº 71.276925-1, para o cargo de provimento temporário, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, "pró-tempore", símbolo DAS-2C, do **Departamento de Ciências Sociais Aplicadas**, desta Universidade, por mais 120(cento e vinte) dias. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 358/2021 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 1078/2007, publicada no DOE em 17 de agosto de 2007, de averbação de tempo de serviço do professor **JOSÉ BOAVENTURA ZUMAÊTA COSTA**, 71.001.512-7, referente ao tempo de contribuição prestado à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, averbados para fins de aposentadoria e gratificação adicional, para que este seja averbado para todos os fins de direito. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 359/2021 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 210/2014, datada de 18 de fevereiro de 2014, referente à concessão de Licença-Prêmio da professora VIVIANE ALMEIDA SARMENTO, 71.386963-0. **Onde se lê**: referente ao quinquênio de 2003 a 2008. **Leia-se**: referente ao quinquênio de 2008 a 2013. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 27 de outubro de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. PORTARIA UESB

Nº. 547, 27/10/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 142/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/09/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado da Seleção para recebimento de propostas, visando a concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador, com recursos provenientes do Programa de Apoio à Pós-graduação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Proap/Capes, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos, por ordem de classificação e Programa, com os valores das propostas apresentadas. Parágrafo Único - O referido Anexo, com as relações dos candidatos classificados, encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - Os candidatos que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, no prazo de 48 horas à partir da publicação do resultado, através do e-mail (ppg.posgraduacao@uesb.edu.br), observando o subitem 8.1.1. do Edital nº. 142/2021. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº. 548, 27/10/2021 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4319.2021.0026801-06, RESOLVE Art. 1º - CONCEDER, a pedido do docente ROBSON HEBRAÍCO CIPRIANO MANIÇÓBA, cadastro nº 72.540097, LICENÇA TRANSITÓRIA do cargo de Vice-Diretor do Departamento de Ciências e Tecnologias (DCT), campus Universitário de Jequié, no período de 05 de setembro a 23 de setembro de 2021, para o fim de concorrer à eleição do cargo de Diretor do Departamento de Ciências e Tecnologias (DCT), para o biênio 2021-2023, em conformidade com o art. 5º do Regimento Eleitoral, aprovado pela Plenária Departamental. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/09/2021.

Nº. 549, 27/10/2021 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4319.2021.0026819-27, RESOLVE Art. 1º - CONCEDER, a pedido da docente MÁRCIA GRACI DE OLIVEIRA MATOS, cadastro nº 72.372485, LICENÇA TRANSITÓRIA do cargo de Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática com Enfoque em Informática, campus Universitário de Jequié, no período de 05 de setembro a 23 de setembro de 2021, para o fim de concorrer à eleição do cargo de Vice-Diretora do Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, para o biênio 2021-2023, em conformidade com o art. 5º do Regimento Eleitoral, aprovado pela Plenária Departamental. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/09/2021.

Nº. 550, 27/10/2021 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4155.2021.0030137-11, RESOLVE Art. 1º - EXONERAR a servidora ELENICE VENTURA SANTANA, matrícula nº 72469997, do cargo DAI-4 -Coordenadora da Assessoria de Laboratórios - ASSLAB, campus Universitário de Vitória da Conquista, a partir de 05/10/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/10/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 551, 27/10/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU, conforme consta no Processo SEI nº 072.2177.2021.0027267-38, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU desta Universidade: GISELE DA SILVEIRA LEMOS, cadastro nº. 72.537498, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, campus Universitário de Jequié, na condição de Coordenadora da COREMU; JULIANA DA SILVA OLIVEIRA, cadastro nº. 72.626189, lotada no Departamento de Saúde II - DS II, campus Universitário de Jequié, Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência, na condição de Vice-Coordenadora da COREMU; JULITA MARIA PEREIRA BORGES, cadastro nº. 72.511047, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, campus Universitário de Jequié, na condição de representante docente da área de Farmácia; KARLA ROCHA PITHON, cadastro nº. 72.546456, lotada no Colegiado de Fisioterapia, campus Universitário de Jequié, na condição de representante docente da área de Fisioterapia; MÁRCIO PEREIRA LOBO, cadastro nº. 72.561074, lotado no Departamento de Saúde II - DS II, campus Universitário de Jequié, na condição de representante docente da área de Enfermagem; ROSELI MARIA CARDOSO RIBEIRO, cadastro nº. 72.372824, lotada no Colegiado de Enfermagem, campus Universitário de Jequié, na condição de representante da Secretária Municipal de Saúde de Jequié - SMS; GEOVANA MAGESTADE DA SILVA BITENCOOURT, matrícula nº. 2021F0021, aluna do Programa de Especialização em Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência, campus Universitário de Jequié, na condição de representante discente; RITA DE CÁSSIA SANTOS BARROS, matrícula nº. 395667/HGVP, inscrita no CPF/MF sob nº 012.393.745-00 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 08.162.694-08, Vice-Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência, na condição de representante dos profissionais de Fisioterapia, junto ao Hospital Geral Prado Valadares - HGPV; ADAISE PASSOS SOUZA AMARAL, matrícula nº. 19.535.547-5/HGVP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.815.275-19 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 08.828.375-59, na condição de representante dos profissionais de Enfermagem, junto ao Hospital Geral Prado Valadares - HGPV; INGRID NOVAES LEÃO, matrícula nº. 710/HGPV, inscrita no CPF/MF sob nº 057.784.615-93 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.090.989-89, na condição de representante dos profissionais de Farmácia, junto ao Hospital Geral Prado Valadares - HGPV. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/07/2021, ficando revogada a Portaria nº 0538/2020.

Nº. 552, 27/10/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação, conforme consta no Processo SEI nº. 72.4195.2021.0029016-69. RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo, para compor Comissão, com o objetivo de avaliar a Resolução Consu nº 07/2018 e seus anexos, que autoriza a criação e o funcionamento do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (AuxPPG), podendo propor as alterações necessárias para a melhoria do Programa: ROBÉRIO RODRIGUES SILVA, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação- PPG, campus de Vitória da Conquista, cadastro nº 72.426994, na condição de Presidente; MARIA NARLEIDE DE OLIVEIRA CASTRO, lotada na Gerência de Pós-Graduação-GPG, campus de Vitória da Conquista, cadastro nº 72.445598; RAFAEL DA COSTA ILHÉU FONTAN, lotado no Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA, campus de Itapetinga, cadastro nº 72.435437; MARIA APARECIDA CASTELLANI, lotada no Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI, campus de Vitória da Conquista, cadastro nº 72.000613; BRUNO FERREIRA DOS SANTOS, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias- DCT, campus de Jequié, cadastro nº 72.001617. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00339993 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear WILSON MOURA SILVA FILHO, matrícula nº 72308883, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) ASSESSORIA DE LABORATÓRIOS, a partir de 05 de Outubro de 2021.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00339627 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 30 de Outubro de 2021, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00321962 de 07 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CHARLES SOUZA SANTOS**, matrícula nº 72539870.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA



RES. TERMO DE RECONTRATAÇÃO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (LEI Nº 6.677/94) - UESB.

Contratado	Matrícula	Função	Lotação	Período	Carga horária	Vencimento (R\$)	Assinatura
CRISTINA LEILANE DE AZEVEDO FERNANDES	92053543	PROFESSOR SUBSTITUTO	DELL/VC	08.09.2021 a 05.03.2022	40 h/s	3.455,08	08.09.2021

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso para realização de atividades como bolsista de extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

ÁLVARO SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista, sob a orientação de professor(a) da instituição. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência: 01/10/2021 a 31/12/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 47/2021 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 151ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2021, RESOLVE Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial com o objetivo de revisar as Resoluções CONSEPE números 08/2003 e 22/2021, que instituiu normas e critérios para promoção e progressão na carreira do Magistério Superior dos docentes do quadro efetivo da UESC, e designar os Conselheiros GEORGE RÊGO ALBUQUERQUE, FRANCISCO BRUNO SOUZA OLIVEIRA e JOSIMAR FERREIRA DE JESUS para, sob a Presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar ao Conselho Pleno minuta de Resolução. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 27 de outubro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 497 - Data: 27/10/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC Nº 104/2021, retificado pela PORTARIA REITORIA UESC Nº 473/2021, RESOLVE Art. 10 - Homologar, conforme indicado a seguir, o resultado final da Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Zoologia, Mestrado Acadêmico. APROVADAS Nome Etapa I.I Etapa I.II Etapa II Média Anabela da Silva Miranda 9,00 9,33 8,8 9,06 Vivian Ferraz Gonçalves 8,87 8,90 9,0 8,94 EXCEDENTE Nome Etapa I.I Etapa I.II Etapa II Média Ana Luiza Silva Ribeiro do Vale 8,63 8,10 7,8 8,10 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 27 de outubro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133

www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

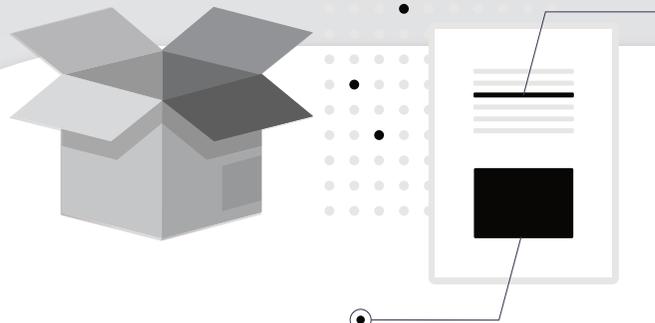
EGBA: 71 3117 2517 / 2535

www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535

www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00339079 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13299326	ARLINDO AMORIM PEREIRA	Auditor fiscal	POLIBRASIL POLIMEROS SA	07.02.1990	12.04.1993	1161

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00339076 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13299326	ARLINDO AMORIM PEREIRA	Auditor fiscal	QUIMICA GERAL DO NORD PIRELI	01.10.1987	06.02.1990	860

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00339074 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13299326	ARLINDO AMORIM PEREIRA	Auditor fiscal	PER CONT CNIS 2	01.06.1986	31.08.1987	457

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00338652 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13206927	RUBENS BEZERRA SOARES	09.03.2012/08.03.2017	01.11.2021	30.11.2021

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00338635 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13206849	AUGUSTO DE OLIVEIRA MONTEIRO	06.03.2012/05.03.2017	13.11.2021	01.01.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00339044 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13299326	ARLINDO AMORIM PEREIRA	Auditor fiscal	BANCO REAL	06.07.1976	20.01.1977	199

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00338570 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13225926	LINDINALVA LIMA DAS NEVES	Agente de tributos estaduais	RAIMUNDO TEODORO M. OLIVEIRA	01.03.1983	20.06.1983	112

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00338566 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13225926	LINDINALVA LIMA DAS NEVES	Agente de tributos estaduais	COM DE FER. MAT. DE CONSTRUCAO	01.08.1981	15.05.1982	288

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00338563 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13225926	LINDINALVA LIMA DAS NEVES	Agente de tributos estaduais	INACIO LOIOLA DOS SANTOS	01.04.1980	07.07.1981	463

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00338560 de 27 de Outubro de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13225926	LINDINALVA LIMA DAS NEVES	Agente de tributos estaduais	PLANCOL PLANEJ. CONTABEIS	01.01.1980	31.03.1980	91

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00338468 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92043202	JAIRO MARQUES OLIVEIRA	Auditor fiscal	MINISTERIO PUBLICO EST DO PARA	Executivo/ Estado	08.01.2014	18.05.2021

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ADICIONAL E APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/11/2021 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2810810009209 - Recurso Voluntário: Autuado(a) TIM S A - Autuante(s) - RICARDO RODEIRO MACEDO AGUIAR - Advogado(s): RODRIGO NOVAIS FONSECA

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

Auto de Infração - 2724660018201 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CIDEVALDO CARDOSO FERREIRA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2740680005190 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MORAIS DE CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

Auto de Infração - 2696160021190 - Recurso Voluntário: Autuado(a) VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): GUSTAVO DE PINHO BRITTO

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 12/11/2021 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2691144001163 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA. - Autuante(s) - CARLOS RAIMUNDO SILVA P SOUZA - Advogado(s): MARCELA FERREIRA NUNES

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

Auto de Infração - 2797570001194 - Recurso Voluntário: Autuado(a) LAFARGE BRASIL S.A. - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - Advogado(s): FLAVIANO BRITTO

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

Auto de Infração - 2796910007209 - Recurso Voluntário: Autuado(a) FOSNOR - FOSFATADOS DO NORTE-NORDESTE S/A - Autuante(s) - JOILSON SANTOS DA FONSECA - Advogado(s): WGNER SERPA JUNIOR

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

Auto de Infração - 2691980018180 - Recurso Voluntário: Autuado(a) N CLAUDINO - CIA LTDA - Autuante(s) - FRANCISCO DE ASSIS RIZERIO - Advogado(s): DENIS SANTOS DA COSTA

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/11/2021 às 09:00

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

Auto de Infração - 2794590034190 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) BRF S.A. - Autuante(s) - FERNANDO ANTONIO C M BARRETO - Advogado(s): DANILO BASTOS PAIXÃO

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2068960004181 - Recurso de Ofício: Autuado(a) OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A. - Autuante(s) - OTHONIEL SANTOS FILHO

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

Auto de Infração - 27975700030208 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BAMAQ SABANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - NELSON LIMA GARCEZ MONTENEGRO - Advogado(s): BIANCA GOMES MODAFFERI

Contato em caso de videoconferência**Telefone:** 3115-6244**Email:** jaci@sefaz.ba.gov.br**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO D.O.E NO DIA 26/10/2021

ONDE SE LÊ**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/11/2021 às 14:00****LEIA-SE:****2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/11/2021 às 09:00**

Salvador, 27 de Outubro de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE CAIRU - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de CAIRU - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 20/12/2049. 4. Assinado em: 26 de outubro de 2021. 5. Assinam: Hildécio Antonio Meireles Filho - Prefeito do Município de CAIRU- BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO - MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de GOVERNADOR MANGABEIRA - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 26/04/2036. 4. Assinado em: 27 de outubro de 2021. 5. Assinam: Guilma Rita de Marcelo Pedreira de Mendonça - Prefeito do Município de GOVERNADOR MANGABEIRA- BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE ITAMARAJU - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de ITAMARAJU - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 31/05/2037. 4. Assinado em: 26 de outubro de 2021. 5. Assinam: Manassés Santos Souza - Prefeito do Município de MARAÚ- BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO - MUNICÍPIO DE MARAÚ - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de MARAÚ - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 31/05/2037. 4. Assinado em: 26 de outubro de 2021. 5. Assinam: Manassés Santos Souza - Prefeito do Município de MARAÚ- BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO - MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O

Município de NOVA REDENÇÃO - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 07/07/2037. 4. Assinado em: 27 de outubro de 2021. 5. Assinam: Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares - Prefeita do Município de NOVA REDENÇÃO- BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 08/12/2037. 4. Assinado em: 27 de outubro de 2021. 5. Assinam: Pedro André Braz Silva Santana - Prefeito do Município de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO - MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de LAFAIETE COUTINHO - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 15/07/2037. 4. Assinado em: 27 de outubro de 2021. 5. Assinam: José Freitas de Santana Júnior - Prefeito do Município de LAFAIETE COUTINHO- BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de LAURO DE FREITAS - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 21/11/2049. 4. Assinado em: 27 de outubro de 2021. 5. Assinam: Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita do Município de LAURO DE FREITAS - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e Carlos Ramirez Magalhães Brandão - Diretor de Operação da RMS da Embasa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO - MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS- BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de MADRE DE DEUS- BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 13/07/2036. 4. Assinado em: 27 de outubro de 2021. 5. Assinam: Dailton Raimundo de Jesus Filho - Prefeito do Município de MADRE DE DEUS- BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e Carlos Ramirez Magalhães Brandão - Diretor de Operação da RMS da Embasa.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00337993 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do (a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, resolve convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
55282217	JULIENE NEVES DE ALENCAR PORPINO	20.10.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Despacho Nº 51187422 de 27 de Outubro de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Objeto: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
55357066	RITA DE CASSIARGO DORIA	22.10.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA SEMA/INEMA Nº 10 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do §4º, do artigo 161, da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, RESOLVEM:

Art. 1º - Constituir, no âmbito do TCSA Porto Sul, a Comissão de Análise dos Produtos do Contrato nº 119/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de consultoria técnica para elaboração de projetos executivos para a construção da sede e acompanhamento do cercamento do Parque Ponta da Tulha formada pelos servidores abaixo relacionados:

- MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA - Matrícula nº 9439916-6;
- GLADYS BRIGE BORGES - Matrícula nº 21223414-6;
- CHRISTIANNE LISBOA QUEIROZ - Matrícula nº 46600063-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 22 de outubro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Secretária em Exercício

Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Diretora Geral

Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 37 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e do Decreto Estadual nº 17.091/2016, considerando o disposto na legislação aplicada neste instrumento que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo, ou não, recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público para fins de seleção de instituição privada sem fins lucrativos interessada em prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de Planos de Recuperação para espécies de peixes e crustáceos ameaçadas de extinção de importância socioeconômica no Estado da Bahia.

Art. 2º - A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros: Titulares: Viviane Esmeralda Campos Liberato de Matos - matrícula nº 27567756, Luiz Carlos de Araújo - matrícula nº 27567758, Poliana Gonçalves Souza, matrícula nº 92031685. Suplentes: Felipe Bastos Lobo Silva, matrícula nº 27562476, Carolina Costa Morais de Andrade, matrícula nº 27623210, Marlei Silva de Figueiredo - matrícula nº 27626336-9.

Parágrafo único - A Comissão de Seleção será presidida pela servidora Viviane Esmeralda Campos Amaral Liberato de Matos - Matrícula nº 27567758.

Art. 3º - O membro da comissão de seleção que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que tenha figurado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado, bem como mantido relação jurídica com qualquer organização da sociedade civil participante do Chamamento Público.

§1º - A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia.

§2º - Na hipótese do parágrafo primeiro, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por suplente nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de servidor que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º - Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do Chamamento Público e assinatura do Acordo de Cooperação, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 54 de 18 de novembro de 2020, publicada em 02/12/2020.

Art. 7º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 27 de outubro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Secretária do Meio Ambiente em Exercício



Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Portaria Nº 00339809 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
10376412	ILDEFONSO GUY QUEIROZ DE OLIVEIRA	Esp meio ambiente rec hídricos	IBAMA	Executivo/Federal	14.02.2002	25.03.2002

Finalidade:
PARA EFEITO DE APOSENTADORIA

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00339807 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
10376412	ILDEFONSO GUY QUEIROZ DE OLIVEIRA	Esp meio ambiente rec hídricos	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA	Executivo/Municipal	29.01.1999	13.02.2002

Finalidade:
PARA EFEITO DE APOSENTADORIA

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00339623 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** Torna sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00338021 de 23 de Outubro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **PERICLES FERREIRA DE CRISTO**, matrícula nº 10367847.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00339225 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10367967	MARIA STELA BEZERRA DA SILVA	02.08.2016/01.08.2021	05.11.2021	17.11.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00339222 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10311628	OCIMAR APARECIDO GALANTE	26.11.2013/25.11.2018	13.12.2021	11.01.2022

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 24.460/2021 - Tornar público a designação da servidora abaixo na função de Fiscal do Termo de Cessão, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Termo de Cessão	Instituição	Fiscal
038/2021	Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR	Kelly Cristina Rodrigues da Silva

PORTARIA Nº 24.461/2021 - Tornar público a alteração da Portaria nº 17.259/2018, **incluindo** a servidora Ana Celly Nascimento Maranhão Lima como Fiscal do Contrato, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução **excluindo** a servidora Carla Fabíola Ribeiro Pereira como Fiscal deste Contrato.

Nº do Contrato	Empresa	Fiscais
022/2018	MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI	ALBERTO VINICIUS DANTAS OLIVEIRA (FISCAL TITULAR) ANA CELLY NASCIMENTO MARANHÃO LIMA (FISCAL SUBSTITUTO) PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS (FISCAL TITULAR) MANOEL GALIZA DE JESUS (FISCAL SUBSTITUTO)

PORTARIA Nº 24.462/2021 - Retificar as informações contidas na Portaria nº 24.284/2021, nos seguintes termos: **Onde se lê:** Ana Celly Nascimento Lima Pinho // **Leia-se:** Ana Celly Nascimento Maranhão Lima

Nº do Contrato	Empresa	Fiscais
002/2020	AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	ALBERTO VINICIUS DANTAS OLIVEIRA (FISCAL TITULAR) ANA CELLY NASCIMENTO MARANHÃO LIMA (FISCAL SUBSTITUTO)

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 27 de outubro de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA** - Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BANDEIRA**, CNPJ nº 15.714.486/0001-05, nos autos do processo administrativo nº 2014-000106/TEC/AIIN-0002, em 02/12/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "pelo que segue: atividade de fabricação de produtos cerâmicos (blocos de 8 furos) sem as necessárias anuências, autorizações e licença ambiental dos órgão competentes. Fica por este ato interditada toda e qualquer atividade que envolva produção de blocos cerâmicos na Cerâmica Maria José de Oliveira Bandeira ME. A infração foi constatada durante a 32ª Fiscalização Preventiva Integrada - FPI, no dia 20/11/13, às 11:32 hrs, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 14,27591°S e Long. 44,51600°W, no Povoado de Novaci, zona rural do município de Cocos. Todo o material florestal apreendido ficou avaliado em R\$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais)."; **CARVALHO E BRANDÃO LTDA (CARVALHO BRANDÃO LIMITADA)**, CNPJ nº 13.829.924/0001-47, nos autos do processo administrativo nº 2008-001251/TEC/AIAP-0026, em 05/05/2016, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "de trator tipo pá carregadeira, de cor amarela, marca CLARK, por estar atuando em área de lavra irregular de argila, causando degradação ambiental. O fato foi constatado na Ba-522, km 06, bairro Caroba, município de Candeias, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2008, às 10 (dez) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos."; **MARCOS ALTAIR TEIXEIRA**, CNPJ nº 07.999.148/0001-20, nos autos do processo administrativo nº 2016-002067/TEC/AIAD-0139, em 26/07/2018, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por infração formal uma vez que o responsável pela mesma manteve o saldo de produtos florestais, do pátio no Sistema DOF, em desacordo com o saldo físico do local de armazenamento. A infração foi constatada no dia 29/02/2016 às 14h00min, na sede do INEMA, através da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pelo responsável pela empresa."; **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BREJÕES (ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BREJÕES RAIMUNDO CARDOSO)**, CNPJ nº 04.213.127/0001-40, nos autos do processo administrativo nº 2009-031373/TEC/AIIN-0212, em 17/03/2016, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "INFRAÇÕES IDENTIFICADAS: • Desmatamento/supressão de vegetação em área de preservação permanente (área de nascentes) • Ausência de outorga ou dispensa de outorga nas captações de água para irrigação de culturas no assentamento. • Ausência de reserva legal averbada. Aos 10 (dez) dias de julho de 2009, O IMA - Instituto do Meio Ambiente, aplica a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS A PENALIDADE de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA das atividades exercidas no entorno de áreas de preservação permanente, no interior da propriedade rural fazenda Bela Vista, município de Brejões (BA),

conforme constatado "in locu" durante inspeção técnica realizada no local. Local, data e hora da constatação da infração: Fazenda Bela Vista, Brejões (BA), 10/07/2009, às 11:00 h. P.S: Auto de Infração vinculado ao processo originador 2009-021209/DEJ/MPF-0081."; **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E SEM TERRA DE TERRA NOVA (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SEM TERRA)**, CNPJ nº **03.177.018/0001-51**, nos autos do processo administrativo nº **2014-005358/TEC/AIAD-0207**, em **05/12/2017**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por atividade de supressão de vegetação em remanescente de Mata Atlântica. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada na Fazenda Papagaio, área conhecida como Buri, zona rural do município de Terra Nova (Coordenadas Geográficas Datum SAD 69 S 12.38723° W 38.57434°), na data de 02/06/2014 às 08h00min.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 27 de Outubro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **THOMAS MAGNUS INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **05.770.733/0001-29** nos autos do processo administrativo nº **2017-008216/TEC/AIEM-0026**, com a **Penalidade de Embargo Temporário** "do empreendimento Les Terrasses, localizado na Praia de Itacimirim, Município de Camaçari, Bahia, nas coordenadas geográficas -12.59838 e -38.03186, por implantar empreendimento sem a devida autorização ambiental. A infração foi constatada na Av. Luís Viana Filho, sexta Avenida, nº 600, Centro Administrativo da Bahia, em 11/07/2017 às 16:00h.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 27 de Outubro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **THOMAS MAGNUS INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **05.770.733/0001-29**, nos autos do processo administrativo de nº **2011-016023/TEC/AIMU-0388**, em **05/06/2019**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,01**, sujeito a juros e correção monetária, "por efetiva degradação ambiental causada pela supressão da vegetação nativa de restinga sem a devida autorização no empreendimento Les Terrasses (coordenadas geográficas: S 12,59838°; W 38,03186°), localizado em Itacimirim, Município de Camaçari, dentro dos limites da APA Lagoas de Guarajuba. A infração foi constatada no dia 14/07/2011, às 14:30h, no local das obras do referido empreendimento. Em tempo, informamos que caso decida pela celebração do Termo de Compromisso, a minuta deverá ser apresentada pelo interessado."; **INDÚSTRIA DE CERÂMICA IBIA LTDA**, CNPJ nº **11.422.958/0001-97**, nos autos do processo administrativo nº **2013-003035/TEC/AIIN-0044**, em **26/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "de sua unidade de fabricação de artefatos e barro cozido para uso na construção civil pela infração descrita a seguir: Ausência de Licença Ambiental obrigatória. Local, data e hora da constatação da infração: Nova Ibiá (BA), 22/03/2013, às 12:50."; **CELENILDA OLIVEIRA DA LUZ**, CNPJ nº **02.186.721/0001-63**, nos autos do processo administrativo nº **2014-013289/TEC/AIIN-0297**, em **27/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "numa área de aproximadamente 0,5 ha tendo como referência as coordenadas (S 14.02447°, W 39.03440°), (S 14.02424°, W 39.03486°) e (S 14.02340°, W 39.03454°) [Datum SAD69], localizada no sítio Doce Paraíso, onde foi constatado atividade de supressão da vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, causando efetiva degradação ambiental, em desacordo com os preceitos estabelecidos pela legislação ambiental vigente. A infração foi constatada no sítio Doce Paraíso, Estrada de Cajaíba, município de Camamu, coordenadas geográficas do local: (S 14.02447, W 39.03440) [Datum SAD 69], em 07/10/2014 às 10:20h."; **LEATHER COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE COURO LTDA**, CNPJ nº **03.766.752/0001-56**, nos autos do processo administrativo nº **2008-001172/TEC/AIIN-0018**, em **02/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "por não atender as cláusulas firmado com o Ministério Público, está operando sem a devida Licença Ambiental e causando efetiva degradação ambiental na Apa Joanes/Ipitanga."; **CELENILDA OLIVEIRA DA LUZ**, CNPJ nº **02.186.721/0001-63**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-012426/TEC/AIMU-1268**, em **11/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por supressão de vegetação para extração de substância mineral (areia) em aproximadamente 0,5ha sem autorização do órgão ambiental competente. A infração foi constatada no sítio Doce Paraíso tendo como referência as coordenadas (S 14.02447, W

39.03440), (S 14.02424, W 39.03486) e (S 14.02340, W 39.03454), [Datum SAD 69], município de Camamu em 07/10/2014 às 10:20h."; **JOSÉ RIVALDO SANTOS MENDES - ME (JOSÉ RIVALDO SANTOS MENDES)**, CNPJ nº **15.055.461/0001-39**, nos autos do processo administrativo nº **2013-005705/TEC/AIIN-0105**, em **28/03/2019**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "pelo funcionamento de serraria sem o devido licenciamento ambiental. A infração foi constatada na Rua do Carmo, nº 304, Centro, no Município de Jandaíra, nas coordenadas geográficas -11,56655° S e -37,77787° W em 04/06/2013 às 11:15 hs."; **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - MATINA (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO)**, CNPJ nº **01.827.896/0001-40**, nos autos do processo administrativo nº **2007-008620/TEC/AIAD-0460**, em **14/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "sendo que foi constatado operação do sistema de abastecimento de água sem tratamento prévio e sem licença do órgão ambiental, devendo o empreendimento providenciar a regularização conforme legislação vigente.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 27 de Outubro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **EKOBIO FRABICAÇÃO DE BIODIESEL LTDA - ME (EKOBIO FABRICAÇÃO DE BIODIESEL LTDA)**, CNPJ nº **17.938.640/0001-40**, nos autos do processo administrativo nº. **2014-003818/TEC/AIAD-0127**, em **18/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "devido a implantação do empreendimento sem a devida Licença Ambiental emitida pelo órgão competente. A infração foi constatada no dia 11 do mês de fevereiro de 2014, no período de 07h30min às 09h30min, no momento da inspeção técnica, nas coordenadas geográficas S 12,85630° e W 38,41677 no datum SAD-69."; **NEILTON DE SOUZA CARVALHO**, CPF nº **013.310.735-37**, nos autos do processo administrativo nº **2016-008984/TEC/AIAD-0451**, em **01/04/2019**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por realizar atividade de extração mineral (areia), sem autorização ou licença ambiental de Órgão competente. A infração foi constatada na localidade de Pedra Vermelha, zona rural do município de Gentio do Ouro - BA, em 03/05/2016, às 16:15 H, nas coordenadas geográficas Lat: 11.04755° S, Long: 42.73535° W, Datum Sirgas 2000."; **VALDETE MARIA TRINDADE LOPES**, CNPJ nº **14.288.341/0001-19**, nos autos do processo administrativo nº **2014-008436/TEC/AIAD-0503**, em **11/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por ter cometido infração formal ao manter o saldo volumétrico de produtos florestais do seu pátio no Sistema DOF, em desacordo com o saldo do local de armazenamento. O responsável deverá manter o saldo volumétrico de produtos florestais atualizados por meio do lançamento das operações pertinentes no Sistema DOF. A infração foi constatada no dia 21/08/2014 às 13:23h, na sede do INEMA, por meio da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação da penalidade de multa."; **E. F. DA SILVA FILHO**, CNPJ nº **69.442.911/0001-75**, nos autos do processo administrativo nº **2010-008853/TEC/AIAP-0097**, em **05/01/2016**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "por transportar produto florestal do tipo madeira serrada em ripas em volume superior ao especificado na nota fiscal e no documento de origem florestal - DOF. O volume cubado foi da ordem de 12,80 m³, portanto em desacordo com o volume de 7m³ discriminado nos documentos supracitados. Foi constatado ainda que a placa do veículo transportador (JJB 1728) está em desacordo com a placa apresentada no DOF (JJB 1781). Fica por este ato apreendida a volumetria total da carga, correspondente a 12,80m³, avaliada em R\$ 2.560,00, considerando o valor de R\$ 200,00/m³ discriminado na nota fiscal. A infração foi constatada na Rodovia BR 235, na Zona Rural do Município de Remanso, sob as coordenadas S 09,30890° W 41,67102°, no dia 03/05/2010 às 14:30h."; **EVANILDO MACÁRIO DE MACEDO**, CPF nº **342.965.815-20**, nos autos do processo administrativo nº **2017-003739/TEC/AIAP-0042**, em **18/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "por possuir em sua residência motosserra STIHL MS 210, sem o devido registro de porte e uso no órgão competente; instrumento esse, utilizado para extrair madeira que foi apreendida sem DOF, conforme AIC nº 1009-17. A infração de natureza formal, considerada grave, foi constatada na localidade São Pedro, margem da BR 020, zona rural de Campo Alegre de Lourdes às 16h20min do dia 13.03.2017. Coordenadas: 09,44997° / 42,97288°. OBS. A motosserra foi estimada em R\$ 800,00 (oitocentos reais)"; **CARLOS RAMOS DE SOUSA E OUTROS**, CPF nº **579.222.501-00**, nos autos do processo administrativo nº **2017-012985/TEC/AIAD-0494**, em **13/08/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por realizar desmate irregular em vegetação de Caatinga, em um total de 4,00 hectares, em área Comunitária da Associação de Produtores Rurais, sem a devida Autorização Ambiental de Órgão competente A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada no dia 29 de setembro de 2017, às 11h30min, no Sítio Baixão, Lagoa do Anselmo, zona rural do município de Pilão Arcado/BA, coordenadas geográficas S: 09.851403 ° e W: 042.824891 °."; **FRISFI FRIGORÍFICO INDUSTRIAL SIMÕES FILHO LTDA**, CNPJ nº **02.012.768/0001-00**, nos autos do processo administrativo nº **2015-001753/TEC/AIIN-0037**, em **08/05/2018**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "por exercer atividade de abate de bovinos sem a devida autorização ambiental. A infração foi constatada no Frigorífico Industrial Simões Filho, localizado na Rodovia BA 093, Km 03, município de Simões Filho - BA (Coordenadas Geográficas Datum SAD 69 S 12.75953° W 38.39891°), na data 20/01/2015 às 09:00 h.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data



de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 27 de Outubro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BANDEIRA, CNPJ nº 15.714.486/0001-05**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-000100/TEC/AIMU-0007**, em **11/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 136.200,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por receber ou adquirir, para fins comerciais ou industriais, ter em depósito, ou guardar, madeira serrada ou em tora, lenha, desacobertado da licença outorgada pela autoridade competente. A infração, de natureza material e formal, classificada como grave, foi constatada durante a 32ª Fiscalização Preventiva Integrada - FPI, às 11h32min, no dia 20 de novembro de 2013, no Povoado de Novaci, zona rural do município de Cocos, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Latitude 14,2759107146412°S e Longitude 44,5160026755184° W. Em tempo, informamos que caso decida pela celebração do Termo de Compromisso, a minuta deverá ser apresentada pelo interessado."; **APPAFHS - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO FABIO HENRIQUE SERQUEIRA (ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO FABIO HENRIQUE SERQUEIRA), CNPJ nº 03.549.876/0001-80**, nos autos do processo administrativo nº **2016-004163/TEC/AIAD-0227**, em **24/01/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por realizar supressão de vegetação em área de Mata Atlântica sem autorização do órgão ambiental competente: Assentamento Fabio Henrique, zona rural de Wenceslau Guimarães/BA dia 15/12/2015 às 10:30h Coordenada Geográfica: S. 13.473715° W0. 39.610121°."; **MAMI PRODUTOS LACTEOS LTDA, CNPJ nº 10.441.644/0001-79**, nos autos do processo administrativo nº **2010-021062/TEC/AIIN-0297**, em **30/01/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "da atividade por operar laticínio de produção de iogurtes sem a necessária Licença Ambiental do órgão competente. Fica por este ato interditada a atividade industrial do empreendimento até ulterior deliberação da autoridade competente. A infração foi constatada mediante inspeção técnica realizada nas instalações da empresa Mami Produtos Lacteos LTDA, em 17/11/2010, às 16h00min. Coordenadas de referência do local de constatação da infração: S 11.22730°; W 040.41652°."; **MANOEL ACÁCIO CARNEIRO, CNPJ nº 06.915.080/0001-91**, nos autos do processo administrativo de nº **2010-008822/TEC/AIMU-0269**, em **21/10/2014**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 6.705,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por transportar produto florestal do tipo madeira serrada em ripas e caibros em volume superior ao especificado nas notas fiscais nº 081 e 082 e nas guias florestais correspondentes, e ainda apresentar divergência entre o número da chave de acesso da nota fiscal de nº 082 e o especificado na guia de transporte nº 235. O volume cubado foi da ordem de 22,35m³, portanto em desacordo com o somatório dos volumes discriminados nas notas fiscais supracitadas que é de 18,01m³. A infração foi constatada na Rodovia BR 235, na Zona Rural do Município de Remanso, sob as coordenadas S 09,45436° W 41,90053°, no dia 03/05/2010 às 17:45h."; **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E AGRÍCOLA DE SÃO GABRIEL, CNPJ nº 07.370.379/0001-70**, nos autos do processo administrativo de nº **2018-008112/TEC/AIMU-0718**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por descumprir a Cláusula Segunda do Termo de Compromisso nº 2014.001.002166/TC, relativo a regularização do passivo referente a outorga de direito de uso de recursos hídricos. A infração foi constatada no dia 30/08/2018, às 16:45h, na sede do INEMA no Centro Administrativo da Bahia, CAB, Salvador, Bahia.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 27 de Outubro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 24.463 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.006227/INEMA/LIC-06227**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida por 05 (cinco) anos, à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.931.604/0001-87, com sede na Av. Luiz Viana Filho, nº 440, Quarta Avenida do CAB, no município de Salvador, para implantação da duplicação da Rodovia BA-649, com extensão de 18 Km, trecho Ilhéus - Itabuna, compreendendo 04 (quatro) pontes de travessias e 03 (três) pontes no eixo da via projetada, nas seguintes coordenadas de referência Lat./Long.: -14.70888, -39.12916, localizada entre os municípios de Itabuna e Ilhéus, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal,

Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.464 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.001562/INEMA/LIC-01562**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **MOLDAR MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.018.333/0001-36, com sede na Rua Alagoinhas, nº 330, São João Batista, no município de Santa Rita de Cássia, para intervenção na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio Preto, nas coordenadas Lat.11°01'03,78"S e Long.44°30'00,92"W, para o início da intervenção, e Lat.11°01'24,91"S e Long.44°26'52,27"W, para o final da intervenção, para fins de extração mineral de areia e cascalho, vazão de 50 m³/dia, área de 49,83 ha de extensão, localizado na Zona Rural, no município de Santa Rita de Cássia, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.465 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.003410/INEMA/LIC-03410**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **BARRY CALLEBAUT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.163.908/0070-05, com sede na Rodovia Ilhéus, Uruçuca, km 03, s/n, Iguape, no município de Ilhéus, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Atlântico Leste, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.14°44'50"S e Long.39°04'07,7"W, de vazão 144 m³/dia; e no **poço 2**, nas coordenadas Lat.14°44'45,1"S e Long.39°04'09,3"W, datum Sirgas2000, de vazão 168 m³/dia; durante 12 h/dia, para fins de abastecimento industrial, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.466 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000266/INEMA/JUR-00266**, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **PRODULAV LAVANDERIA E TOALHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.072.580/0001-25, para **PRODULAV LAVANDERIA E TOALHEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.072.580/0001-25. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.467 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003835/INEMA/LIC-03835**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 01 (um) ano, à **SANTA LUZ DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.103.965/0001-42, com sede na Fazenda Mandacaru, s/n, Povoado Campo Grande de Cima, zona rural, no município de Santaluz, para realizar o monitoramento da avifauna, herpetofauna e mastofauna nos pontos delimitados pelas Coordenadas UTM informadas no certificado, localizados na Fazenda Mandacaru, Fazenda Ouro Verde e Fazenda Santa Helena, nos municípios de Santaluz e Araci, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico; d) A utilização de métodos de marcação que impliquem em mutilação ou alteração do comportamento natural da espécie; e) A



eutanásia de espécimes para compor coleções científicas; f) O anilhamento da avifauna capturada, até que a empresa apresente ao INEMA a autorização a ser emitida pelo CEMAVE/ICMBio. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral** **PORTARIA Nº 24.468 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005684/INEMA/LIC-05684, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **USINA SANTA MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.588.246/0001-87, com sede na Fazenda Lagoa do Vinho, s/n, Zona Rural, no município de Medeiros Neto, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Peruípe, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.17°29'06,5"S e Long.40°09'28,7"W, de vazão 3 m³/dia; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.17°28'21,7"S e Long.40°09'32,5"W, de vazão 27 m³/dia; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.17°28'19,8"S e Long.40°09'34,5"W, de vazão 64 m³/dia; no **poço 4**, nas coordenadas Lat.17°27'28"S e Long.40°08'22,3"W, de vazão 68 m³/dia; no **poço 5**, nas coordenadas Lat.17°27'25,8"S e Long.40°08'40,1"W, de vazão 10 m³/dia; no **poço 6**, nas coordenadas Lat.17°27'22,2"S e Long.40°08'30,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 8 m³/dia; durante 9 h/d, para fins de consumo humano e serviços, localizado na Usina Santa Maria, Fazenda Lagoa do Vinho, Zona Rural, nos municípios de Caravelas e Medeiros Neto, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral** **PORTARIA Nº 24.469 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.001318/INEMA/LIC-01318, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CARLOS ALBERTO MOTA LIMA**, inscrito no CPF nº 190.920.085-91, com sede na Rua Clara Nunes, nº 310, Pituba, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no Rio Itapicuru-açu, nas Lat.10°51'12"S e Long.40°04'44"W, datum Sirgas 2000, de vazão 2.719 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 47,76 ha, localizado na Fazenda Laje, Zona Rural, no município de Filadélfia, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral** **PORTARIA Nº 24.470 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.006545/INEMA/LIC-06545, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **RAFAEL DE FUCCIO JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 008.985.626-00, com sede na Rua José de Alencar, nº 315, Recanto dos Pássaros, no município de Barreiras, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°45'14"S e Long.44°26'25"W, de vazão 100 m³/dia, durante 9h/d; e no **poço 2**, nas coordenadas Lat.12°45'48"S e Long.44°30'40"W, datum Sirgas 2000, de vazão 254 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de abastecimento humano e dessedentação animal, localizado na Fazenda Errejota, Zona Rural, no município de Baianópolis, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral** **PORTARIA Nº 24.471 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que

consta do Processo nº 2021.001.005122/INEMA/LIC-05122, requerido pela **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para implantação da Linha de Distribuição (LD) de Energia Elétrica **AL 09X1 MARAÚ CONSTRUÇÃO**, em uma área de 11,3946 ha, na zona rural, municípios de Camamu e Maraú, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas UTM (X/Y) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 1.354,24m³ ou 2.031,36 st ou 677,12 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento da Fauna, nos municípios de Camamu e Maraú. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 9,5813 ha, com supressão de vegetação de 1,2041 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas UTM X/Y informadas no certificado. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 143,14m³ ou 214,71st (stereo) ou 71,57 MDC. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 14° 12' 34" S/39° 02' 32" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/ transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **8º** - Apresentar um médico veterinário ou um contrato com serviço de medicina veterinária, antes do início das atividades da supressão de vegetação. **9º** - Apresentar carta de aceite da instituição responsável pelo atendimento dos animais que sofrerem injúrias advindas da implantação do empreendimento ou croqui das instalações previstas para o posto de triagem temporário de animais silvestre no qual receberão o devido atendimento por um médico veterinário, antes do início da atividade de supressão de vegetação. **Art. 10º** - É proibida a supressão de vegetação nativa nos imóveis rurais sem cadastro no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), com base na Lei Federal 12.651/2012 e no Decreto Estadual 15.180/2014. **Art. 11º** - É proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reservas Legais independente do status que elas tenham no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) até que elas sejam editadas ou relocadas, levando-se em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal 12651/2012 e A Lei Estadual 10431/2006. **Art. 12º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 13º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 14º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 15º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral** **PORTARIA Nº 24.472 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.005137/INEMA/LIC-05137, **RESOLVE: Art. 1º** - **AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a **LUIZ ANTONIO AGUIAR COTRIN**, inscrito no CPF sob nº 048.715.108-91, com sede na Fazenda Brejão, s/n, Zona Rural, no município de Ibicoara, para aproveitamento comercial de material lenhoso de árvores mortas ou caídas de Candeia (*Eremanthus erythropappus*) exclusivamente por processos naturais com volume total estimado em 567,11 m³ ou 850,67 st (stereo) ou 283,555 MDC, inserida nas coordenadas geográficas (SAD 69) (13° 02' 41" S/41° 15' 29" W), nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (41° 13' 20.50" S/ 13° 18' 24.12" W) (Coordenadas em SAD69), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 3º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias os documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2021

2ª RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Cronograma constante no Anexo I, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 - SEPLAN, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 08/10/2021.

Onde se lê:

25/11/2021 Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação.

Leia-se:

25/11/2021 Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.

Onde se lê:

26/11/2021 a 29/11/2021 Prazo para interposição de recursos quando ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação.

Leia-se:

26/11/2021 a 29/11/2021 Prazo para interposição de recursos quando ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.

Onde se lê:

03/12/2021 Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Final da Avaliação Curricular após análise da documentação; publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado.

Leia-se:

03/12/2021 Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Final da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA, publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado.

Claudio Ramos Peixoto

Secretário do Planejamento em exercício

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO - Processo 6270180002358. SPM e IADES. 2º Termo Aditivo - Termo de Colaboração 01/2019. Prorrogação de vigência período de 30.10.2021 a 29.10.2022. Fundamento legal - Lei 9433/2005. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira e Ivo Pessoa Neves.

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processos: 019.5345.2021.0076602-21

Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Serra Preta

CNPJ: 13.627.823/0001-93

Município: Serra Preta/Ba

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho do primeiro processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

Subsecretária da Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIA nº 715 de 26 de outubro de 2021

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, considerando o que dispõe o art. 182, da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores Olivenilson Rodrigues dos Santos, Matrícula: 19.255.966-4; Daniel Rodrigues Santana de Sousa, Matrícula: 19.538.730-9; Elisângela Maria Soares Santos, Matrícula: 19.597.991-0, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial em face da inexecução do objeto do Convênio nº 057/2019, qual seja, "construção de uma Unidade Básica de Saúde Modalidade 2 para uma equipe de saúde da família e uma equipe de saúde bucal, a ser construída na Rua Irmã Dulce - Zona Urbana", celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Município de Pé de Serra.

Art. 2º. Os servidores ficam desde logo, autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária da Saúde do Estado

PORTARIA Nº 718 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e tendo em vista o constante nos autos de número 019.8643.2019.0136323-41,

RESOLVE:

Acolher integralmente o parecer exarado pelo Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.8643.2019.0136323-41 e determinar o ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 720 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

RESOLVE:

Designar a servidora: Gilmaria Nascimento Pereira, matrícula nº. 19.447.305-0, Auxiliar de Enfermagem, para, em substituição à servidora: Lilian Dayse Ramos S. Santos, matrícula nº. 19.442.379-6, Técnico em Enfermagem, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 0300180116781, instaurado pela portaria nº. 682/2018 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 13/06/2018.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

Subsecretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 42 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, parágrafo único do Decreto Estadual nº 13.967/12 e suas alterações no Decreto Estadual nº 16.851/16, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, incisos II e III, todos da Lei 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve aplicar a **Sanção de multa**, a partir da publicação deste ato, devendo ser processada através da retenção cautelar no processo de pagamento:

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0030805-99**, DIEGO LOPES DA MATA, CNPJ nº 08.087.423/0001-00, AFM 19.180.01483/2018, processo de pagamento nº 019.8715.2018.0011790-51;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0031938-73**, LM PAPELARIA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 22.328.726/0001-90, AFM 19.180.01447/2018, processo de pagamento nº 019.5042.2018.0009900-88;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0026083-87**, LM PAPELARIA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 22.328.726/0001-90, AFM 19.180.01438/2018, processo de pagamento nº 019.5042.2018.0009897-48;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0068949-62**, NOVARTIS BIOCÍNCIAS S A, CNPJ nº 56.994.502/0027-79, AFM 19.180.00834/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0016026-08;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0026419-11**, NOVARTIS BIOCÍNCIAS S A, CNPJ nº 56.994.502/0027-79, AFM 19.180.01251/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0009000-60;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0026183-40**, NOVARTIS BIOCÍNCIAS S A, CNPJ nº 56.994.502/0027-79, AFM 19.180.01400/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0009168-11;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0068302-12**, NOVARTIS BIOCÍNCIAS S A, CNPJ nº 56.994.502/0027-79, AFM 19.180.01870/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0027919-26;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0026075-77**, NOVARTIS BIOCÍNCIAS S A, CNPJ nº 56.994.502/0027-79, AFM 19.180.01291/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0009568-71;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0007540-42**, NOVARTIS BIOCÍNCIAS S A, CNPJ nº 56.994.502/0027-79, AFM 19.180.01875/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0028000-03;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0026441-89**, NOVARTIS BIOCÍNCIAS S A, CNPJ nº 56.994.502/0027-79, AFM 19.180.01289/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0009731-13;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0022937-19**, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, AFM 19.180.00250/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0002825-61;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0037672-26**, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA

NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, AFM 19.180.00055/2019, processo de pagamento nº 019.5021.2019.0001915-18;

Luiz Henrique Gonzales d'Utra
Superintendente - SAFTEC/SESAB

PORTARIA Nº 43 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, parágrafo único do Decreto Estadual nº 13.967/12 e suas alterações no Decreto Estadual nº 16.851/16, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, incisos II e III, todos da Lei 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar a **Sanção de multa**, a partir da publicação deste ato, devendo ser processada através da retenção cautelar no processo de pagamento:

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0024029-24**, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, AFM 19.180.01087/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0005871-60;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0047677-85**, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, AFM 19.180.00488/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0015687-44;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0023874-37**, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, AFM 19.180.01287/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0009426-50;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0031275-79**, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, AFM 19.180.01091/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0005873-21;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0048084-81**, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, AFM 19.180.00536/2019, processo de pagamento nº 019.5086.2019.0002781-71;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0002590-33**, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, AFM 19.180.01919/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0028893-25;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0033471-88**, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, AFM 19.180.01731/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0003630-59;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0030773-77**, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, AFM 19.180.01628/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0020211-63;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0025911-41**, D HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.076.127/0008-72, AFM 19.180.01790/2018, processo de pagamento nº 019.5086.2018.0023499-37;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0023862-01**, D HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.076.127/0008-72, AFM 19.180.00816/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0002031-81;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0023808-58**, D HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.076.127/0008-72, AFM 19.180.00975/2018, processo de pagamento nº 019.5086.2018.0003857-40;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0024020-96**, D HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.076.127/0008-72, AFM 19.180.01183/2018, processo de pagamento nº 019.5086.2018.0006617-98
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0031272-26**, HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.081.203/0001-36, AFM 19.180.01460/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0009460-51;

Luiz Henrique Gonzales d'Utra
Superintendente - SAFTEC/SESAB

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 756/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÚ** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.4975.2021.0117778-51**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 856/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2021.0146801-64**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 849/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5110.2021.0063923-82**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 852/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5110.2021.0092057-37**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 830/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5120.2021.0046955-11**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 791/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.4975.2021.0131338-71**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 851/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2021.00145730-82**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 823/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.4975.2021.0106248-14**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 809/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL ITIUBA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5120.2021.0103500-75**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 829/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5120.2021.0123311-91**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 804/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.4975.2021.0124259-59**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 652/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.10302.2021.0000878-36**

Portaria nº 719 de 27 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Compor Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Dimensionamento da Força de Trabalho da Unidade de Pronto Atendimento de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro: pela Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, Humberto de Alcantara Borges Neto, mat. 92006869; pela Superintendência de Atenção Integral à Saúde, Yury Pinto Viana, mat. 92043331; pela Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, Elaine Silva Soares, mat. 19543855 e pela Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Saúde, Charles de Jesus Silva, mat. 92040071 e Maria Lídia Bastos Silva, mat. 92029993.

Art. 3º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar os resultados do dimensionamento, no formato de relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Secretária da Saúde em exercício

Portaria Nº 00339270 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 18 e 20 da Lei nº 12.822 de 04 de julho de 2013, **resolve** reconhecer o enquadramento do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Classe/Padrão	Nível/Grau	Carga Horária	Data Início
19328012	BAILON LOPES CARNEIRO FIL	CLASSE 2	NIVEL D	20	12.04.2020

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00339872 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTINA PORTO PACHECO PEREIRA**, matrícula nº 19484638, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Novembro de 2021 a 30 de Novembro de 2021, substituir **ANDREA MACHADO TEIXEIRA DIAS**, matrícula nº 19456256, no cargo Assessor Técnico, do(a) GASEC - CCS.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51187562 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19442609	JAQUELINE SILVA SALES	07.10.2021
19245096	ELISIA BATISTA DE SANTANA	18.10.2021
19517257	IRENE DOS SANTOS	19.10.2021



19252140	GRACE MARA SANTOS OLIVEIRA	19.10.2021
19250147	MARIA DA CONCEICAO DE MACEDO SILVA LACERDA	19.10.2021
19443234	ENALDO TEIXEIRA ANDRADE DE JESUS	19.10.2021
19546439	FLORIMAR SILVA CORREIA	19.10.2021
19222871	LOURDES PEREIRA COSTA SANTOS	20.10.2021
19534506	VILMA GOMES CARNEIRO	20.10.2021
19513357	ROMILDO ANDRADE SANTANA	20.10.2021
19245231	DAYSE ALMEIDA CERQUEIRA	20.10.2021
19441519	SAMILY FREITAS ARAUJO	20.10.2021
19442700	ALESSANDRO SOUZA DE CERQUEIRA	15.10.2021
19532558	PATRICIA REIS SANTOS DE ALMEIDA	07.10.2021
19442624	MINAMARA CHAVES MACHADO	20.10.2021
19530718	CRISTIANE GOMES DOS SANTOS	22.10.2021
19544867	ANA PAULA BARRETO LEITE AMORIM	22.10.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho Nº 51187565 DE 27 de Outubro de 2021

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19243015	RITA DE CASSIA SILVA E SILVA	18.10.2021
19447525	BRUNO COSTA DAVID	14.10.2021
19252475	RUTE DE JESUS SILVA	15.10.2021
19325741	NANTES BELAS VIEIRA	08.10.2021
19443469	JEANE GONCALVES PRADO	19.10.2021
19331028	BARBARA MARIA NASCIMENTO PIMENTEL	19.10.2021
19455312	ADRYANNA CARDIM DE ALMEIDA	19.10.2021
19278484	MARIDALVA GUEDES PEREIRA	19.10.2021
19539727	VALDENICE NEVES SACRAMENTO DA CRUZ	20.10.2021
19468967	SILVIA ANGELA REIS MATOS	19.10.2021
19537594	ELSIE AFONSO DE FREITAS	20.10.2021
19257501	MANOEL LOPES DE BRITO	20.10.2021
19442071	JEANE DA CONCEICAO PENELUC	22.10.2021
19534369	SIRLEIDE DE JESUS SOUZA SANTOS	22.10.2021
19253903	MARIA DALVA DA SILVA BATISTA	22.10.2021
19482637	MONICA REIS DO SOCORRO	22.10.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00338948 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19534477	ADENORA BRANDAO ALMEIDA OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	15.10.2021	31.12.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00339593 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19543366	ADRIANA BRENDLER ROMANO DE OLIVEIRA	Enfermeiro	21.10.2021	18.01.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 31 de 27/10/2021

RETIFICANDO

Na Portaria de nº 30/2021 deste Núcleo Regional de Saúde Centro Leste publicada no Diário Oficial de 27 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - No 23.279.

ONDE SE LÊ: Marcos de Melo Lima, Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 19.249.650-7 - Presidente da Comissão de inventário Anual de Bens Permanentes do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste - Feira de Santana.

LEIA- SE : Sirlene Costa Machado, Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 19.249.680-8 - Presidente da Comissão de inventário Anual de Bens Permanentes do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste - Feira de Santana.

Feira de Santana, 27 de outubro de 2021.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
DIRETORIA GERAL DO HGVC
PORTARIA INTERNA Nº 39/2021

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar nos termos dos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94 os servidores: Vailson Monteiro Lopes, Cargo: Técnico de Enfermagem, Cadastro nº. 19.514.232-7, Milena de Carvalho Pereira. Cargo: Terapeuta Ocupacional, Cadastro: 19.464.456-2, Juliana Oliveira Santos, Cargo: Enfermeira, Cadastro nº. 19.536.653-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar denúncia de possíveis irregularidades ocorridas no Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - CHVC conforme fatos constantes nos autos do Processo Nº 019.12019.2020.0088822-47 devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de sua instauração.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do CHVC

HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES - HELR

PORTARIA Nº 014/2021

O Diretor Geral do Hospital Especializado Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em **SETORES ESSENCIAIS** poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após seu término, sem a presença de seu substituto.

Artigo 2º - Fica transferido o dia 28 de outubro de 2021, para o dia 01 de novembro de 2021, feriado comemorativo do Dia do Servidor Público Estadual, conforme Decreto Estadual nº 20.815 de 21/10/2021.

Artigo 3º - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **30/10/2021 a 02/11/2021 (Feriado do Dia do Servidor Público Estadual e Finados)** sem a prévia justificativa, principalmente aquele cuja ausência venha causar prejuízo a assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94, de 26/09/1994. Os demais setores de assistência direta ao paciente deverão cumprir suas escalas normalmente.

Artigo 4º - O servidor que apresentar Atestado Médicos ou Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão informar imediatamente a sua chefia imediata e posteriormente entregar ao Setor de Pessoal/RH onde só serão aceitos acompanhados de Relatório Médico.

Artigo 5º - Os coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta portaria, devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Feira de Santana - BA, 27 de outubro de 2021

Kleydson dos Santos Oliveira
Diretor Geral em Exercício - HELR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00188199 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20626818	BARBARA VIRGINIA ARAUJO SOUZA	Função: técnico nível médio	12.03.2020	12.03.2020	1

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00339685 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20511417	VITA MANUELA DOS SANTOS MUIINHOS	Coordenador IV	DAI-5	ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL	30.09.2021

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00339679 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92051554	ERICA CONCEIÇÃO SANTANA SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR	Data da Publicação

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00339674 de 27 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20445770	LUCILA ASSIS ALBUQUERQUE DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	DELEGACIA TERRITORIAL DE NAZARÉ	Data da Publicação

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 474, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº464/2021, de 22/10/2021, tendo em vista a republicação, na data de hoje, através da Portaria RH/BAHIA 00339891, da licença para tratar de interesse particular, judicialmente concedida ao Investigador de Polícia Civil VICTOR HUGO SANCHO, matrícula 92036455, conforme procedimento SEI 006.0434.2021.0032969-96.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria Nº 00339496 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos 72 e 74, inciso I da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036313	KLEBER CORREIA CARDOSO	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE NOVA REDENCAO	13 COORD POLÍCIA DE SEABRA	Data da Publicação	0125801 2021 005291519

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00339072 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AJURIMAR ALVES MENEZES**, matrícula nº 20302287, para, em razão de Licença Premio no período de 04 de Outubro de 2021 a 31 de Outubro de 2021, substituir **ANTONIO JOSE BARBOSA BARRETO**, matrícula nº 20302299, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER ALAGOINHAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00339474 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº 12617029, para, em razão de Licença Premio no período de 21 de Junho de 2021 a 18 de Setembro de 2021, substituir **PAULO CESAR DOS SANTOS**, matrícula nº 20527411, no cargo Coordenador III, do(a) CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308576 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROGERIO SA MEDRADO**, matrícula nº 20410487, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020, substituir **FILIFE FREIRE BEZERRA**, matrícula nº 12616398, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE SENTO SE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308554 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIO ANDRE DA ROCHA MARTINS**, matrícula nº 20409833, para, em razão de Férias no período de 12 de Fevereiro de 2020 a 21 de Fevereiro de 2020, substituir **REGINALDO CESAR CABRAL DE LIMA**, matrícula nº 20373651, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS JUAZEIRO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00338571 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIO CESAR TELLES**, matrícula nº 20409734, para, em razão de Licença Premio no período de 02 de Agosto de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir **MARIA LUIZA RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 20386447, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ITANHEM.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00339930 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) Art. 2º e 4º da Lei nº11.374 de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 19.496 de 04 de Março de 2020, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Segurança Pública, lotado(s) no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
0129541 2021 003885168	20436147	LISANDRO LUIS DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA_2	INVESTIGADOR DE POLICIA_1	01.03.2019

Portaria Nº 00339856 DE 27 de Outubro de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) **JUSSARA BISPO DE SANTANA**, matrícula nº 20525214, para o nome **JUSSARA SANTANA FALKENBURG**, a partir de(a) 27 de Outubro de 2021.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00338658 de 27 de Outubro de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO MATEUS MENEZES CORREIA**, matrícula nº 12603920, para, em razão de Férias no período de 20 de Abril de 2020 a 29 de Abril de 2020, substituir **MARCOS DE SENA VELOSO**, matrícula nº 12616410, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE MARAGOGIPE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00338134 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SILVANIA CAMPOS SOBRAL GOMES**, matrícula nº 20373282, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2021 a 05 de Dezembro de 2021, substituir **CRISTOVÃO EDER MAIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20441906, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CRUZ DAS ALMAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00339891 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92036455	VICTOR HUGO SANCHO	Investigador de polícia	24.09.2021	22.12.2021	90

De acordo com o Processo Judicial Nº 81072847820218050001.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00338852 de 27 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ICARO EDGARD RIBEIRO**, matrícula nº 12603938, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2021 a 15 de Dezembro de 2021, substituir **LUZIFLAVIO AMORIM GOMES**, matrícula nº 20411271, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA DE HOMICÍDIOS JUAZEIRO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**Portaria Nº 00340054 de 27 de Outubro de 2021**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.889, de 1º de dezembro de 2003, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
30153211	MARIA JOSE SOUZA	Auxiliar administrativo	Diretoria da APM	Salvador	30,00	40,00	27.10.2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2021. O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, com sede na Praça dos Veteranos, S/N - Barroquinha, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.306.987/0001-00, neste ato representado por seu titular, o CEL BM ADSON MARCHESINI, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador através do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado na edição de 23 de Janeiro de 2021, doravante denominado CEDENTE e a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA com sede na 4ª Avenida, nº 430, Centro Administrativo da Bahia/CAB, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.937.149/0001-43, neste

ato representada pelo SECRETÁRIO RICARDO CÉSAR MANDARINO, Secretário da SSP, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, mediante Decreto publicado no Diário Oficial do Estado na edição de 13 de Janeiro de 2021, doravante denominado CESSIONÁRIO, celebram o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, de acordo com o constante do Processo SEI Nº 089.8746.2021.0025391-82, e pelas cláusulas e condições seguintes CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, do bem móvel a seguir especificado no ANEXO ÚNICO e tombado no Sistema de Administração de Patrimônio - SIAP sob o número: 13690. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido na cláusula anterior, exclusivamente para fins de apoio às atividades de segurança pública na capital e demais municípios do Estado da Bahia. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES São obrigações do CESSIONÁRIO: I - manter sob sua guarda e responsabilidade o bem ora cedido ao uso; II - não dar ao bem destinação diversa ou estranha à prevista na cláusula anterior; III - não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros; IV - zelar pela manutenção e conservação do imóvel cedido devendo, se for o caso, o CESSIONÁRIO realizar a requalificação/reforma necessária para assegurar a segurança e a adequação física para o uso a que se destina o bem, nos termos e limites de projeto que deve ser encaminhado ao CEDENTE para a devida autorização; V - assumir a responsabilidade e as despesas com a segurança, conservação e manutenção necessária do bem, inclusive o custeio com benfeitorias necessárias; VI - responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros; VII - prestar todas as informações solicitadas pelo CEDENTE referentes ao bem cedido, assim como permitir o acesso dos servidores do Estado incumbidos da tarefa de fiscalizar o cumprimento das disposições do presente Termo; VIII - devolver ao CEDENTE o bem em perfeitas condições de uso e conservação, livre e desembaraçado de ônus, quando da ocorrência de qualquer das hipóteses de extinção/rescisão do presente ajuste, ficando certo que toda e qualquer melhoria que se fizer será automaticamente incorporada ao bem, não gerando em favor do CESSIONÁRIO quaisquer direitos à indenização ou retenção; CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO O prazo de vigência deste Termo será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento, com a comprovação do cumprimento das obrigações ora assumidas pelo CESSIONÁRIO. CLÁUSULA QUINTA - DA EXTINÇÃO O presente Termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses: I - por interesse de uma das partes, independente de motivação, desde que comunicada por escrito a pretensão de rescindi-lo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; II - por motivo de interesse público, por ato unilateral do CEDENTE; III - quando houver violação das cláusulas deste instrumento, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo se extingue de pleno direito com o advento de seu termo final, pactuado na Clausula Quarta deste instrumento. PARÁGRAFO SEGUNDO - Responderá o CESSIONÁRIO por todos os danos eventualmente causados ao bem cedido, durante o período de sua posse, observando-se o Processo de Reparação de Danos previsto na Lei estadual no 12.209/2011. CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE ENTREGA/DEVOLUÇÃO A entrega e a devolução do bem serão efetuadas através dos TERMOS DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO DO BEM, cujos modelos constituem o Anexo Único que integra este instrumento. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CESSIONÁRIO poderá devolver o bem móvel antes do fim do prazo contratado, bastando, para tanto, informar ao CEDENTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;. PARÁGRAFO SEGUNDO - Somente quando se efetuar a vistoria final, constatando-se a situação regular do bem móvel cedido, será considerado devolvido o bem. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO Fica eleito o foro da Cidade de Salvador como único competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Termo. E por terem assim ajustado, firmam as partes este Termo que será registrado no cadastro de bens móveis do Estado (SIAP), estando assinado pelas testemunhas adiante nomeadas, dele extraindo-se 03 (três) cópias de igual teor e validade, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado sob a forma de extrato. Salvador-BA, 27 de setembro de 2021 ADSON MARCHESINI - CEL BM CEDENTE, RICARDO CÉSAR MANDARINO - SECRETÁRIO SSP/BA (CESSIONÁRIO) ERENILDO DOS SANTOS COSTA - TEN CEL BM DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO/CBMB, NELMA CRISTINA MENESES SILVA - MAJ BM DANIEL SANTOS GOMES - MAJ BM (TESTEMUNHAS)

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****PROTARIA Nº 121 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, acolhe favoravelmente as razões expostas no **RELATÓRIO FINAL** (SEI nº 00032579517) exarado pela Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria nº 037 de 20 de agosto de 2020 (SEI nº 00021434324), e no **PARECER JURÍDICO ZCO Nº 300/2021** (SEI nº 00037156294) e em conformidade com o processo nº 069.1473.2020.0001215-66. **RESOLVE:** Art. 1º- Declarar, com efeito em 13/10/2021, a reprovação das contas referente ao Convênio nº 10/2017, celebrado com o Município de Jeremoabo/BA, frente à irregularidade de prestação de contas em relação à 1ª parcela repassada para a execução do ajuste. Salvador, 27 de outubro de 2021.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB

PORTARIA Nº 122 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, acolhe favoravelmente as razões expostas no **RELATÓRIO FINAL** (SEI nº 00035488073) exarado pela Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria n.º 024 de 10 de fevereiro de 2021 (SEI nº 00027086967), e no **PARECER JURÍDICO ZCO Nº 267/2021** (SEI nº 00036276922) e em conformidade com o processo SEI nº 069.1480.2021.0000259-70, **RESOLVE**: Art.1º- Declarar, com efeito em 16/09/2021, a reprovação das contas referente ao Termo de Colaboração nº 007/2017, celebrado com o Movimento de Cultura Popular do Subúrbio - MCPs, frente à irregularidade de prestação de contas em relação à 3ª parcela repassada para a execução do ajuste.

Salvador, 27 de outubro de 2021.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB

PORTARIA Nº 123 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e em acordo com o exposto no processo nº 069.1465.2021.0002375-21, **RESOLVE**: Alterar o Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 02/2021 - Eventos Esportivos de Capoeira, conforme especificado:

Edital nº 02/2021 - EVENTOS ESPORTIVOS DE CAPOEIRA	
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO	
Etapa	Datas, Horário e Endereço*
V. Avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais do Plano de trabalho incluindo a divulgação do resultado preliminar (fase de habilitação)	14/10/2021 a 11/11/2021 - análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho. 12/11/2021 - divulgação do resultado preliminar (fase de habilitação).
VI. Apresentação e análise dos recursos da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de trabalho (fase habilitação)	15/11/2021 a 24/11/2021 - apresentação dos recursos da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho. 25/11/2021 até 29/11/2021 - análise dos recursos.
VII. Divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho e homologação do Resultado Final do Chamamento Público;	30/11/2021 - divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho (Habilitação) e homologação do Resultado Final do Chamamento Público;
VIII. Celebração do Termo de Fomento	01/12/2021 a 15/12/2021 - emissão de pareceres técnico e jurídico. 16/12/2021 - data estimada para celebração do Termo de Fomento.

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2021

Processo: 069.1486.2021.0002622-31. **Convenientes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM- FEBAC. **Da Prorrogação:** Fica alterada a vigência do Termo de Fomento n.º 003/2021 para 80 (oitenta) dias. **Do Aditamento:** Fica alterado o período de execução do eixo 2 - Torneio de Inauguração do Centro de Canoagem de Ubatã do EVENTO "CIRCUITO DE CANOAGEM" de 24 de outubro de 2021 para o dia 07 de dezembro de 2021, na cidade de Ubatã/BA. **Data:** 27/10/2021. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Camila da Conceição Lima, Representante Legal da FEBAC.

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.280

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

COOEDUC EUNÁPOLIS - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS

CNPJ: 63.170.948/0001-05

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2020: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COOEDUC EUNÁPOLIS - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS, código MEC nº 29318297, situado na Rua Anderson Silva Taurinho, 66 - n/a, bairro Centauro, no Município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE-27 - Eunápolis/BA, autorizado pelo parecer nº 307/2015 resolução nº 144/2015, publicada em 19/12/2015, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020.

Matutino - A - Ana Clara Pianca Cauzine; Anaclara Batista Ferreira; Arthur Pigatte Picoli; Bruna Sansão Pinto; Guilherme Benigno Tito; Guilherme Emanuel Batista dos Santos; Gustavo Rocha Barbosa; Isabella Ribeiro Duarte; Jhenifer Bezerra da Paz; João Augusto Rodrigues Andrade; João Marcelo Rosa da Silva Feijó; João Victor Bomfim Carvalho; Wilson Oliveira Costa; Letícia Vieira Mota; Lucas Filipe de Almeida Brito; Luis Alberto Martinez Rana Filho; Monike Santos Souza; Paulo Cesar Santos Bacelar Junior; Pedro Henrique Santos Lima; Pedro Leonardo Bernasconi Durrães; Pedro Lucas Santos Duarte; Raissa Moreira Anuniação; Rannily Alves Gama; Stefan de Paula Marans Costa Taynara Reis Queiroz Soares.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO

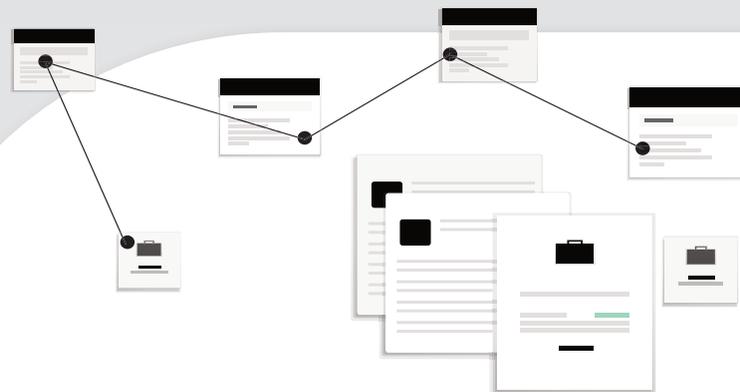
Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

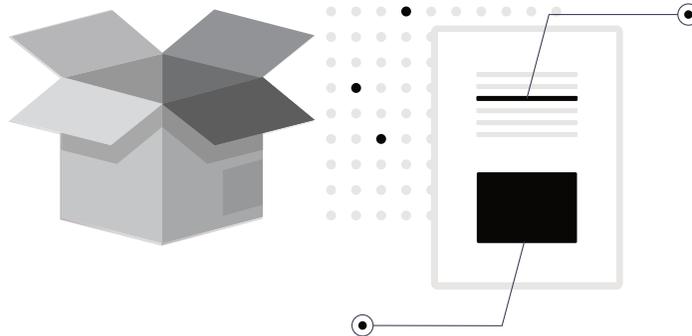
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.280

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2021-EGBA
BB Nº 904642

Abertura: 17/11/2021 às 10:30 h. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle integrado de pragas urbanas, na sede da EGBA e Unidade Simões Filho, objetivando manter o controle biológico e ou extermínio de roedores, cupins, mosquitos, larvas, aracnídeos, baratas, formigas, traças, bem como outros insetos nocivos porventura existentes, pelo período de 12 (doze) meses, Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 27/10/2021. Mª Anunciada Souza Sampaio - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2021-EGBA
BB Nº 904673

Abertura: 12/11/2021 às 10:30 h. Objeto: AQUISIÇÃO DE 3.835 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO) ROLOS DE FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 27/10/2021. Mª Anunciada Souza Sampaio - Pregoeira.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - Secretaria de Cultura / Fundação Pedro Calmon. Abertura: 17/11/2021, às 10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Serviços Terceirizados de Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Públicos. Família: 03.30, BB nº 904501. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.fpc@fpc.ba.gov.br, telefone (71) 3117-6331 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h no endereço: Av. 7 de Setembro, nº 282, Ed. Brasilgás, Centro Salvador-Ba, 27/10/2021 Marcus Perez Cendon - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 085/21 - CONDER

Abertura: 06/01/2022, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DE FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DOS DIVERSOS PROGRAMAS E OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DINEP, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA - 04 (QUATRO) LOTES. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 28/10/2021. Salvador - BA, 27 de outubro de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 - SEC/SUPED/DEM/EMITEC - BB nº 904644

Abertura: 16/11/2021, às 10h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para composição dos estúdios de transmissão de aulas via televisão, como estratégia de enfrentamento à COVID, objetivando o retorno das atividades escolares, em conformidade com os protocolos de segurança. Famílias: 70.10, 70.25, 61.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-0177 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h no endereço: 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004, Salvador, BA, 27/10/2021. Francilene dos Santos - Pregoeira Oficial.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 10/11/2021, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica monitorada 24h por dia, 07 (sete) dias por semana. Famílias: 08.08. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77)34259398/34248610, ou presencialmente, segunda e quarta-feira, das 8h às 12h no endereço: Estrada do Bem Querido, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 27/10/2021. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2021.

Objeto: Aquisição de motor elétrico de baixa tensão e potência 150cv a ser instalado na Estação Baixa Carga do Parque da Bolandeira. **Disputa:** 09/11/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº 903893). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 27 de outubro de 2021 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de conjuntos moto-bomba para as estações elevatórias de esgoto, EEB-A, EEB-B, EEB-C, EEB-K E EEB-URBIS, do sistema de esgotamento sanitário de Ilhéus - Pontal, fica transferida para o dia 10/11/2021 às 9h (horário de Brasília-DF). Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 27/10/2021. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2021, ID: 902855 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 12/11/2021, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: OLANZAPINA 10mg, LEVETIRACETAM 750mg, BEVACIZUMABE 25mg/ml, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.01/65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 27/10/2021. Luciára de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 766/2021- ID- 903700- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 11/11/2021 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Bombas e Compressores (REGULADOR PARA REDE DE OXIGENIO, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO ETC), para compor o sistema de Registro de Preços. Família: 65.15/ 48.20/ 43.10 / 66.85. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: daniell.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 22/10/2021. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 777/2021 - ID: 904419 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 16/11/2021 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Alimentos e Bebidas (BOLSA PARA NUTRIÇÃO) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 89.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 26/10/2021. Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 264/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **28/10/2021 à 01/11/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail roxane.campos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: roxane.campos@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 27 de Outubro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 021/2021 - ID BB Nº 904587 - SUVISA- DIVISA - SESAB - Tipo menor preço. Abertura: 12/11/2021 às 10h 00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), Objeto: **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO, em toda área externa (jardins) e interna no combate a pragas, englobando desinsetização, dedetização, desratização, e assemelhados, inclusive de larvas de mosquitos Aedes aegypti nos locais onde possa acumular água, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessários ao tratamento químico, visando atender as necessidades da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, conforme edital e seus anexos.** Família **03.08**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail divisa.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115.4142 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16:00h no endereço 4ª avenida, nº400 - Plataforma 6 Lado B, 2º andar, sala 209 - COPEL da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde -SUVISA, prédio da SESAB - Centro Administrativo da Bahia (CAB) CEP 41.745-002- Salvador - Bahia - Brasil. Bahia, 27/10/2021. Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira Oficial.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Esta Publicação tem por finalidade captar propostas de preços para balizar processo licitatório com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de anatomopatológicos (Biópsias)**, para atender às demandas do Hospital Ana Nery. Receberemos as propostas no período compreendido em **28/10/2021 a 05/11/2021**. Os interessados poderão solicitar Termo de Referência e maiores informações, para envio de propostas através dos e-mails: milandulfo@han.net.br/han.copel@saude.ba.gov.br, ou entregar no Hospital Ana Nery, à Rua Saldanha Marinho, S/N, Cx. D'Água, 4º andar setor de Licitações e Contratos, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hrs. Salvador, 27/10/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 - BB 886332 - SESAB/HGVC Abertura: 16/11/2021, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Cartucho de Impressora com Comodato de Equipamento. Família: 70.36. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 27/10/2021 ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2021 - ID 904.310 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO PROCESSO SEI: 019.9610.2021.0110720-94 Abertura: 11/11/2021, às 09h. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Família: 65.02. Local da

sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail mtb.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2099 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, no endereço: Ladeira de Quintas dos Lázarus, s/nº, Bx. de Quintas. Salvador -BA, 27/10/2021. Antonio César Pereira Caldas-Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021-SSP/PMBA/8º BPM/Porto Seguro

Abertura: 11/11/2021, às 09horas. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e água mineral 200ml - demanda do 8º BPM/Porto Seguro - evento: Brasil Ride 2021 Porto Seguro-BA. Famílias: 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.35, 89.45, 89.50, 89.55, 89.60. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro-BA.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email 8bpmedital@gmail.com, telefone (073) 3288-3809 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08horas às 17horas no endereço: 8º BPM, situada à BR 367, Km 28, bairro Cambolo, Porto Seguro, 27/10/2021. Eliel Batista dos Santos - Sd 1ª CI PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE GabCG Nº 001/2021 - SSP/PMBA/CG

Tipo: Menor Preço (fator "k"). Abertura: 11/11/2021, às 14h00min. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma das instalações físicas do Comando de Operações de Inteligência - COINT/PMBA. Família: 07.29. Local da sessão: Quartel do Comando Geral da PMBA, Largo dos Afritos, Praça Azpicueta Navarro, s/nº, Campo Grande, Salvador-BA, NUGAF do Gabinete do Comando Geral, térreo. A sessão pública ocorrerá no Refeitório de Oficiais, térreo. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cg.nugaf@pm.ba.gov.br, telefone (71)3117-6068 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h no endereço: Quartel do Comando Geral da PMBA, Largo dos Afritos, Praça Azpicueta Navarro, s/nº, Campo Grande, NUGAF do Gabinete do Comando Geral, térreo, CEP: 40.060-030, Salvador-BA, 27/10/2021. LENNESSY MNEMOSYNE SENA MOREIRA - Presidente da Comissão.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 (BB Nº 904677) - SSP/CBMB/DAL Abertura: 12/11/2021, às 09h00min. Objeto: Grupo Gerador a diesel, Família: 61.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.slcc@cbm.ba.gov.br, telefone (71)3116-4645 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 27/10/2021. Michel de Araujo Simões - SUB TEN BM - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2021 da Diretoria Geral. Nº BB:904399. Abertura: 11/11/2021 às 10h00min (Horário de Brasília) Órgão Interessado: SETUR/BA Local: Site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de Postos de Vigilância e Segurança Patrimonial para atender as demandas dos equipamentos do PRODETUR. Família: 03.25. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4183, telefax: (71) 3116-4114, das 09:00h às 17:00h, ou pela internet www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 27/10/2021. Isa Behrens - Pregoeira.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

CASA MILITAR

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMG/014/2021

O Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do resultado e homologação da licitação acima referenciada, objeto: locação anual de veículo sedan com potência mínima 98cv, publicado no DOE nº 23.277 do dia 23/10/2021, motivo: desistência da empresa adjudicada. 26/10/2021, Anailton Maurício Costa - Cel PM, Chefe da Casa Militar do Governador.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material Elétrico para Salvador e Região Metropolitana- BB: 869476 - Empresas adjudicatárias: 30.697.903/0001-34 - A LOJINHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - Lote: 02 - Valor total: R\$ 17.753,50 (dezessete mil e setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); 17.451.234/0001-58 - GR COMERCIO EIRELI - Lotes: 03,04 e 05 - Valor total: R\$ 204.881,10 (duzentos e quatro mil e oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos). Os lotes 01 e 06 foram declarados fracassados. Salvador-Ba, 21/10/2021. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 26 de outubro de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo/SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é o registro de preços para prestação dos serviços de desenvolvimento de projetos básicos e executivos para as edificações públicas da Capital, RMS e Municípios do Interior do Estado da Bahia ao norte da BR 242. Empresa vencedora: UFC Engenharia S.A. (CNPJ nº 32.690.778/0001-66). Fator K= 0,70. Valor Total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Critério de julgamento: menor preço (fator "k") - Ba, 27/10/2021 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

Homologação e Adjudicação

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora: UFC Engenharia S.A. - Ba, 27/10/2021 - Edelvino da Silva Góes Filho - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana - BB: 895372 - Empresas adjudicatárias: 35.852.210/0001-92 - MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI- Lotes 01,02,03,05,12,13,21 e 22 - Valor R\$ 64.315,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e quinze reais); 30.508.137/0001-12 - BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA - Lotes 04,14,15,16,17,18,19 e 20 - Valor R\$ 20.782,00 (vinte mil, setecentos e oitenta e dois reais); 26.113.297/0001-95 - T A WEBER ME - Lotes 09,23,24 e 25 - Valor R\$ 33.506,00 (trinta e três mil, quinhentos e seis reais). Os Lotes 06,07, 26 e 27 foram declarados fracassados e os Lotes 08, 10 e 11 restaram desertos. Salvador/Ba, 27/10/2021. Larissa Paula Dantas Batista - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 129/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 26 de outubro de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana - BB: 894164 - Empresas adjudicatárias: 30.697.903/0001-34 - A LOJINHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI- Lotes 03,04,20 e 23 - Valor R\$ 52.971,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e setenta e um reais); 30.508.137/0001-12; 07.571.925/0001-31 - EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI - Lotes 02 e 09 - Valor R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais); : 00.129.824/0001-66 - FORTCLEAM COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA- Lote 01 - Valor R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); 35.852.210/0001-92 - MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI- Lotes: 06,16,19,25 e 27 - Valor R\$ 49.907,00 (quarenta e nove mil e novecentos e sete reais); 20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - Lotes: 05,07 e 08 - Valor R\$ 16.084,20 (dezesseis mil e oitenta e quatro reais e vinte centavos); : 26.113.297/0001-95 - T A WEBER - Lote: 26 - Valor R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). Os Lotes 10,11,12 e 14 foram declarados fracassados e os Lotes 13,15,17,18,21,22 e 24 restaram desertos. Salvador/Ba, 25/10/2021. Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 126/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 27 de outubro de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS - DETRAN/BA
O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Portaria nº 79, de 26 de abril de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da Resolução CONTRAN nº 425 de 27 de novembro 2012 e Portarias 59 de 23 de abril de 2021 e 79 de 27 de abril de 2021 ambas do DETRAN/BA.

Ordem de Habilitação:	Processo SEI Nº:	Empresa:	CNPJ:
200	049.4642.2021.0035984-21	CLINICA DO TRANSITO E MEDICINA MORRO DE SÃO PAULO LTDA	42.070.123/0001-49
201	049.4642.2021.0035621-50	CLINICA DO TRANSITO SANTALUZ LTDA	42.810.289/0001-54
202	049.4642.2021.0035612-69	CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DE CAETITÉ LTDA	42.389.016/0001-88
203	049.4642.2021.0035350-04	LUMEN SERVICOS EM SAUDE LTDA	42.840.345/0001-01
204	049.4642.2021.0035994-01	CLINICA EUNAPOLIS DO TRANSITO E MEDICINA LTDA	42.892.442/0001-30
205	049.4642.2021.0033985-03	CLISAL-CLINICA DO TRANSITO LTDA	20.187.439/0001-82
206	049.4642.2021.0033991-43	AGUIAR & SOUSA LTDA	04.233.212/0001-70
207	049.4642.2021.0033999-09	CIMEP CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA	06.042.213/00001-62
208	049.4642.2021.0033285-56	RSM SERVIÇOS MEDICOS LTDA	04.399.433/0001-12
209	049.4642.2021.0033272-31	POLICLIN CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA E MEDICINA DE TRÁFEGO LTDA	01.576.744/0002-00
210	049.4642.2021.0034994-40	CLINICA SÃO VITOR LTDA	27.360.733/0002-74
211	049.4642.2021.0033277-46	DILRAFA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	05.607.897/0001-30
212	049.4642.2021.0030974-81	CLINICA SÃO FRANCISCO DE PADUA LTDA	26.572.951/0001-29

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0030981-19 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa PSICOCLINICA MBHT LTDA-ME, CNPJ nº 04.582.982/0001-28 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 27/10/2021. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral e Hélio Tadeu Fonseca Rego - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0032724-02 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa LC CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA, CNPJ nº 42.321.332/0001-18 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 27/10/2021. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral e Narla Abreu de Castro Boureau - Representante Outorgado.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0026388-88 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLÍNICA DO TRÁFEGO SANTA DULCE LTDA, CNPJ nº 41.921.070/0001-60 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 27/10/2021. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral e Francielle Santos Pinheiro - Representante Legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0031375-30 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa MEDTRANS MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA, CNPJ nº 24.876.996/0001-61 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 27/10/2021. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral e Bernadete Teles Américo de Brito - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0032479-80 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa PSITRANS CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGICA LTDA, CNPJ nº 11.825.315/0001-94 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 27/10/2021. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral e Rafaella Santos Boaventura - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0030804-14 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa POLICLIN CONSULTORIA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DE TRAFEGO LTDA, CNPJ nº 01.576.744/0004-64 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 27/10/2021. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral e Gabriela Sagot Monteiro - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0032727-47 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa T L DE MIRANDA LTDA, CNPJ nº 42.220.289/0001-02 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 27/10/2021. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral e Bruno Lessa Costa - Representante Outorgado.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035185-09 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CAJAZEIRAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 42.872.674/0001-26 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 27/10/2021. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral e Nuno Luciano de São Bernardo Neves - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035397-60 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLÍNICA DE MEDICINA NO TRANSITO MAURILZA LTDA, CNPJ nº 43.011.122/0001-96 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 27/10/2021. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral e Argileu Cardoso Silva - Representante legal.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL / CL.

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Comunicação Social, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento eventual de peças, dos aparelhos condicionadores de ar e sistemas de ar condicionado, instalados na Secretaria de Comunicação Social e Ouvidoria Geral do Estado. Empresa adjudicatária: CONSTRUREFRI Comércio Serviços Eireli. Valor total dos serviços: R\$ 13.992,00 (treze mil, novecentos e noventa e dois reais), valor total das peças: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor total geral: R\$ 33.992,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa e dois reais). Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador - BA, 27/10/2021 - Marta Martins Rocha - Pregoeira Oficial.

Homologação

O Secretário de Comunicação Social, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a Secretaria de Comunicação Social. Salvador - BA, 27/10/2021 - André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.



SECRETARIA DE CULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SECULT

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Cultura, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida -. Objeto: Serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial. - Empresa vencedora: VIGSEG Vigilância e Segurança de Valores Ltda. - Valor global - R\$ 2.566.267,08 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos). Critério de julgamento - Menor preço. Salvador - BA, 21 de outubro de 2021 - Adalberto Pessoti - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº 9.433/05, Adjudica o objeto da licitação em favor da empresa vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2021, para o objeto supramencionado. Salvador ,BA, 27 de outubro de 2021 - Cristiane Taquari - Secretária de Cultura em Exercício.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - ID BB Nº 899322

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

A Secretária em Exercício da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, A SEREM UTILIZADOS, DIARIAMENTE, PARA O TRANSPORTE DE PESSOAL EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em razão da desclassificação de todas as licitantes, conforme informações constantes nos autos do Processo nº 026.1271.2021.0000662 -24. Salvador/BA, 27/10/2021, Ananda Teixeira Costa Lage - Secretária em Exercício.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO ENVELOPE A - CP Nº 038/2021 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado das propostas de preços da licitação acima referenciada, que tem por escopo a Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Mascote, Itaju da Colônia e Itabuna, neste Estado da Bahia. **Empresas Classificadas:** FARIA LIMA CONSTRUTORA - 0,91, CONSÓRCIO ELITE/COMPAC - EDUCA BAHIA - 0,95, GRADO ENGENHARIA LTDA - 0,96, 800d ENGENHARIA EIRELI - 0,97 e CONSTRUTORA LAM LTDA - 0,97. **Empresa Desclassificada:** PEJOTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - 1,20. Os autos encontram-se à disposição, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 27/10/2021 - Lumena Souza Xavier, Presidente da Comissão.

RESULTADO ENVELOPE A - CP Nº 039/2021 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado das propostas de preços da licitação acima referenciada, que tem por escopo a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Jaguaquara, Alagoinhas, Coração de Maria, Salvador e construção de uma nova unidade escolar no município de Ouricangas, neste Estado da Bahia. **Empresas Classificadas:** 800d ENGENHARIA EIRELI - 0,94, CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA - 0,95, CONSÓRCIO ELITE/COMPAC - EDUCA BAHIA - 0,95, GRADO ENGENHARIA LTDA - 0,96 e PEJOTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - 0,98. Os autos encontram-se à disposição, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 27/10/2021 - Lumena Souza Xavier, Presidente da Comissão.

RESULTADO ENVELOPE B - CP Nº 034/2021 - SEC/COINF

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de habilitação da licitação acima referenciada, que tem por escopo a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de novas unidades escolares nos municípios de Ibipeba, Distrito: Mirorós e Nova Soure, neste Estado da Bahia. **Empresas Habilitadas:** 800d ENGENHARIA e QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. **Empresa Inabilitada:** CONSÓRCIO ESCOLA APUAREMA E OUTRAS. Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o



posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 27/10/2021 - Lumena Souza Xavier, Presidente da Comissão.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2021 - UEF

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, declara a licitação em referência, que tem por objeto aquisição de seringas, agulhas e fios de sutura, FRACASSADA no LOTE 01 em razão das propostas apresentadas estarem acima do valor referencial e DESERTA no LOTE 02 em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 071.7478.2020.0001242-44. Feira de Santana - BA, 27/10/2021, Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Permanente (Hospitalar). Empresa(s) adjudicatária(s): INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA venceu o lote 02 cotando o valor de R\$ 30.162,00 (trinta mil cento e sessenta e dois reais); CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA venceu o Lote 04 cotando o valor de R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais); Lotes 01 e 03 fracassados e seguiram para revogação da Autoridade Superior. Valor Total: R\$ 39.412,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e doze reais). Vitória da Conquista - BA, 27/10/2021. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 055/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Vitória da Conquista - BA, 27/10/2021.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de iluminação decorativa, consistente na elaboração de projeto, confecção, montagem, instalação da iluminação, visando a decoração da torre administrativa da UESC. Empresa(s) adjudicatária(s): MONTELINE SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI, Lote único no Valor total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). BA, 27/10/2021. Emanuel Francisco Neto - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, Prof. **Alessandro Fernandes de Santana**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 098/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA 27/10/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0053/2021 - Objeto: FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES MICROSOFT, INCLUÍDAS TODAS AS ATUALIZAÇÕES DOS SOFTWARES E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. **EMPRESA VENCEDORA:** BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 1.625.840,54 (um milhão seiscentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos). **Data de homologação:** 27 de outubro de 2021. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0054/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NEXT GENERATION FIREWALL E SOFTWARES DE SEGURANÇA DO FABRICANTE CHECK POINT, JUNTAMENTE COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES **EMPRESA VENCEDORA:** TECNOATIVA CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI. **VALOR HOMOLOGADO:**

R\$ 2.073.000,00 (dois milhões e setenta e três mil reais). **Data de homologação:** 27 de outubro de 2021. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0027/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL NA REGIÃO DO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 27 (VINTE E SETE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **EMPRESA VENCEDORA:** TCRE ENGENHARIA LTDA **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 3.321.631,49 (três milhões trezentos e vinte e um mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos). **Data de homologação:** 27 de outubro de 2021. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0037/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE TRECHOS DE MEDIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **EMPRESA VENCEDORA:** IKSO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 126.086,02 (cento e vinte e seis mil oitenta e seis reais e dois centavos), considerando a alíquota de 7% de ICMS. **Data de homologação:** 27 de outubro de 2021. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – AGERSA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 – AGERSA

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGERSA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a **contratação de serviços para a certificação das informações, conforme a metodologia ACERTAR, dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitários em municípios operados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, fornecidas ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) para o ano fiscal de 2019.** Empresa vencedora: **RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S** CNPJ nº 13.098.174/0001-80 Lote: único Valor total: R\$ 193.300,00 (cento e noventa e três mil, trezentos reais). Critério de julgamento: técnica e preço. Salvador - BA, 27/10/2021. PATRÍCIA PIRES SANTA BÁRBARA - Presidente da Comissão. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO A TITULAR, EM EXERCÍCIO, DA AGERSA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador - BA, 27/10/2021 EDUARDA FERNANDES DE ALMEIDA – DIRETORA GERAL, em exercício.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021022 - SEI: Nº 039.0786.2021.0001776-61

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

TIPO: Menor Preço Global. **OBJETO:** TUBO DE AÇO PRETO 22 POLEGADAS.

O Pregoeiro atendendo as formalidades do processo licitatório, declara como FRACASSADA a licitação supracitada. Em atendimento ao art. 62, § 3º da Lei Federal 13.303/16, está aberto prazo de 3 (três) dias úteis a partir dessa publicação, para que se manifestem os interessados, sobre o referido ato, através do endereço Eletrônico: cpl@cerb.ba.gov.br e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 27.10.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

SECRETARIA DA SAÚDE

LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PE 061/2021

Processo nº 019.5153.2021.0016647-30 Nº BB 886383, Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de freezer de ultra baixa temperatura (-80º). - Família: 04.20. A Subsecretária da Saúde nos uso de suas atribuições, com fundamento no art.121, XXXII

da Lei Estadual nº9.433/2005, acolhe o entendimento do Parecer da Pregoeira, pelo NÃO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa, WF TECNOLOGIA CIENTIFICA EIRELI, CNPJ 09.524.545/0001-71. Salvador, 24 de setembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2021 | ID - 897456

Objeto: Aquisição de Prótese Ortopédica IV

O Pregoeiro Oficial do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, em conformidade com a Lei Estadual Nº. 9.433/05, Lei 9.658/05 e as disposições do Edital de Licitação decide, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame para a empresa: - ORTOPEDIA ORTOTECNICA BAHIA LTDA. CNPJ: 04.157.493/0001-29 no LOTE 01.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.320,00 (Trinta e Nove Mil e Trezentos e Vinte Reais).

Lennon Felix Carvalho

Pregoeiro Oficial

HOMOLOGO

O(A) SECRETARIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº016/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s).

Salvador- BA, 26/10/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 -SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI,

em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Kit Troponina T com comodato de equipamento. Empresa vencedora: MEDTEST DIAGNOSTICA COM DIST IMP EXP MATERIAIS MED, Lote 01, **Valor Global do certame: R\$ 15.000,00(quinze mil reais)**. Critério de Julgamento: Menor Preço/Especificações/Parecer Técnico. Camaçari, 26/10/2021, Deise Sena Nunes- Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV para o pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado- Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS,

em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparo de Condicionadores de Ar, com Reposição de Peças e Acessórios - Empresas adjudicatárias: AR PROJECT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.048.131/0001-28, Lote 12 (itens: 05 e 06), Lote 10 (item: 09), Lote 7 (item: 18) - Valor R\$ 16.691,40 - INOVE ENGENHARIA TERMICA LTDA, CNPJ: 00.598.187/0001-77, Lote 11 (Item: 23) - Valor R\$ 1.800,00 - SISMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.075.074/0001-36, Lote 4 (Item: 07), Lote 2 (item: 08), Lote 1 (itens: 10, 11, 12, 13, 21 e 22), Lote 5 (item: 15), Lote 8 (item: 16), Lote 3 (item: 19), Lote 6 (item: 20) - Valor R\$ - 104.193,84 - UNITEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.913.471/0001-04, Lote 15 (item: 02), Lote 16 (Item: 03), Lote 14 (item: 04), Lote 9 (item: 17) - Valor R\$ 12.529,44 - Valor Total R\$ 135.214,68 (cento e trinta e cinco mil duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos). Valor Total de Peças R\$ 87.101,40 (oitenta e sete mil cento e um reais e quarenta centavos). Salvador, 27 de outubro de 2021. Francisco Silva Mota/Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 043/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 27/10/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO/SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE.

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS,

em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Acessórios para Equipamentos Hospitalares - Empresas adjudicatárias: CARDIO-SERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.434.626/0001-58, Lote 00 (item: 04) - Valor R\$ 765,00 - DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.421.679/0001-18, Lote 00 (Item: 02) - Valor R\$ 1.351,80 - GLOBAL TEC INSDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 06.157.734/0001-65, Lote 4 (item: 01), Lote 8 (item: 03), Lote 5 (item: 07), Lote 6 (item: 08), Lote 7 (item: 09) - Valor R\$ - R\$ 24.724,00 - Valor Total R\$ 26.840,80 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos). O Lote 1 (item: 05) e o Lote 2 (item: 06) ficaram desertos na licitação. Salvador, 27 de outubro de 2021. Francisco Silva Mota/Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 040/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 27/10/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO/SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 - HEMOBA

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de consumo para uso do CME. Empresas adjudicatárias: EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS, CNPJ nº 32.271.999/0001-08, Lote 01, Valor total: R\$ 2.299,12 (Dois mil, duzentos e noventa e nove reais e doze centavos) - PROTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº 14.929.894/0001-03 - Lote 03 - **lotes fracassados 02 e 04 - Lote deserto 05**. Critério de julgamento: menor preço - Salvador/Bahia, 26/10/2021 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos- Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 044/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 26/10/2021. Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021 - SSP/DG

O Pregoeiro Oficial da SSP/DG, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE SEMOVENTES PARA A POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. Empresa adjudicatária: AVANTI COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS - EIRELI. CNPJ nº 37.666.598/0001-62 - Lotes: 1, 2 e 3 - Valor Total: R\$ 2.744.548,00 (dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 27/10/2021 - Reuber Damasceno dos Santos - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 015/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a Polícia Militar - Salvador-BA, 27/10/2021 - RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2021-SSP/PMBA/9ºBEIC

O PREGOEIRO OFICIAL DA PMBA/9ºBEIC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de consumo de Informática para o 9ºBEIC de Vitória da Conquista - BA. Empresas adjudicatárias : I.D INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.024.805/0001-26. LOTE I no Valor total: R\$ 5.010,00 (cinco mil, e dez reais) e FERNANDO ANTONIO SILVA SOUZA-ME- CNPJ.:08.611.783/0001-51. LOTE II no Valor total de R\$ 10.050,00 (dez mil, e cinquenta reais). Critério de julgamento: Menor preço por Lote. Vitória da Conquista - BA, 27/10/2021. Leonardo Paiva Sales -1º Ten PM, Pregoeiro do 9ºBEIC.

HOMOLOGAÇÃO

O TITULAR DO PMBA/9ºBEIC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão PRESENCIAL nº016/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista- BA, 27/10/2021. José Andrade Souza Júnior - Ten Cel PM, Comandante 9º BEIC.

RECURSOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CP Nº 036/2021 - SEC/COINF

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa 800d ENGENHARIA. interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da HABILITAÇÃO da supracitada licitação, publicada no DOE de 21/10/2021, cujo objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Ichu, Queimadas, Santaluz e Sobradinho, neste Estado da Bahia. Os autos do processo administrativo nº 011.5559.2021.0054887-11, encontram-se à disposição dos



interessados ou mediante solicitação através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br. Salvador - BA, 27/10/2021. Lumena Souza Xavier - Presidente da Comissão.

NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria nº 8.678/2016, do Secretário de Educação do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, com base no parágrafo único, do art. 79 da Lei nº 2.322/1966; na Lei 9.433/2005; no Decreto nº 9.266/2004 e na Resolução nº 1403/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, vem **NOTIFICAR** o Sr. **Luiz Sérgio Suzarte Almeida** acerca do processo de Tomada de Contas Especial, Processo **SEI nº 011.14928.2021.0020570-46**, mediante Portaria nº 1404/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 04/09/2021, no qual Vossa Senhoria é formalmente arrolada como responsável pelo débito quantificado no processo de prestação de contas anual, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, querendo, efetuar o pagamento da quantia original reclamada, devidamente atualizada, ou apresentar defesa no que tange ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de Contas dos Recursos do Transporte Escolar-PETE, instituído pela Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e pelas Leis Federais nº 9.394/96 e 10.709/2003, que disciplinam as transferências de recursos financeiros diretamente aos Municípios que realizam transporte escolar de alunos do ensino médio da rede pública estadual, residentes na zona rural, manifestado por meio do Termo de Adesão nº 117/2009, celebrado entre o **Município de Jequié/BA** e o Estado da Bahia, referente ao **exercício de 2019**. O presente termo assinado em 16/03/2009, com vigência de 5 (cinco) anos, renovando-se automaticamente por igual período, desde que verificadas as hipóteses previstas nos artigos 5º e 7º da Lei Estadual nº 11.359/2009, que se refere à prestação de contas deste recurso anualmente recebido, até o dia 28 de fevereiro do ano subsequente. Informamos que quaisquer esclarecimentos e/ou encaminhamento de documentos deverão ser remetidos à Comissão de Tomada de Contas Especial, com endereço na sala nº 129 da Secretaria da Educação, localizada na 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 41745-000, telefone (71) 3115-0222, endereço eletrônico sofia.adileu@nova.educacao.ba.gov.br. 25 de outubro de 2021. Comissão Permanente de Tomada de Contas/SEC.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0022/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS 2021 E 2022, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) MESES. A Diretoria Executiva, no exercício das suas atribuições, resolve negar provimento ao Recurso interposto pela empresa AUDILINK AUDITORES E CONSULTORES, nos autos do processo licitatório supracitado, mantendo anterior julgamento para declarar a empresa BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADES habilitada para este certame. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos a serem disponibilizados no Licitações-e na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 28 de outubro de 2021. Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.

CONTRATOS**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.0049.00**

PROCESSO SEI Nº 052.2978.2021.0002666-62. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Manuela Serviços Ltda. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.214.885,98 (três milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2021.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO COELBA**

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0004469-10. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 110/2021. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Saúde, Policlínica de Santa Maria da Vitória, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura dos contratos. **Unidade**

Orçamentária: 19601, **Unidade Gestora:** 0003, **Ação (Projeto/Atividade):** 4514, **Natureza da Despesa:** 339039, **Destinação de Recurso:** 0.130.000000. **Assinatura:** 26.10.2021.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
-	5057515/CCER 5057515/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 1.358.353,37

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 015/2021

Processo SEI nº: 009.0213.2021.0035909-08. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** RCI Construção e Meio Ambiente Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14.12.2021 e término em 12.04.2022 e o prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28.11.2021 e término em 27.03.2022, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 4.868.877,98 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos). **Assinatura:** 25.10.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 008/2019

Processo SEI nº: 009.0288.2021.0037889-46. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Drive Comércio de Peças, Equipamentos, Máquinas, Serviço de Manutenção e Locação Eireli. **Objeto:** Alteração do Anexo do Contrato nº 008/2019, em função da necessidade de redefinição da relação de veículos, sem modificação do valor ora contratado. **Assinatura:** 27.10.2021.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**RESUMO DE ADITIVO DE Nº 002/2021-PRODEB**

Contrato Nº 20/015-01- Processo Nº 024.2093.2021.0004732-31 Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial - C.N.P.J. nº: 33.000.118/0001-79 - Objeto: alteração do Contrato PRODEB Nº 20/015-01, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A - Em Recuperação Judicial - Respaldo: Pregão Eletrônico nº 057/2019 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 26.10.2021 - Salvador, 27.10.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****TERMO DE RESCISÃO RELATIVO AO CONTRATO Nº 013/2020**

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado da Bahia - ADAB e a Empresa ASR Com de Sup de Info e Mat de Higiene Ltda - **OBJETO:** rescisão do CONTRATO ORIGINAL nº 013/2020, em função do não cumprimento por parte da empresa ASR COM DE SUP DE INFO E MAT DE HIGIENE LTDA da obrigação de fornecer os produtos contratados. - **ASSINATURA:** Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB - DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A - **OBJETO:** Fica transformado a cláusula segunda do segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019 - **ASSINATURAS:** Oziel Alves de Oliveira/ Diretor Geral da ADAB e Maria Magali Bredariol/Empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A - DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO**

PROCESSO SEI Nº 015.14832.2021.0003259-80. COMODATÁRIO: O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **COMODANTE:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA - SEBRAE/BA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 35 (TRINTA E CINCO) MESES E 02 (DOIS) DIAS, COM INÍCIO EM 30/10/2021 E TÉRMINO EM 01/10/2024. **BASE LEGAL:** LEI Nº. 8.666/1993 E LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO**

ADCT- 267/2020.1 Convenientes: CAR/ FACILITA SERVICOS VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROINDUSTRIAL LTDA EPP.. Município: Macaubas-Ba ;Prazo: fica prorrogado por mais 12(doze) meses contados a partir de 16 de outubro de 2021. Assinatura: 27/10/2021

RESUMO DE CONTRATO

CT 130/2021 CONTRATANTES: CAR/ SEM EXCEÇÃO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA ME.Município: Salvador-Ba. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e recarga de cartuchos das impressoras da marca HP, para atender as demandas das impressoras distribuídas entre a sede, centro de treinamento e os SETAF'S da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional -CAR.Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 122; Programa:502; P/A/OE:2000; Região de Planejamento:9900; Natureza da Despesa: 33903900;Destinação de Recursos: 0.100.000000;Valor: R\$ 17.404,38;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 27/10/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/20. FIRMADO EM: 29/05/20. PROCESSO: SEI Nº 043.0189.2021.0014438-88. CONTRATADA: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o período de execução, bem assim o prazo de vigência do Contrato celebrado, modificando-os, respectivamente, para 29/12/2021 e 29/03/2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO 093/2021. Processo SEI nº 011.5614.2021.0052244-41. Pregão Eletrônico nº 11.004-PE014/2021. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA - CNPJ no 11.295.284/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DO ALUNO TIPO 06, de acordo com as especificações da proposta apresentada pela CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.719.700,00 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil e setecentos reais). AMPARO LEGAL: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. Data da Assinatura: 26/10/2021. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa.

RESUMO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2015

PROCESSO SEI: 011.5556.2019.0055163-38. PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação, e a Sra. Marileide Cardoso Batista Gonçalves. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 74/2015, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 06/12/2019 e término em 05/12/2021, com valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). FONTE: 0.107.000000 e 0.114.000000. AMPARO LEGAL: Art. 3º do Decreto nº 9.440/05. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2021. ASSINATURAS: Locatário e Locadora.

APOSTILA N.º 052/2021

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo seu titular Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 05/02/2019, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila para inclusão da dotação orçamentária ao Contrato abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	CREDOR	CONTRATO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PAOE	DESTINAÇÃO DO RECURSO
11.101	0001	PARVI LOCADORA LTDA 2019.04479-4	012/2019	12.122.502	2000	0.100.000000 0.114.000000

Salvador, 26 de outubro de 2021 - Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação

APOSTILA Nº 054/2021

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo seu titular Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 05/02/2019 e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005 RESOLVE: alterar a Dotação Orçamentária especificada a seguir, para fazer face às despesas decorrentes dos Contrato nº 091/2021, firmado com a empresa listada na tabela abaixo. Salvador, 27 de outubro de 2021 - Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação

CREDOR	CONTRATO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	AÇÃO (FUNCIONAL PROGRAMÁTICA)	REGIÃO TODO ESTADO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS
CAABA ENGENHARIA EIRELI	091/2021	11.101 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0091 - Coordenação Executiva de Infra-estrutura da Rede Física	12.122.306.7531 .449051	6900 /7600	0.100.000000 /0.107.000000 /0.114.000000

RESUMO DE CONTRATO - NTE 19

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

AFM Nº	Fornecedor	Descrição do Material	U/F	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
11.065.00022/2021	Cristina Felismino dos Santos	Copo de 200ml	ct	200	4,9198	983,96

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**Resumo de Termo Aditivo:**

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019; Contratada: MA REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA.; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 30 (trinta) dias; Valor Mensal: R\$ 3.500,00; Prazo: Com início em 27/10/2021 e término em 25/11/2021; Assinatura: 26/10/2021.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Contrato nº 046/2021 - UESB/ DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Objeto: a aquisição de Material Permanente (Livros), para atender a demanda das Bibliotecas dos campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 313.247,76 (trezentos e treze mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no D.O.E. Data da assinatura: 26/10/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 051/2017 - UESB/ U. M. COPIADORA E INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 20/10/2021 e termo final o dia 20/10/2022. Valor total estimado R\$ 51.638,01 (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e um centavo). Data da assinatura: 20/10/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - UESC**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 063/2021: UNITY TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI; PROC. SEI-BA Nº 073.6800.2021.0013654-34; Objeto: As partes, em comum acordo, resolvem alterar a Cláusula Segunda do contrato nº 063/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do contrato, a contar da data de 25/10/2021, será de 12 (doze) meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 140 da Lei estadual no 9.433/05; Assinatura: 27/10/2021.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**RESUMO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ABAIXO RELACIONADOS.**

CONTRATANTE/CONTRATADA: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e seus Municípios e entidades abaixo



relacionados. **Objeto:** Execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA Alimentos). **Vigência:** A vigência do presente Acordo de Cooperação está vinculada à vigência do Termo de Adesão nº 084/2012, firmado entre a (UNIÃO/MC) e o (Estado/SJDHDS) e a proposta de cada Prefeitura e Entidade. No caso de prorrogação do Termo de Adesão Estadual no qual está calcado, embasado e fundamentado este termo, bem como da proposta, ou uma nova proposta que o cooperado venha a ser contemplado, poderá o mesmo ser prorrogado automaticamente, sem necessidade de formalização de termo aditivo. **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003857-15; **Nº TERMO:** 092/2021; **MUNICÍPIO:** JUAZEIRO; **CNPJ:** 13.915.632/0001-27; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0004450-41; **Nº TERMO:** 106/2021; **MUNICÍPIO:** CURAÇA; **CNPJ:** 13.915.640/0001-73; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0004472-57; **Nº TERMO:** 107/2021; **MUNICÍPIO:** PLANALTINO; **CNPJ:** 13.769.021/0001-18; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0004593-44; **Nº TERMO:** 108/2021; **MUNICÍPIO:** PIRIPÁ; **CNPJ:** 63.179.469/0001-50; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0004634-57; **Nº TERMO:** 109/2021; **MUNICÍPIO:** MALHADA; **CNPJ:** 14.105.217/0001-70. **Amparo Legal:** Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003, Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 9.433 de março de 2005 e Termo de Adesão nº 084/2012, (UNIÃO/MC) e (Estado/SJDHDS). Carlos Martins Marques de Santana - Secretário.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do sexto termo aditivo ao contrato nº. 009/2018, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa TOTTI EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. **OBJETO:** supressão do contrato original 02 (dois) containeres, correspondendo a uma redução, do valor do contrato, no percentual de 50% (cinquenta por cento). **ASSINATURAS:** Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Samuel Moreira da Silva Júnior - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 283/2021
APS Nº 19.148.00613/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** OCCHIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 41.326.181/0001-28 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 95.329,50 (Noventa e Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos) e anual em R\$ 1.143.954,00 (Um Milhão e Cento e Quarenta e Três Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 399/2021
APS Nº 19.148.00619/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MEDSOUL- SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 34.930.756/0001-51 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 18.858,00 (Dezoito Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais) e anual em R\$ 226.296,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil e Duzentos e Noventa e Seis Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.4975.2021.0144909-28 **RESUMO DO CONTRATO:** 162/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 211/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 04.187.384/0001-54 **OBJETO:** Aquisição de uma (01) unidade de VENTILADOR, pulmonar, microprocessado, de transporte inter e intra hospitalar, para pacientes adultos e pediátricos. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Base legal: Lei estadual

no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.4975.2021.0145030-94 **RESUMO DO CONTRATO:** 160/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 380/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 02.799.882/0001-22. **OBJETO:** Aquisição de duas (02) unidades de APARELHO, de Raio X Movei, 125kv, 200mAs, 100 kHU; Aparelho de raios-x portátil; com gerador de raios-x de alta frequência com controle microprocessado. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº019.7441.2021.0045381-95 **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº** 111/2021 **AO CONTRATO Nº. 053/2018** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 02.548.313/0001-04, **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 053/2018, que se refere ao serviço de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de auto-reserva (self-booking), por 12 (doze) meses, entre 01/11/2021 e 31/10/2022. **VALOR MENSAL:** R\$ 12.916,67 (doze mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). **A CONTRATADA:** Por este instrumento a Contratada renuncia totalmente ao reajuste INPC, referente ao período 2020/2021.

Un. Orçamentária	U.G.	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza da despesa
19601	DGE	130	2000/2838/6069/4492/6625/4835	33.90.33
19601	SUREGS	100/130/281	4139/2875/6146/6448	33.90.33
19601	SAFTEC	130	2807	33.90.33
19601	SAIS	100/130/281	2641/2640/2642/2750/2779/2767/4040/4843 4942/4943/4954/5760/6103/6977/6978/2767	33.90.33
19601	SUPERH	130/684	4381	33.90.39

Data de Assinatura: 27/10/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho. Subsecretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 243/2021 **PROCESSO Nº** 019.12886.2021.0147492-91 **CONTRATO Nº** 028/2021 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **MAXIMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA**, CNPJ nº 05.014.714/0001-72 **OBJETO:** INCLUSÃO da seguinte forma:
Inclusão de:

Unidade	Fiscal	Matrícula
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - HGPV	JOACY LOPES FILHO	92002341

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 244/2021 **PROCESSO Nº** 019.12886.2021.0148090-22 **CONTRATO Nº** 023/2018 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA**, CNPJ nº 24.380.578/0004-21 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Matrícula
UNIDADE DE EMERGÊNCIA PIRAJÁ	NELSON BARBOSA DA SILVA	19.587.833-4

Para:

Unidade	Fiscal	Matrícula
UNIDADE DE EMERGÊNCIA PIRAJÁ	JOSÉ CARLOS QUINTAS SILVA	92.036.899

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01480/2021	ADSON SILVA DA CRUZ	17.490,00	25/10/2021
02	19.077.01411/2021	NATURAL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	8.624,00	25/10/2021
03	19.077.01500/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	344,10	22/10/2021
04	19.077.01266/2021	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	23.500,00	25/10/2021
05	19.077.01477/2021	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	10.914,00	26/10/2021
06	19.077.01472/2021	RIOQUIMICA S/A	7.800,00	22/10/2021
07	19.077.01458/2021	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	131,40	27/10/2021
08	19.077.01457/2021	HL MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4.600,00	27/10/2021
09	19.077.01423/2021	ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI	2.400,00	27/10/2021
10	19.077.01422/2021	CIRURGICA JB LTDA	324,00	27/10/2021
11	19.077.01421/2021	LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18.496,00	27/10/2021
12	19.077.01419/2021	HOLLISTER DO BRASIL LTDA	10.200,00	27/10/2021
13	19.077.01420/2021	ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4.8060,00	26/10/2021

Salvador, 27 de outubro de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DO CONTRATO 062/2021 - PE 015/2021
PROCESSO SEI 019.8918.2021.0015232-39

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
CONTRATADA: ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.021.009/0001-69. OBJETO: Aquisição de material hospitalar. VALOR GLOBAL R\$ 212.279,48 (duzentos e doze mil, duzentos e setenta e nove reais e quatro e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 22/10/2021 à 21/10/2022. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 27/10/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01719/2021	Villas Comercial Eireli	885,00
19.138.01720/2021	A De Oliveira Filho Papelaria	750,00
19.138.01721/2021	Prati Donaduzzi & Cia Ltda	2.160,00
19.138.01722/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	1.400,00
19.138.01723/2021	Zuck Papeis Ltda	5.570,00
19.138.01724/2021	Onmed Distribuidora De Medicamentos Eireli	114,00
19.138.01725/2021	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	452,00
19.138.01726/2021	Salvador Distribuidora De Medicamentos Eireli	6.478,00
19.138.01727/2021	Halex Istar Industria Farmaceutica Ltda	11.890,00
19.138.01728/2021	Loger Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitala	200,00
19.138.01729/2021	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	1.330,00
19.138.01730/2021	Zuck Papeis Ltda	54,50
19.138.01731/2021	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	60.480,00
19.138.01732/2021	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	60.470,00
19.138.01733/2021	Blau Farmaceutica S A	10.140,00
	Total	R162.373,50

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual n.º 9.433/05 em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 28 de Outubro de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00870/2021	19.22091/2021	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	GLICOSE	27.600,00
19.076.00878/2021	19.22374/2021	SALVADOR DISTR DE MED LTDA	NALBUFINA	3.912,00
19.076.01168/2021	19.27872/2021	ONMED DISTR DE MED EIRELI	SEVOFLURANO	57.550,80
19.076.01407/2021	19.33778/2021	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	CISATRACURIO	16.392,00
19.076.01414/2021	19.33781/2021	ONMED DISTR DE MED EIRELI	OCITOCINA	4.174,50
19.076.01428/2021	19.34146/2021	BAHIA GRAF LTDA	PAPEL COUCHE	50,00
19.076.01429/2021	19.34145/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	ESTILETE	41,70
19.076.01430/2021	19.33145/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	ENVELOPE	97,60
19.076.01431/2021	19.34144/2021	BAHIA GRAF LTDA	PRANCHETA	554,00
19.076.01432/2021	19.34143/2021	BAHIA GRAF LTDA	ALMOFADA P/ CARIMBO	71,60
19.076.01433/2021	19.34142/2021	BAHIA GRAF LTDA	GRAMPEADOR	159,60
19.076.01434/2021	19.34142/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	FITA	308,20
19.07601435/2021	19.34141/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	PASTA	160,00
19.076.01436/2021	19.34140/2021	BAHIA GRAF LTDA	COLA	196,00
19.076.01459/2021	19.34389/2021	VITABAHIA COM E IMP LTDA	CURATIVO	3.680,00
19.076.01470/2021	19.34776/2021	FABMED DISTR HOSP LTDA	NOREPINEFRINA	75.600,00
19.076.01480/2021	19.34784/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	LACRE DE SEGURANÇA	100,00
19.076.01481/2021	19.34783/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	ESTILETE	41,70
19.076.01482/2021	19.34782/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	PASTA L	252,50
19.076.01483/2021	19.34781/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	LAPIS	146,10
19.076.01484/2021	19.34780/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	CLIPS	242,00
19.076.01487/2021	19.34613/2021	BULA BRASIL DISTR DE PROD MED HOSP LTDA	CURATIVO	1.200,00
19.076.01490/2021	19.35162/2021	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CURATIVO	9.600,00
19.076.01491/2021	19.35161/2021	BULA BRASIL DISTR DE PROD MED HOSP LTDA	CURATIVO	1.200,00
19.076.01492/2021	19.35158/2021	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	PASTA	3.292,00
19.076.01493/2021	19.35159/2021	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	BARREIRA	1.700,00
19.076.01497/2021	19.35367/2021	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	DANTROLENO	1.960,08

Salvador, 27 de Outubro de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS





SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC
RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019.8083.2021.0064268-42. PORTARIA PGE Nº 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021. CONTRATO Nº 035/2021. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 07.381.075/0001-09. OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Assepsia - Papel Toalha em Bobina. VIGÊNCIA: 26/10/2021 a 25/10/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 177.120,00 (cento e setenta e sete mil, cento e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2021. Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. Salvador, 26 de outubro de 2021.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO Nº 01/2021
AFM Nº 19.102.01395/2021

CONTRATANTE: SESAB / HOSP. GERAL PRADO VALADARES
CONTRATADA: VICTORIA COLCHÕES EIRELI, CNPJ nº 08.848.339/0001-54.
OBJETO: Aquisição de Colchões Hospitalar, originado do Pregão Presencial nº 01/2021, com pagamento programado. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Valor Total R\$ 101.332,00(cento e um mil trezentos trinta e dois reais). Unidade Orçamentária: 19.102, Projeto/ Atividade: 2641 Elemento/Despesa: 33.90.30, Fonte: 130. Base legal: Lei Estadual 9.433/2005, pelas normas gerais da Lei federal 8.666/1993 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. Assinatura: 26/10/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO Nº 304/2021 - PMBA/GRAER
Processo SEI: 030.13350.2021.0000155-11. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: AIR BP Petrobahia Ltda., CNPJ nº 22.899.533/0006-02. Objeto: Aquisição de combustível de aviação nos municípios de Salvador/BA e Feira de Santana-BA. Valor Global: R\$ 860.300,00 (Oitocentos e sessenta mil e trezentos reais). Dotação orçamentária: Atividade: 4374 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte: 0.100.000000.1. Prazo de duração: 12 (doze) meses. Forma de Fornecimento: Parcelado - Forma de pagamento: Ordem bancária. Data da assinatura: 27/10/2021.

RESUMO DE CONTRATO Nº 305/2021 - PMBA/ GRAER
Processo SEI: 030.13350.2021.0000155-11. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: Mactra Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda., CNPJ nº 01.630.610/0001-31. Objeto: Aquisição de combustível de aviação no município de Simões Filho/BA. Valor Global: R\$ 652.800,00 (Seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: Atividade: 4374 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte: 0.100.000000.1. Prazo de duração: 12 (doze) meses. Forma de Fornecimento: Parcelado - Forma de pagamento: Ordem bancária. Data da assinatura: 27/10/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 298/2021 - SSP/PMBA/BPRv
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2021. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA/BPRv. Contratada: a Empresa FORMAR EVENTOS LTDA, CNPJ nº 24.734.574/0001-51. Objeto: Fornecimento de alimentação preparada (fora da unidade administrativa) para os discentes do NFSd/2021 pertencentes ao Núcleo do BPRv em Salvador/BA. Vigência: 09 (nove) meses a contar da assinatura. Valor: R\$ 281.282,38 (Duzentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos). Dotação orçamentária: 20801.0029.06.128.314.692.0.9900.33903900.0100000000.1. Data da Assinatura: 26/10/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO TA: 176.2021-001- NUGAF/CPE
Modalidade: Convite nº 002/2021. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA-CPE, Contratada: EMPRESA WSP CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 16.894.794/0001-14. Objeto: prorrogação por 90 (noventa) dias do prazo de vigência do Contrato nº 176/2021, referente ao serviço de reforma das instalações do Batalhão de Polícia de Choque da PMBA. Valor: R\$ 58.631,09 (cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e um reais e nove centavos). Dotação orçamentária: 3.20.801.0097.06.181.314.7880.7800.3.3.90.39.00.0100.000000.1. Vigência: será de 90 (noventa) dias, a contar de 26/10/2021. Data da Assinatura: 27/10/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 284/2020/02 AO CONTRATO Nº 284/2020-PMBA/GRAER
Processo SEI: 030.13350.2021.0108809-91. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: TAM Aviação Executiva e Táxi Aéreo CNPJ nº 52.045.457/0001-16. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com

reajustamento de preços. Passando o valor global do contrato para R\$ 745.790,00 (setecentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa reais). Dotação orçamentária: 3.20.801.0103.06.181.314.4374.9900.3.3.90.39.00.0100000000.1. Data da assinatura: 27/10/2021.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº COPPM 319/2019-003/PMBA/COPPM
Processo: 030.15059.2021.0095633-57 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº COPPM 319/2019-003- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. Objeto: Prorrogação com reajustamento de 7,59 % do valor contratual para prestação de serviços de impressão corporativa para Comando de Operações Policiais Militares e Unidades Apoiadas. Valor global anual de R\$ 26.763,00 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e três reais)-Dotação Orçamentária: 20801.0102.06.126.502.2002.9900.33904000.0100000000.1 - Vigência: 12 (doze) meses, de 29/10/2021 a 28/10/2022. Regime de Execução: empreitada por preço unitário - Forma de pagamento: Ordem bancária - Data da Assinatura: 27/10/2021.

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 0256/2021-PMBA/20ºBPM/PAULO AFONSO

Processo: Pregão Presencial nº 002/2021. Processo SEI 030.15306.2021.0068827-48. Contratante: ESTADO DA BAHIA/POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Contratada: MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS, CNPJ: 11.914.442/0001-60. Objeto: Rescisão De contrato 0256/2021, firmado em 13 de Setembro de 2021, com vista no fornecimento de material de consumo (expediente e outros). Motivação: A presente rescisão foi determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE com base no Art. 167, inciso XII da Lei estadual no 9.433/05. Em razão da sanção de Declaração de Inidoneidade publicada em 06 de Outubro de 2021, conforme Portaria SAEB nº 522/21 por prazo de não menos que 05 (cinco) anos; ficando o fornecedor também suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de restrição de 15 (quinze) meses, conforme Portaria SAEB nº 295/21 publicada em 17 de Setembro de 2021. Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 26/10/2021, Salvador/BA, 27 de Outubro de 2021. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 - 7º GBM/VITÓRIA DA CONQUISTA
Termo aditivo nº 001/2021 ao contrato 006/2019 - Pregão Presencial nº 019/2019, Processo SEI nº 089.7509.2021.0013507-61, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CONTRATADA: MERCEVOLKS PATAGÔNIA PEÇAS E ACESSÓRIOS, CNPJ: 10.957.585/0001-96, Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para veículos automotores pertencentes a este 7º Grupamento de Bombeiros Militar. Objetivo acréscimo de valor. Valor global do Contrato passa a ser: R\$ 125.415,43 (Cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e três centavos). Data da assinatura: 22/10/2020 -WASHIGTON DO AMPARO LIMA - SGT BM- Presidente da CPL.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS - Processo SEI n. 021.2099.2021.0003116-32. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratado: BANCO DO BRASIL S.A. Interveniante Anuente: FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021. **Do Objeto:** prestação de serviços de administração de recursos por meio da conta bancária de não livre movimentação. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias. **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100/0.300	5323	33.67.83.00	0001-DG

Parágrafo Único - Estima-se o valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Assinam: Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício, Marcus Paulo Neves Brito - Procurador do Banco do Brasil S.A. e Representantes da FNP: Dênio Dias Lima Cidreira e Carlos Joaquim de Carvalho.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA N. 02/2010 - Processo SEI n. 013.1314.2019.0024191-94. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP. Intervenientes-Anuentes: NOVONORPROPERTIES PARCERIAS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OAS ARENAS S.A, AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A, SIMPLIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB. **Do Objeto:** fica estabelecida a possibilidade de emissão de empenho direto em nome dos financiadores em relação às obrigações pecuniária da Administração Pública para utilização na amortização da dívida oriunda dos contratos de financiamento, de acordo com o art. 5º, §2º, inciso II da Lei nº 11.079/2004, bem como o pagamento de valores retidos de contra-prestação pública mensal base e daqueles apurados em partilha acerca do compartilhamento do risco de demanda, além da modificação do prazo de vigência do contrato, cujo termo final passará a ser em 31 de março de 2028. **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100/0.300	5323	33.67.83.00 45.67.83.00	0001-DG

Parágrafo Único - Estima-se para o Termo Aditivo o valor global de R\$ 256.897.268,88 (duzentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. **Assinam:** Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício, Denio Dias Lima Cidreira e Carlos Joaquim de Carvalho - representantes legais da Fonte Nova Negócios e Participações S.A, Rogério Bautista da Nova Moreira e José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha, representantes legais da Novonor Properties Parcerias S.A - em recuperação judicial, Josedir Barreto dos Santos e José Manuel Boulhosa Parada, representantes legais da OAS Arenas S.A, Francisco Alfredo Marclio de Sousa Miranda e Paulo de Oliveira Costa - representantes legais da Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A - DESENBAHIA, Franklin Jose Dias de Paiva e Elizângela Andrade Venâncio Rego - representantes legais do Banco do Nordeste do Brasil S.A, Rinaldo Rabello Ferreira - representante legal da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2021

PROCESSO Nº: 032.2398.2021.0004178-13; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 012/2021; **INTERESSADO:** MAIS AÇÕES INTEGRADAS EIRELI; **OBJETO:** Cota de patrocínio para realização do Projeto, "GUARDA ALTA CONTRA O CÂNCER DE MAMA" no dia 23 de outubro de 2021, no Município de Salvador- BA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 280.294,12; **ASSINATURA:** 22/10/2021; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2021

PROCESSO Nº: 032.2398.2021.0004209-54; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 013/2021; **INTERESSADO:** PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI; **OBJETO:** Cota de patrocínio para realização do Projeto, "ARTE E SABOR" no período de 23 a 25 de outubro de 2021; **VALOR GLOBAL:** R\$ 250.000,00; **ASSINATURA:** 22/10/2021; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 004 /2021 - Processo nº. 042.2829.2021.0000220-35
Contratante: Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM Contratada: SANTA CRUZ COMERCIAL & MÁQUINAS LTDA.
CNPJ: 03.079.956/0001-19
Objeto: Manutenção de micro indústria, para fabricar farinha.
Valor Estimado: R\$ 16.600,00 (Desesseis mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 34.101; Unidade Gestora 0001; Projeto/Atividade: 14.122.502.2000
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recursos: 0.100.000000.
Base legal: Art. 59, II da Lei Estadual 9.433/2005. Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária.

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0255 PCE N.º 19.138.2021.0255 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 32.127.710/0001-73-MELIUS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, Valor R\$ 4.260,00 (quatro mil e duzentos e sessenta reais); AQUISIÇÃO DE CABO PARA ECG PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 26/10/2021. Vitória da Conquista, 28 de Outubro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0256 PCE N.º 19.138.2021.0256 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 33.961.969/0001-88-PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA, Valor R\$ 3.294,00 (três mil e duzentos e noventa e quatro reais); AQUISIÇÃO DE CURATIVO A BASE ACIDOS GRAXOS PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 26/10/2021. Vitória da Conquista, 28 de Outubro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0257 PCE N.º 19.138.2021.0257 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 07.191.444/0001-09- MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 3.239,38 (três mil e duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos); AQUISIÇÃO DE CURATIVO A SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 26/10/2021. Vitória da Conquista, 28 de Outubro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 0071/2021 - PCE nº 19.085.2021/0071 - Aquisição de Broca e Fresas - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - A empresa JRS EMPRESAS EIRELI, CNPJ 22.055.662/0002-82, venceu o item 01 num total de R\$ 3.249,99 (Três mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Os itens 02 e 03 fracassados. Feira de Santana, 27 de Outubro de 2021. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa eletrônica nº 89/2021 - PCE nº 19.102.2021.0089 - Objeto DIAZEPAM Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresas contratadas: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Abertura 20/09/2021, valor R\$ 12.800,00(doze mil oitocentos reais). Jequié, 27/10/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral.

Dispensa eletrônica nº 090/2021 - PCE nº 19.102.2021.0090 -Objetos **CATETER URETRAL DUPLO J.** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresa contratada: **J A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA,** valor R\$ 11.848,50(onze mil oitocentos e quarenta e oito mil e cinquenta centavos); Abertura 21/09/2021 Jequié, 27/10/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral.

Dispensa eletrônica nº 091/2021 - PCE nº 19.102.2021.0091 - Objeto. **AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresa contratada: **JRS EMPRESAS EIRELI.** Abertura 21/09/2021, valor R\$ ()6.227,88(oito mil setecentos e noventa e seis). Jequié, 27/10/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral..

Dispensa eletrônica nº 092/2021 - PCE nº 19.102.2021.0092 - Objeto. **CETOPROFENO E NITROPRUSSETO,** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresa contratada: **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA,** Abertura 22/09/2021, valor R\$ 17.088,00(dezesseis mil oitenta e oito reais). Jequié, 27/10/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 093/2021 - PCE nº 19.102.2021.0093 - Objeto. **POLIMIXINA B** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresas contratadas: **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** valor R\$ 7.568,00(sete mil quinhentos e sessenta e oito reais). Abertura 22/09/2021, Jequié, 27/10/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 094/2021 - PCE nº 19.102.2021.0094 - Objeto. **AGULHA NEURO ESTIMULADORA PARA BLOQUEIO DE PLEXO G21,** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresa contratada: **WESLEY REGO BADARO,** valor R\$10,047,00(dez mil quarenta e sete reais). Abertura 22/09/2021, Jequié, 27/10/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral.

Dispensa eletrônica nº 095/2021 - PCE nº 19.102.2021.0095 - Objeto. **NITROGLICERINA,** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresa contratada. Abertura 22/09/2021, Dispensa Deserta. Jequié, 27/10/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 096/2021 - PCE nº 19.102.2021.0096 - Objeto. **HEPARINA SODICA,** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresa contratada: **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA,** valor R\$15.872,50(-quinze mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Abertura 23/09/2021, Jequié, 27/10/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral



Dispensa eletrônica nº 097/2021 - PCE nº 19.102.2021.0097 - Objeto: **COLISTIMETATO** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresa contratada: **OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, valor R\$17.368,10(dezesseis mil trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Abertura 23/09/2021, Jequié, 27/10/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 098/2021 - PCE nº 19.102.2021.0098 - Objeto: **PROPOFOL** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresa contratada: **RIOBÁHIAFARMA COMÉRCIO E DISTR DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA**, valor R\$12.372,30(doze mil trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos). Abertura 23/09/2021, Jequié, 27/10/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 099/2021 - PCE nº 19.102.2021.0099 - Objeto: **DEXTROCETAMINA** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresa contratada: **RIOBÁHIAFARMA COMÉRCIO E DISTR DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA**, valor R\$. Abertura 24/09/2021, DISPENSA DESERTA. Jequié, 27/10/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 100/2021 - PCE nº 19.102.2021.0100 - Objeto: **TUBO ENDOTRAQUEAL** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresa contratada: **MENDLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, valor R\$1.337,47(um mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos). Abertura 27/09/2021, Jequié, 27/10/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 101/2021 - PCE nº 19.102.2021.0101 - Objeto: **MIDAZOLAM** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresa contratada: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA**, valor R\$9.452,50(nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Abertura 27/09/2021, Jequié, 27/10/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 102/2021 - PCE nº 19.102.2021.0102 - Objeto: **FENITOINA E PANCURONIO** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresa contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor R\$10.000,00(dez mil reais). Item 02 deserto. Abertura 27/09/2021, Jequié, 27/10/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa eletrônica nº 103/2021 - PCE nº 19.102.2021.0103 - Objeto: **Medicamentos**, Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresas contratadas: **RIOBÁHIAFARMA COMÉRCIO E DISTR DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA**, valor R\$1.549,65(um mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos); **NOVA BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, valor R\$ 2,082,00(dois mil oitenta e dois reais); **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA**, valor R\$1.560,00(um mil quinhentos e sessenta reais); Os itens 03 e 06 foram desertos. Abertura 28/09/2021, Jequié, 27/10/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 - Processo SEI nº 021.2099.2021.0003116-32. Contratante: Estado da Bahia/SETRE e Contratado: Banco do Brasil S.A. **Objeto:** prestação de serviços de administração de recursos por meio da conta bancária de não livre movimentação. **Valor:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fonte: 0.100/300, Projeto Atividade: 5323, Natureza da Despesa: 33.67.83.00, Unidade Gestora: 21.101.0001-DG. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como despacho do Senhor Procurador Geral do Estado encartado aos autos. Autorização em 26 de outubro de 2021, ficando convalidados todos os atos praticados: Juremar de Oliveira - Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte em exercício.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021

PROCESSO: 032.8091.2021.0001740-96; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADO:** Empresa Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, inscrito no nº CNPJ: 15.139.629/0001-94. **OBJETO:** Contrato de Participação Financeira nº 021/PFIN, referente à relocação dos postes e da rede aérea 15KV, na área da poligonal da implantação da Marina, no município de Salinas das Margaridas, Bahia. **VALOR: R\$ 53.565,34 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos)**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0002; Ação: 23.451.303.5491; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 26.10.2021; **ASSINATURA:** Giuliana Brito do Espírito Santo Mercuri, Secretária de Turismo em exercício.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 088/2021

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2021.0020185-55. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Juliana Ferreira da Silva e RF Produções Artísticas Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 088/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Webcams para videoconferências, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (ano). As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 26.10.2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8095.2021.0006863-56

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Unidade Especial Disciplinar no mês de setembro de 2021 (servidor); 4. Valor: **R\$ 1.703,55 (hum mil, setecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)**.

PROCESSO: 023.1928.2021.0006833-60

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. TASS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; 3. Objeto: **serviços de locação de veículos, no período de setembro de 2021**; 4. Valor: R\$ 73.324,91 (setenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos).

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 019/2021

PROCESSO SEI Nº 083.7185.2021.0015052-32- PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Oi S/A - **OBJETO:** Prestação dos serviços de telecomunicações - **VALOR:** R\$73.471,55 (setenta e três mil e quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) - **ASSINATURAS:** Ozziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB, Diane Candido Serpa/Empresa Oi S/A e Derneval Soares da Silva/Empresa Oi S/A - **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 020/2021

PROCESSO SEI Nº 083.7203.2021.0015403-21 - PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Intacta Soluções em Transporte Eireli - **OBJETO:** Prestação dos serviços de coleta e/ou entrega de encomendas no âmbito nacional - **VALOR:** R\$1.207,73 (mil duzentos e sete reais e setenta e sessenta e três centavos) - **ASSINATURAS:** Ozziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Vitor Mello Ramos de Almeida/Empresa Intacta Soluções em Transporte Eireli - **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 021/2021

PROCESSO SEI Nº 083.7203.2021.0014406-11 - PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Intacta Soluções em Transporte Eireli - **OBJETO:** Prestação dos serviços de coleta e/ou entrega de encomendas no âmbito nacional - **VALOR:** R\$3.623,19 (três mil e seiscentos e vinte e três reais e dezenove centavos) - **ASSINATURAS:** Ozziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Vitor Mello Ramos de Almeida/Empresa Intacta Soluções em Transporte Eireli - **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2021

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

**DIÁRIO OFICIAL
PÚBLICA BAHIA**

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.0496.2021.0001761-13. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o **Sr. ADRIANO AUGUSTO DE MORAES SARMENTO**, prestou serviços quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº001/2021 - Pesquisa e Desenvolvimento de Inovação em Administração Pública - Governo Inteligente, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e ADRIANO AUGUSTO DE MORAES SARMENTO.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.0496.2021.0001761-13. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o **Sr. ANDERSON DE SOUZA GÓES**, prestou serviços quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº001/2021 - Pesquisa e Desenvolvimento de Inovação em Administração Pública - Governo Inteligente, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e ANDERSON DE SOUZA GÓES.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.0496.2021.0001761-13. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o **Sr. BRUNO ROTTA ALMEIDA**, prestou serviços quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº001/2021 - Pesquisa e Desenvolvimento de Inovação em Administração Pública - Governo Inteligente, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$200,00 (duzentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e BRUNO ROTTA ALMEIDA.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.0496.2021.0001761-13. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que a **Sra. CRISTIANE NERI NOBRE**, prestou serviços quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº001/2021 - Pesquisa e Desenvolvimento de Inovação em Administração Pública - Governo Inteligente, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e CRISTIANE NERI NOBRE.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.0496.2021.0001761-13. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que a **Sra. ELISÁGELA ALVES DE SOUSA**, prestou serviços quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº001/2021 - Pesquisa e Desenvolvimento de Inovação em Administração Pública - Governo Inteligente, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.000,00 (um mil reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e ELISÁGELA ALVES DE SOUSA.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.0496.2021.0001761-13. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que a **Sra. GRACE TEREZINHA MARCON DAL SASSO**, prestou serviços quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº001/2021 - Pesquisa e Desenvolvimento de Inovação em Administração Pública - Governo Inteligente, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.000,00 (um mil reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e GRACE TEREZINHA MARCON DAL SASSO.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.0496.2021.0001761-13. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o **Sr. RAFAEL DUARTE COELHO DOS SANTOS**, prestou serviços quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº001/2021 - Pesquisa e Desenvolvimento de Inovação em Administração Pública - Governo Inteligente, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e RAFAEL DUARTE COELHO DOS SANTOS.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.0496.2021.0001761-13. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que a **Sra. TATYANNE PACÍFICO DOS SANTOS**, prestou serviços quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº001/2021 - Pesquisa e Desenvolvimento de Inovação em Administração Pública - Governo Inteligente, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$400,00 (quatrocentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e TATYANNE PACÍFICO DOS SANTOS.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.0496.2021.0001761-13. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o **Sr. THIAGO ZILINSKI FURLANI**, prestou serviços quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº001/2021 - Pesquisa e Desenvolvimento de Inovação em Administração Pública - Governo Inteligente, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e THIAGO ZILINSKI FURLANI.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.0496.2021.0001761-13. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o **Sr. VINÍCIUS MENEZES DE OLIVEIRA**, prestou serviços quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº001/2021 - Pesquisa e Desenvolvimento de Inovação em Administração Pública - Governo Inteligente, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e VINÍCIUS MENEZES DE OLIVEIRA.**

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RESUMO DE INDENIZAÇÃO

SEI. 054.4576.2021.0000972-75; Partes: FUNCEB e a Sra. TATIANE SANTOS GOMES FRANÇA; Objeto: Indenização pelo dano acidentalmente causado no veículo de sua propriedade, da Marca Renault Logan, Ano/Modelo 2017/2018, Cor Prata, Placa Policial QNJ-6H82, no valor total de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); Fundamento legal: Lei Estadual nº 12.209/2011 (Arts. 141 e 142), regulamentada pelo Decreto nº 15.805/2014; Dotação Orçamentária: PAOE: 2000; Elementos de Despesa 33.90.93.00, Fonte 0.100.000000.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEDUR comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO AO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO DA SEDUR, que a sessão de abertura designada para o dia 04/11/2021, às 10:00h fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de adequação no Termo de Referência. Salvador, 27/10/2021, Desirée Atta - Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7644.2021.0049792-25	70.129.00001/2021	ANISIA MARIA CONCEIÇÃO SANTO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO LÉA LEAL NTE26	15.502,98

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Investigação Geotécnica e Controle Tecnológico de Solos, conforme Edital 007/2021, Portaria nº 1100/2021 publicada no DOE de 16/10/2021, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamento1/sondagem>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA	15.231.897/0001-31

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 865/2021 publicada no DOE de 08/05/2021, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
RESANTANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	31.692.758/0001-61
FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE	26.975.713/0001-64

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissio-



nais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Docência, para atender ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA: UMA QUESTÃO LEGAL, no valor individual de R\$ 13.500,00 para 180 horas. **UO** 11.801, **UG** 0001, **Projeto Atividade** 12.368.306.4062, **Natureza de Despesa** 33.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.100.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 27 de outubro de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
MARIA GORETTE CARNEIRO CERQUEIRA	180	CONSULTOR	NTE - 26 SALVADOR	099.254.145-04	011.5401.2021.0046720-17

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Docência, para atender ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA: UMA QUESTÃO LEGAL, no valor individual de R\$ 15.300,00 para 180 horas. **UO** 11.801, **UG** 0001, **Projeto Atividade** 12.368.306.4062, **Natureza de Despesa** 33.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.100.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 27 de outubro de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
ANDERSON SPAVIER ALVES	180	CONSULTOR	NTE - 26 SALVADOR	716.001.915-68	011.5401.2021.0046717-11
JOÃO DANILO BATISTA DE OLIVEIRA	180	CONSULTOR	NTE - 26 SALVADOR	978.987.915-68	011.5401.2021.0046712-15

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **BOXFORTE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA 23.701.922/0001-21**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ANISIO TEIXEIRA- CLASSE VI , NTE 26**, no município de **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 678,19**, valor total de **R\$ 2.034,57**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.5615.2021.0044176-17**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 27 de Outubro de 2021.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3289.2021.0020250-10 PORTUGAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. Objeto: Prestou serviços de **Locação, instalação e operação de GERADOR CAPACIDADE 60 kVA, TRIFÁSICO, 110/220 V.** Valor R\$ 15.000,00. Período: SETEMBRO de 2021. Feira de Santana, 27/10/2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

REVOGAÇÃO TOTAL - Pregão Eletrônico Nº 054/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.433/2005 REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica monitorada 24h por dia, 07 (sete) dias por semana. Vitória da Conquista- BA, 27/10/2021. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

REVOGAÇÃO PARCIAL - Pregão Eletrônico Nº 055/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.433/2005 REVOGA os Lotes 01 e 03 do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente (Hospitalar). Vitória da Conquista - BA, 27/10/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

COMUNICADO

A Pregoeira designada pela portaria nº 0107/2021, comunica aos interessados que o PE 065/2021, que tem como objeto Aquisição de Material Permanente (Equipamentos para gráfica),

teve sua abertura remarcada para o dia 11/11/2021 às 09h30min. Vitória da Conquista - BA, 27 de outubro de 2021. Tatiana Vieira dos Santos Paiva - Pregoeira oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0041/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **RESULTADO:** FRACASSADA. **Data de homologação:** 27 de outubro de 2021. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS**

REVOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0035/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DOS VASOS DE PRESSÃO E SUAS TUBULAÇÕES DE INTERLIGAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **DELIBERAÇÃO:** Face a constatação de que as especificações de itens da planilha ANEXO Q7 (PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS) estavam em desacordo com os itens da PPU considerada como base do orçamento sigiloso realizado pela Bahiagás e, com base no disposto no Anexo II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, em seu inciso XI do §3º do Art.19, o Promotor revoga os atos praticados neste certame. Abre-se etapa recursal e findado este prazo, pugna-se pelo lançamento de um novo certame. Salvador, 28 de outubro de 2021. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESULTADO DA LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM

A Secretaria de Políticas Para as Mulheres - SPM, na forma da lei, torna público para conhecimento de todos que o processo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2021, referente à aquisição de mobiliário (divisórias), com instalação, visando atender ao Convênio Federal nº 900849/2020, o qual fomenta o projeto de reestruturação e modernização logística e administrativa da SPM/BA, realizada em 27/10/2021, às 10h30min foi considerada DESERTA. Tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados ao Certame.

Salvador - BA, 27/10/2021 - Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5120.2021.0093867-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, a prestação de serviço de serviços de suporte administrativo por posto de serviço (MAQUEIRO) para a unidade HGST, em Ribeira do Pombal, no período 25/06/2021 a 30/06/2021, o valor total de R\$ R\$ 2.042,55 (dois mil quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.37.00. Fonte de Recurso: 130.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 182/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, LABORATORIOS B BRAUN S/A, MS HOSPITALAR EIRELI, ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 182/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0071345-58**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 27/10/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 661/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 661/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0103982-41, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Seringa 10ml), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta

ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25.10.2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0138181-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GOI - GRUPO DE ORTOPEDIA INFANTIL DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$7.000,00 (Sete Mil Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0138161-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GOI - GRUPO DE ORTOPEDIA INFANTIL DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0137886-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GOI - GRUPO DE ORTOPEDIA INFANTIL DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0144836-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a D T SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Clériston Andrade, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$31.159,00 (Trinta e um mil cento e cinquenta e nove reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0134355-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CURAE MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0135218-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM AAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0135648-97. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MALTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0135415-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MALTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0128277-97. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PREV CLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0140240-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ANA PAULA S DE SA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0140809-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$ 18.849,70 (dezoito mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0135723-00. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MARCHE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0140859-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a 14 DE NOVEMBRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 24.961,14 (Vinte e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2021.0010048-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar-IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Manoel Victorino, executados no período de Dezembro/2020, no valor total de R\$ 131.003,32 (Cento e trinta e um mil, três reais e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2021.0012330-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar-IBDAH, em razão da Gestão do Hospital Manoel Victorino (Ressarcimento), executados no período de Outubro/2020, no valor total de R\$ 128.194,92 (Cento e vinte e oito mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2021.0035959-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar-IBDAH, em razão da Gestão do Hospital Manoel Victorino (Ressarcimento), executados no mês de Novembro/2020, no valor total de R\$ 249.923,08 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2021.0032588-57. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar-IBDAH, em razão da Gestão do Hospital Manoel Victorino (Ressarcimento), executados no período de Dezembro/2020, no valor total de R\$ 213.270,00 (Duzentos e treze mil, duzentos e setenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2021.0086166-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Manoel Victorino, executados no mês de Junho/2021, no valor total de R\$ 835.662,82 (Oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9821.2021.0123057-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública – INTS, em razão da prestação de Serviços médicos no Hospital Geral Roberto Santos, Maternidade Albert Sabin, Maternidade Tsylla Balbino, Instituto de Perinatologia da Bahia, Hospital Geral de Camaçari e Hospital Geral Menandro de Faria, executados no mês de Agosto/2021, no valor total de R\$ 9.694.827,90 (Nove milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2021.0003375-27. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar-



IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Manoel Victorino, executados no período de Outubro/2020, no valor total de R\$ 117.527,68 (Cento e dezessete mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.1265.2021.0118223-36** que é devido à **ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, o valor de **R\$ 907,82 (Novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos)** pela realização de serviços de locação e manutenção de equipamentos, gravação de voz e central telefônica, no período de **agosto/2021**. Nota Fiscal nº. **20210246** U.G. 0006; P/A - 10.302.313.6146; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 28/10/2021.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo 019.2635.2021.0129611-41. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a Bahia Trauma Importação e Exportação EIRELI.. CNPJ; 03.560.833/0001-03 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de janeiro a março de 2021, no valor global de R\$ 14.339,43 (Quatorze mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), notas fiscais números: 13299,116979, 116978, 116975, 116972, 116969, 116994, 117065, 116981, 117059, 117056, 116991, 116988, 116984, 116980, 117489, 113246, 116987. Data da assinatura: 27/10/2021-Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/Atividade:26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 28 de outubro de 2021 - Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho -Subsecretária de Saúde.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo 019.2635.2021.0146528-54. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a Bahia Trauma Importação e Exportação EIRELI.. CNPJ; 03.560.833/0001-03 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de junho 2021, no valor global de R\$ 7.337,11 (Sete mil, trezentos e trinta e sete reais e onze centavos), notas fiscais números: 117107, 117113, 117116, 117122, 117104, 117095, 117030, 118682, 120765, 120768, 120771, 120774, 120783, 120936. Data da assinatura: 27/10/2021- Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/Atividade:26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 28 de outubro de 2021 - Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho -Subsecretária de Saúde.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo 019.2635.2021.0149176-61. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a Bahia Trauma Importação e Exportação EIRELI.. CNPJ; 03.560.833/0001-03 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de maio de 2021, no valor global de R\$ 19.996,29 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), notas fiscais números: 117027, 117041, 117034, 117026, 117062, 117071, 117068, 117025, 117021, 117020, 117128, 117096, 117099, 117090, 117102, 117103, 117079, 117080, 117081, 117083, 117084, 117085, 117089, 117091, 117088, 117092, 117082, 117078, 117132. Data da assinatura: 27/10/2021- Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/Atividade:26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 28 de outubro de 2021 - Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho -Subsecretária de Saúde.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 074/2021 - SESAB/HGESF ID 902261 A Pregoeira oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Etiquetas para CME que a sessão de abertura fica suspensa, até posteriores alterações editalicias - Salvador, BA, 27 de outubro de 2021. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	NºR.P/P/E	AFM/APS
SPACEMED COMERCIO DE MATEIRAIDS MEDICOS LTDA	D.E 19.102.2021.0113	19.102.01366/2021
CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	D.E 19.102.2021.0114	19.102.01367/2021
CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	D.E 19.102.2021.0114	19.102.01368/2021

CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	D.E 19.102.2021.0114	19.102.01369/2021
CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	D.E 19.102.2021.0114	19.102.01370/2021
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	D.E 19.102.2021.0115	19.102.01371/2021
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	D.E 19.102.2021.0111	19.102.01372/2021
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	D.E 19.102.2021.0117	19.102.01373/2021
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	D.E 19.102.2021.0119	19.102.01377/2021
VILLAS COMERCIAL EIRELI	R P P E 066/2021	19.102.1380/2021
NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R P P E 057/2021	19.102.1381/2021
BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	R P P E 473/2020	19.102.1382/2021
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R P P E 019/2021	19.102.1383/2021

Jequié, 27 de outubro de 2021

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Retificação do Contrato nº 14/2021

Onde se lê: como fiscal deste Contrato, o servidor, Vanessa Fernandes da Silva, matrícula 20.411.394-6.

Leia-se: como fiscal deste Contrato, o servidor, Vanusa Fernandes da Silva, matrícula 20.411.394-6.

PUBLICADO no D.O.E, 21.10.2021.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
PROCESSO Nº 099.8136.2021.0007214-83

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - REDE GOVERNO III, PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT, NO MÊS DE SETEMBRO DE 2021, NO VALOR TOTAL DE R\$ 119.630,23 (CENTO E DEZENOVE MIL SEISECENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI 9.433/05 ART. 128 E DECRETO 181-A/1991. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 2002; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.40. DATA DE ASSINATURA: 22/10/2021. Salvador, 27 de outubro de 2021.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO - 14º BPM/SANTO ANTÔNIO DE JESUS

A Segurança Pública/Polícia Militar da Bahia/1º BPM torna público que, no RESUMO DO CONTRATO 307/2021 no Caderno de Licitação, publicado no DOE - Edição do dia 26 de outubro de 2021-ANO CVI - No 23.278. ONDE SE LÊ: Vigência: 15/10/2021 a 31/12/2021; LEIA-SE: Vigência: 25/10/2021 a 31/12/2021. Santo Antonio de Jesus-BA, 27/10/2021.

CORRIGENDA - NUGAF/CPE

No Diário Oficial publicado em Sábado, 23 de outubro de 2021 - ANO CVI - No 23.277, onde se lê: " RESUMO DO TERMO ADITIVO TA 033/2016-004 " leia-se "RESUMO DO TERMO ADITIVO TA 033/2016-008" Modalidade: Dispensa de Licitação nº 016/2016. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA-CPE, Contratado: MARIA ISABEL VIEIRA SOUZA, CPF Nº 511.732.395-53. Objeto: acréscimo de 8,99% e prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 033/2016, referente a locação do imóvel sede da CIPE/ LITORAL NORTE. Valor: R\$ 47.923,68 (quarenta e sete mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). Dotação orçamentária: 3.20.801.0097.06.181.314.6922.9900.3.3.90.36.00.0100000000.1. Vigência: será de 12 (doze) meses, a contar de 25/10/2021. Data da Assinatura: 21/10/2021.

Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade

Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência

Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.280

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021. A Pregoeira Oficial do Município de Alagoinhas-BA comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2021 BB nº 904423, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, SERVIÇOS TÉCNICOS E LICENÇAS DE AQUISIÇÃO PERPÉTUA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE DADOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BAHIA, que a sessão de abertura do referido certame será no dia 16/11/2021 às 10:00 horas (horário da Bahia). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br e/ou <http://www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoinhas>. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-Ba, 27/10/2021. Lorena Maria Dantas Prado - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

Concluídos os procedimentos da licitação, realizada sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93; considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO em comento, decido pela ADJUDICAÇÃO do objeto a empresa vencedoras do certame: **Itens 01, 05, 07, 08, 11, 14, 15, 17 e 21: Lucineide de Souza Carvalho - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.697.721/0001-96, com sede na Rua Dr. Luiz Paixão, 401, Milonga, São Raimundo Nonato - PI, com o valor para o Total para os itens de **R\$ 113.819,00 (cento e treze mil oitocentos e dezenove reais)**.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Campo Alegre de Lourdes/BA, 07 de outubro de 2021.

Geison Ferreira dos Santos
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação realizado sob o a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é objetiva o Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93.

Diante da Ata de julgamento e da consequente adjudicação do objeto à empresa: **Lucineide de Souza Carvalho - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.697.721/0001-96, com sede na Rua Dr. Luiz Paixão, 401, Milonga, São Raimundo Nonato - PI, com o valor para o Total para os itens de **R\$ 113.819,00 (cento e treze mil oitocentos e dezenove reais)**, e do presente ato de homologação, **AUTORIZO** a realização dos procedimentos legais para a contratação da referida empresa, bem como a publicação destes atos para que produzam seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 08 de outubro de 2021.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.164.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 02062596-3 SSP/BA residente Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/BA doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado, a empresa **LUCINEIDE DE SOUZA CARVALHO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 26.697.721/0001-96, situada na Rua Dr. Luiz Paixão, 401, Milonga, São Raimundo Nonato, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Lucineide de Sousa Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.056.033-05, carteira de identidade de nº 2470216-SSP-PI, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Pregão eletrônico nº 016/2021 - SRP, com abertura em 08/09/2021, homologado em 08/10/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 016/2021-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada, de acordo com a previsão legal.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 016/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- incurrir em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- falir ou dissolver-se; ou
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ 113.819,00 (cento e treze mil oitocentos e dezenove reais), com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BATEDEIRA PLANETÁRIA 500W - DESCRIÇÃO: BATEDEIRA PLANETÁRIA, 300W E 5 VELOCIDADES COM CONTROLE ELETRÔNICO, 3 TIPOS DE BATEDORES EM METAL MAIS RESISTÊNCIA E FACILIDADE NO PREPARO DE TODAS RECEITAS. PARA MASSAS LEVES, MÉDIAS OU PESADAS, COMO PÃES. MOVIMENTO PLANETÁRIO, TIGELA DE GRANDE CAPACIDADE, BOCAL ALIMENTADOR; BOTÃO DE VELOCIDADE ROTATIVO; BOTÃO DE ABERTURA; PORTA FIO; DIMENSÕES: 400 X 225 X 310 MM; VOLTAGEM 220 V. GARANTIA DO FORNECEDOR 1 ANO	Unid	MONDIAL	20	R\$ 389,95	R\$ 7.799,00
05	Bebedouro de coluna, garrão de 20 litros cor branco 220V, gabinete em aço inox	Unid	KARINA	15	R\$ 533,33	R\$ 7.999,95
07	Fogão doméstico 6 bocas automatico com forno, 220v	Unid	REALCE	15	R\$ 826,66	R\$ 12.399,90
08	Fogão industrial 06 bocas couraçado com forno queimadores frontais com a tripla com controle individual das chamas internas e externas: mais potência, eficiente e rapidez no preparo dos alimentos. Queimadores traseiros chama dupla. Easy Clean na mesa: Esmalte antiaderante que facilita a limpeza. Grades e queimadores da mesa de ferro fundido: Maior resistencia para painéis pesada, injetor de gás horizontal: evita entupimento. Bandeija coletora de resíduos: Facilita e agiliza a limpeza. Estrutura de cantoneiras de aço: robustez e resistencia. Forno industrial: Manipulador de temperatura de cinco posições: melhor controle. puxador do forno de pvc: proporciona baixa temperatura e maior segurança no manuseio. Forno com duas grades prateleiras. suporte de aço cromado, alturas ajustáveis em quatro posições. Capacidade de forno (L) 103. Consumo de gás por queimadores (KG/H) grande 0.29, pequeno 0.11, forno 0.33.	Unid	MODELO MÓVEIS	20	R\$ 3.500,00	R\$ 50.000,00
11	TV 32 LCD LED HD, USB 2 HDMI	Unid	PHILCO	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
14	Ventilador de parede turbo de 50cm	Unid	VENTISOL	30	R\$ 176,66	R\$ 5.299,80
15	Ventilador de parede turbo de 60cm	Unid	VENTISOL	20	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
17	FERRO PASSAR A SECO- SIMILAR AO BLACK & DECKER 220V	Unid	BLACK & DECKER	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
21	Maquina de Cortar Cabelo 6 pentes 220v	Unid	MULTILASER	15	R\$ 108,00	R\$ 1.620,00
TOTAL					R\$ 113.819,00	

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

- Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.

4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

4.10. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável.

4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;

4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- 6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- 6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- 6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços Nº 016 / 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 016 /2021, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes/Ba, 08 de Outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA
Enilson Marcelo Rodrigues da Silva
ÓRGÃO GERENCIADOR

PROMITENTE FORNECEDORA
Lucineide de Sousa Carvalho
CNPJ/MF 26.697.721/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-2021 - ERRATA - Objeto: Pregão Eletrônico para o registro de preços para eventuais e futuros fornecimentos de polpa de frutas destinadas à merenda escolar e demais secretarias do Município de Cocos. A publicação da matéria no Jornal "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA" publicado no dia 27/10/2021, ANO CVI - N.º 23.279, página 2 MUNICÍPIOS, Onde se lê: Data de abertura: 10/11/2021, às 09h00m. Leia-se: Data de abertura: 11/11/2021, às 09h00m. Cocos-Ba, 27/10/2021. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021. PA 172/2021 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE - Estado da Bahia, através da Presidente da CPL, torna público que foi cancelada a Tomada de Preço 004/2021 devido ao não cumprimento do prazo mínimo para o recebimento de propostas conforme o art. 21 §2º, b da lei 8666/93. OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do projeto de recuperação de estradas vicinais nas seguintes localidades do município de Cotegipe: Trecho I: Partindo da Sede do município de Cotegipe-BA até a distância 8,40km; Trecho II: Partindo do final do Trecho I até a divisa com o município de Wanderley - 18,60km. Totalizando 27km. Mais informações no endereço eletrônico: licitacaocotegipe@gmail.com - Rilaíne Alca Motta Gomes - Presidente da CPL 072/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

AVISO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE/PREGOEIRO DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 013/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia com fornecimento total de mão de obra e materiais para execução de obra para Construção de quadra poliesportiva com vestiário na região do Tabuleiro dos Crentes, no município de Elísio Medrado/Bahia, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93 Data: 17/11/2021 - Horário: 09h00min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.elisiomedrado.ba.gov.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitaelisio@gmail.com Tel. 075 3649-2113. Elísio Medrado, 27 de outubro de 2021. Marcos Antonio Ferreira Pessoa - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SERRINHA-BA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021. Através do pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 003, de 04 de agosto de 2021 torna público aos interessados que fica remarcado a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, Processo Administrativo nº 036/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de antissépticos para atender à demanda da Policlínica Regional de Saúde mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha/BA. A Sessão será às 14hs00min do dia 12 de novembro de 2021. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com/> e/ou <http://www.prefeituraeuclidesdacunha.ba.portalop.org.br/> também poderá ser obtido no endereço de e-mail: consorcio.serrinha@gmail.com. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Agnailton Evangelista dos Santos Junior PREGOEIRO, Euclides da Cunha, 27 de outubro de 2021.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O Prefeito LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93 e alterações, torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021, Processo Administrativo nº 142/2021, MENOR PREÇO GLOBAL, o qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação em paralelepípedo no Bairro jardim Brasil e Parque Santa Helena do Município de Euclides da Cunha - BA, o qual teve como vencedora a empresa VINÍCIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI, que apresentou o menor valor global de R\$ 3.681.185,31 (três milhões seiscentos e oitenta e um mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos).LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 226/2021 CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - Ba, na Pessoa do Sr. Luciano Pinheiro Damasceno e Santos - Prefeito Municipal, Contratado: VINÍCIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI, na Pessoa do Sr. Vinicius Breno Pereira Magalhães - sócio administrador. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação em paralelepípedo no Bairro jardim Brasil e Parque Santa Helena do Município de Euclides da Cunha Contrato: 226/2021; Processo Administrativo: 142/2021; Valor: R\$ 3.681.185,31 (três milhões seiscentos e oitenta e um mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses, Data de assinatura: 25 de Outubro de 2021. Em cumprimento à Lei 8.666/93 - BA Agnailton Evangelista dos Santos Junior Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 283-2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 056-2019. CONTRATO: 46-2020-05C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: FERNANDO MOREIRA QUEIROZ. OBJETO: Contratação de pessoa física para locação de 12 (doze) veículos tipo motocicleta, com condutor e sem

combustível, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. ASSINATURA DO CONTRATO: 13/01/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 21.480,00. Feira de Santana, 27/10/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

COMUNICADO - CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DO CERTAME

LICITAÇÃO 146-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 074-2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio com nível técnico na área de saúde, de forma contínua, a ser executado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde e nas suas demais unidades de saúde. Em razão da decisão judicial no autos do processo nº **8001402-84.2021.8.05.0080**, o Juiz de Direito Dr. NUNISVALDO DOS SANTOS, da 2ª V DE FAZENDA PÚBLICA DE FEIRA DE SANTANA concluiu que: "Verifica-se no presente mandado de segurança que o objeto da ação, qual seja, a análise da impugnação pelo pregoeiro presidente da comissão permanente de licitação do Município de Feira de Santana, já havia sido efetivada e publicada do Diário Oficial do município anteriormente ao ajuizamento do feito conforme documentos trazidos pelo Município de Feira de Santana às fls. 94028019". Sendo assim, comunico a continuação do certame, cujo código corresponde no Sistema Licitações-e, do Banco do Brasil é nº **855184**, onde terá a abertura de propostas, bem como a rodada de lances marcada para o dia **04 de novembro de 2021 às 08h30**. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Feira de Santana, 27/10/2021. Osmario de Jesus Oliveira - Pregoeiro.

COMUNICADO - CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DO CERTAME

LICITAÇÃO 175-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 093-2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de profissionais de enfermagem e odontólogos, a ser executados nas dependências de todas as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Em razão da decisão judicial no autos do processo nº **8001461-72.2021.8.05.0080**, o Juiz de Direito Dr. NUNISVALDO DOS SANTOS, da 2ª V DE FAZENDA PÚBLICA DE FEIRA DE SANTANA concluiu que: "no presente mandado de segurança que o objeto da ação, qual seja, a análise da impugnação pelo pregoeiro presidente da comissão permanente de licitação do Município de Feira de Santana, já havia sido efetivada e publicada do Diário Oficial do município anteriormente ao ajuizamento do feito conforme documentos trazidos pelo Município de Feira de Santana às fls. 94029781". Sendo assim, comunico a continuação do certame, cujo código corresponde no Sistema Licitações-e, do Banco do Brasil é nº **855202**, onde terá sua abertura de propostas, bem como a rodada de lances marcada para o dia **05 de novembro de 2021 às 08h30**. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Feira de Santana, 27/10/2021. Osmario de Jesus Oliveira - Pregoeiro.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito **Colbert Martins da Silva Filho**, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 188-DGCC-2021, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 49-2020-13C, firmado em 14 de janeiro de 2020, com a empresa **GB CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para executar obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Bairro Gabriela, neste município, vem de acordo com o quanto disposto art. 168, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como de acordo com o parecer n.º 1285/PGM/2021, rescindir amigavelmente o contrato originário. FSA, 16/09/2021. **Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AVISO DE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Glória-Bahia, realizará licitação em 16/11/2021 às 11:00 hs, em sua sede, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Ernesto Geisel, nº. 48, Centro, Glória-BA. Para contratação de empresa especializada para execução de construção de 01 (uma) Quadra Poliesportivas no Povoado Sítio da Lagoa no Município de Glória - BA. Tel. (75) 3656-2139. <http://www.gloria.ba.io.org.br/diarioOficial/> E-mail - licita_pmgloria@hotmail.com

Glória-BA, 27 de outubro de 2021.

Mário Roberto Batista Barros de Freitas
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 038-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-382-2021** com a Empresa **Luzitana Material de Construção Ltda, CNPJ 02.925.767/0001-57**, para o fornecimento parcelado de acordo com necessidades de material de construção para atendimento das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ibirapuã pelo **valor total de 18.991,87 (dezoito mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos)**, objeto do Pregão Presencial 011-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 15 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - Objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para execução obras de pavimentação asfáltica na Rua Othon Cachoeira Costa, na Sede do Município de Itapebi/BA, referente ao Contrato de Repasse Nº 1070465-67/2020. Data de abertura: 16/11/2021, às 09h:00min. Local: Centro Administrativo de Itapebi, situado à Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Centro, Itapebi-BA. Os interessados poderão fazer a leitura do edital na Sala da Comissão de Licitação, ou ainda, adquirir em mídia digital a ser fornecida pelo interessado, sem qualquer custo, poderão obter o edital meio do site: www.itapebi.ba.io.org.br ou pelo e-mail: itapebi.ba@hotmail.com, poderão adquirir cópia impressa mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Itapebi (BA), 27 de Outubro de 2021. - MILTON SILVA DE OLIVEIRA - Presidente da CPL.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2021.
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando à execução de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas no Povoado de João Vaz, neste município.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista, manifestação da Comissão Permanente de Licitação, resolve **ADJUDICAR** o objeto licitado a empresa:

RAZÃO SOCIAL: J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.418.690/0001-97

ENDEREÇO: Rua Geraldo Correia, nº 50, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - BA

CEP: 46.140.000

Valor Global: R\$ 92.889,96 (noventa e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Rio de Contas, 21 de outubro de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2021.
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando à execução de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas no Povoado de João Vaz, neste município.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o objeto licitado a empresa:

CONTRATANTE: J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.418.690/0001-97

ENDEREÇO: Rua Geraldo Correia, nº 50, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - BA

CEP: 46.140.000

Valor Global: R\$ 92.889,96 (noventa e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Rio de Contas, 22 de outubro de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2021.
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando à execução de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas no Povoado de João Vaz, neste município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA

Contratada: J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.418.690/0001-97

ENDEREÇO: Rua Geraldo Correia, nº 50, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - BA

CEP: 46.140.000

Valor Global: R\$ 92.889,96 (noventa e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Data da Assinatura: 25/10/2021

Validade: 25/04/2022

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2021
DISPENSA Nº 031/2021

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, (bolas e redes), para atender a demanda da Administração Municipal.

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: F B R COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ sob nº 22.939.275/0001-28

ENDEREÇO: Praça João Marques de Oliveira, nº 130, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000

Valor Global da contratação: R\$ 13.353,00 (treze mil, trezentos e cinquenta e três reais).

Rio de Contas -Bahia, 21 de outubro de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2021
DISPENSA Nº 031/2021

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, (bolas e redes), para atender a demanda da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores **RESOLVE** homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ato de dispensa de licitação, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: F B R COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ sob nº 22.939.275/0001-28

ENDEREÇO: Praça João Marques de Oliveira, nº 130, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000

Valor Global da contratação: R\$ 13.353,00 (treze mil, trezentos e cinquenta e três reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Rio de Contas -Bahia, 22 de outubro de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2021
DISPENSA Nº 031/2021

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, (bolas e redes), para atender a demanda da Administração Municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA

CONTRATADA: F B R COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ sob nº 22.939.275/0001-28

ENDEREÇO: Praça João Marques de Oliveira, nº 130, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000

Valor do Contrato: R\$ 13.353,00 (treze mil, trezentos e cinquenta e três reais).

Data da Assinatura: 25/10/2021

Validade: 31/12/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2021
PREGAO PRESENCIAL 040/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia.

CONTRATADA: EUCLERIO PEREIRA NUNES 92090087587, inscrita no CNPJ sob nº 13.382.060/0001-68, com sede na Avenida Lindemberg Cardoso, nº 908, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora, Ba, CEP: 46.140-000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativo dos serviços referenciados no contrato de nº 013/2021, assinado em 06 de janeiro de 2021, decorrente do Pregão Presencial nº 040/2020, para prestação de serviços de manutenção (mecânico, elétrico, retífica, pintura, força, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, serviços de solda e manutenção de ar condicionado), a ser prestados nos veículos que compõem a frota deste Município, com supedâneo no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Com efeito, o presente ato se faz necessário em razão de se ter utilizado, na quase totalidade, os serviços descritos nos lotes 17 e 18.

O valor total deste Termo Aditivo: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ R\$ 5.283,31 (cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 26.783,31 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e EUCLERIO PEREIRA NUNES 92090087587- pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na construção de praças públicas no município de Rio de Contas - Bahia, conforme Contrato de Repasse nº 900931/2020, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Rio de Contas, nos termos definidos nas planilhas orçamentárias deste edital. Abertura: 17/11/2021, às 09h:00. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial. Rio de Contas, 27 de outubro de 2021. Índira Lèves de S. Aranha - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa

para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões por horas trabalhadas que serão utilizados na manutenção das estradas vicinais e outros serviços deste município, de acordo com os Anexos I e II do edital PE SRP nº 014/2021. Recebimento das propostas no endereço eletrônico <http://www.bl.org.br/> - Abertura das propostas dia 11.11.2021, às 08:00 horas, no site <http://www.bl.org.br/>, início da disputa dia 11.11.2021 às 09:00 horas no mesmo site. O Edital do Pregão se encontram disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e no diário oficial do Município site <http://www.serradourada.ba.gov.br/>. Informações e dúvidas sobre este Pregão Eletrônico site <http://www.bl.org.br/>, Telefone (41) 3097-4646 e/ou 3097-4600, e no endereço de e-mail (cpl.pmsd.ba@gmail.com) - Auzenildo Souza Costa - Prefeito. Em 27 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7433/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021-SRP
LICITAÇÃO Nº 904335

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa, através de Registro de Preço, para contratação de empresa, através de Registro de Preço, para aquisição futura e eventual de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: ALIMENTOS SECOS I** destinados à manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, bem como seus programas e serviços, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II, do Termo de Referência. **Tipo: Menor Preço Por Item.** Data: **11/11/2021, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 28/10/2021. Antonieta Soares Nascimento - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8083/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021
LICITAÇÃO Nº 904411

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Contratação de Sociedade Empresária para a aquisição de **MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para atender a nova Unidade de atendimento do **SINE MUNICIPAL**, conforme quantitativo e especificações técnicas constantes no **Anexo I** deste Termo de Referência. **Tipo: Menor Preço Por Item.** Data: **11/11/2021, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 26/10/2021. Elziane Boaventura da Silva - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10290/2021
TOMADA DE PREÇOS 014/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº014/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada



para iluminação e peças ornamentais nas festividades do Natal 2021 e Ano Novo das vias urbanas e edificações, com fornecimento de todo o material necessário, instalação, montagem/desmontagem e manutenção no Município de Simões Filho, Bahia. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 16/11/2021, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

EGBA **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA **LOGÍSTICA**

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com aerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



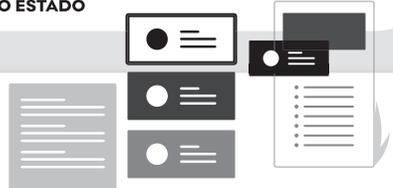
EGBA **GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

ISO 9001
EGBA
ISO/IEC 20000

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

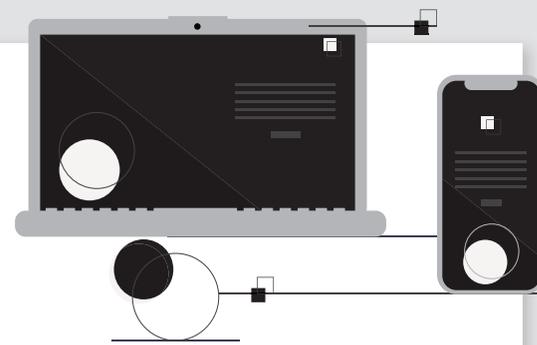
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade


SAC
DIGITAL


ZAP
RESPEITA
MULHER

Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência


DELEGACIA
DIGITAL


DOOL
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

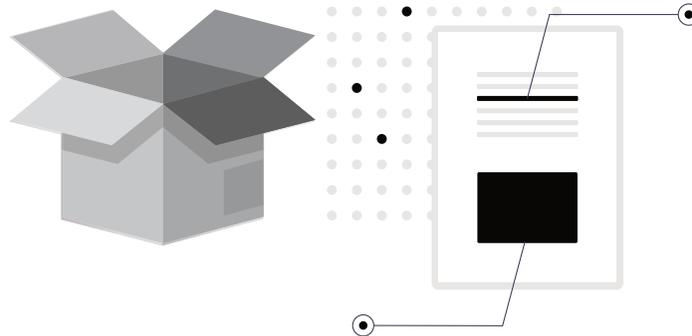
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO